

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

TERESINA-PI

2017

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI) do exercício de 2016 apresentando aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU n.º 63/2010, da DN TCU n.º 154/2016 e da Portaria TCU N.º 59/2017.

TERESINA-PI**2017**

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES	6
LISTA DE QUADROS.....	7
LISTA DE TABELAS	8
LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES	9
1. APRESENTAÇÃO	10
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE	11
2.1. Finalidade e Competências	11
2.1.1. Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas.....	11
2.1.2. Fiscalização do exercício ético-profissional.....	11
2.1.3 Tribunal Ético	11
2.2. Normas e Regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	12
2.3. Breve histórico da entidade	13
2.4. Organograma	14
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	17
3.1. Planejamento Organizacional	17
3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	17
3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos	20
3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	20
3.3. Desempenho Orçamentário	22
3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	22
3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos	22
3.3.3. Informações sobre a realização das receitas	24
3.3.4. Informações sobre a execução das despesas.....	25
3.3.5. Análise Crítica.....	27
3.4. Desempenho Operacional	28
3.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.....	28
3.5.1 Ações da fiscalização	28
3.5.2 Avanços e realizações do departamento de Fiscalização	46

3.5.2.1	Descrições das atividades desenvolvidas.....	46
3.5.2.2	Dificuldades operacionais	51
3.6.	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	52
4.	GOVERNANÇA	53
4.1.	Descrição das estruturas de governança	53
4.2.	Informações sobre dirigentes e colegiados	58
4.3.	Atuação da unidade de auditoria interna.....	59
4.4.	Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos.....	60
4.5.	Gestão de riscos e controles internos	60
4.6.	Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados..	61
4.7.	Informações sobre a empresa de auditoria de auditoria independente contratada.....	61
5.	ÁREAS ESPECIAS DA GESTÃO.....	62
5.1.	Gestão de Pessoas.....	62
5.1.1.	Estrutura de pessoal da unidade	62
5.1.2.	Demonstrativo das despesas com pessoal	65
5.1.3.	Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	66
5.1.4.	Contratação de mão de obra temporária	66
5.2.	Gestão da tecnologia de informação	66
5.2.1.	Principais sistemas de informações.....	66
6.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	67
6.1.	Canais de acesso do cidadão	67
6.2.	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	67
6.3.	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	67
6.4.	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	67
7.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	68
7.1.	Desempenho financeiro no exercício.....	68
7.2.	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	68
7.3.	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	68
7.4.	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.	68
8.	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	69
8.1.	Tratamento de determinações e recomendações do TCU.....	69

8.2.	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	69
8.3.	Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	70
9.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	71
9.1.	Ações da divisão de cadastro	71
9.2.	Ações da divisão de registro.....	71
9.3.	Ações da procuradoria jurídica.....	72
9.3.1.	Ações da dívida ativa	72
9.3.2.	Processos éticos tramitados em 2016	73
9.3.3.	Processos julgados em 2016	74
10.	ANEXOS E APÊNDICES.....	75
	APÊNDICE 1	75
	APÊNDICE 2	76

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- Coren-PI – Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Cofen – Conselho Federal de Enfermagem
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União.
UJ – Unidade Jurisdicionada
CRT – Certidão de Responsabilidade Técnica
RT – Responsável Técnico
PAD – Processo Administrativo
SAE – Sistematização da Assistência de Enfermagem
ENCREPI – Encontro do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quantitativo de inscritos no Coren-Pi (Exercício de 2016)

Quadro 2 - Identificação da UJ e suas normas – Relatório De Gestão Individual

Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Quadro 4 - Plano de Atividades

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Quadro 6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro 7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Quadro 8 – Demonstração da Receita

Quadro 9 - Despesas por modalidade de contratação

Quadro 10 – despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 11 – Força do Pessoal da UJ – Situação apurada em 31/12

Quadro 12 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação 31/12

Quadro 14 – Despesas do Pessoal

Quadro 15 - Relatório de cumprimento das recomendações da auditoria do Cofen

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Angelane Frota

Tabela 2 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Antonia Dalva Santos

Tabela 3 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Ana Yara Sá

Tabela 4 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Nayra Fernanda

Tabela 5 – Instituições Fiscalizadas pela fiscal Kellyane Rodrigues

Tabela 6 – Instituições fiscalizadas pela fiscal Gersonete

Tabela 7 – Ações da Divisão de Cadastro

Tabela 8 – Ações da Divisão de Registro

Tabela 9 – Ações da Procuradoria Geral

Tabela 10 – Ações da Dívida Ativa

Tabela 11 – Ações da Divisão de Processo Ético – Processos Éticos Tramitados em 2016

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Apêndice 1 – Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

Apêndice 2 – Demonstrações contábeis no exercício de 2016

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão apresenta o resultado das ações realizadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI no Exercício de 2016 e os resultados dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos para o cumprimento de sua missão institucional

O processo de elaboração e formatação deste Relatório de Gestão atende ao disposto nos Normativos do Tribunal de Contas da União – Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 154, de 19 de Outubro de 2016 e Portaria nº 59, de 17 de Janeiro de 2017.

As informações foram levantadas e consolidadas pela Diretoria/Plenário do Coren-PI, Departamento Administrativo e Departamento Financeiro com base em informações disponíveis no âmbito do Coren-PI.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí juntamente com os demais Conselheiros, objetivou através das metas propostas para o Exercício 2016, garantir o exercício profissional da Enfermagem somente para os profissionais habilitados e inscritos no Conselho, a qualificação dos profissionais de enfermagem e melhor qualidade de atendimento aos inscritos.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

2.1. Finalidade e Competências

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, também designado pela sigla Coren-PI criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

O Conselho Regional de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública.

A atuação do Coren-PI subdivide-se em três frentes:

2.1.1. Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas

O Coren-PI procede a inscrição de profissionais de Enfermagem e o registro das pessoas jurídicas que exercem atividades de Enfermagem, bem como a transferência e o cancelamento de inscrição, mantendo os respectivos cadastros atualizados. Dessa forma, o Coren-PI zela para que somente pessoas habilitadas exerçam a profissão de Enfermagem.

2.1.2. Fiscalização do exercício ético-profissional

Cabe ao Coren-PI normatizar/disciplinar e fiscalizar o exercício profissional da Enfermagem, fazendo cumprir a legislação em vigor pertinente à Enfermagem. Para tanto, os Enfermeiros fiscais do Coren-PI fiscalizam as instituições onde trabalham profissionais de enfermagem para averiguar o cumprimento da legislação da Enfermagem e orientar os profissionais sobre o agir ético-profissional.

2.1.3 Tribunal Ético

O Coren-PI recebe denúncias, que são apreciadas pelo Plenário, após emissão de Parecer de Conselheiro Relator, e podem resultar em abertura de Processo Ético. Além de julgar as infrações cometidas pelos profissionais de enfermagem, o Coren-PI aplica as penalidades conforme prevê a legislação. Como forma de orientação e prevenção, a Diretoria do Coren-PI estimula a formação de Comissão de Ética nas instituições de saúde.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem, é órgão executor da disciplina e fiscalização profissional, e têm jurisdição no estado do Piauí onde se localiza, com sede e foro na capital e nas subseções instaladas em Parnaíba, Picos e Floriano, sendo responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais acima discriminados e da classe da Enfermagem, que se apresentam pelos números abaixo:

Quadro 1 – Quantitativo de inscritos no Coren-PI (exercício de 2016)

Quantitativo de Inscritos no Coren-PI Exercício de 2016	
(Definitivas Principais, Secundárias e Remidas e Provisórias Principais e Secundárias)	
QUADRO	TOTAL
I – Enfermeiro	7.771
II – Técnico de Enfermagem	15.838
III – Auxiliar de Enfermagem	5.804
TOTAL GERAL	29.413

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

No atendimento de suas finalidades, o Conselho Regional de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas, executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

O objetivo geral do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí é disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros e das demais profissões compreendidas nos Serviços de Enfermagem no estado do Piauí. Possui como objetivos específicos:

- Garantir o exercício profissional aos profissionais de enfermagem inscritos e habilitados no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;
- Promover o aprimoramento dos profissionais de enfermagem garantindo um exercício profissional seguro e sem riscos para o profissional e a clientela;
- Zelar pelo bom conceito da enfermagem e dos que a exercem, conhecendo e decidindo sobre assuntos atinentes a ética profissional e impondo penalidades a infratores do Código de Ética do Profissional de Enfermagem;
- Garantir o intercâmbio com outras Autarquias e instituições para a defesa de melhoria da qualidade da Assistência de Enfermagem prestada.
- Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício profissional.

2.2. Normas e Regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren-PI também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado através da Decisão Coren-PI nº 032/12, aprovado em Reunião Plenária Ordinária e pelas normas complementares do Coren-PI e demais normatizações que lhe forem aplicáveis.

Quadro 2 - Identificação da UJ e suas normas – Relatório de Gestão Individual

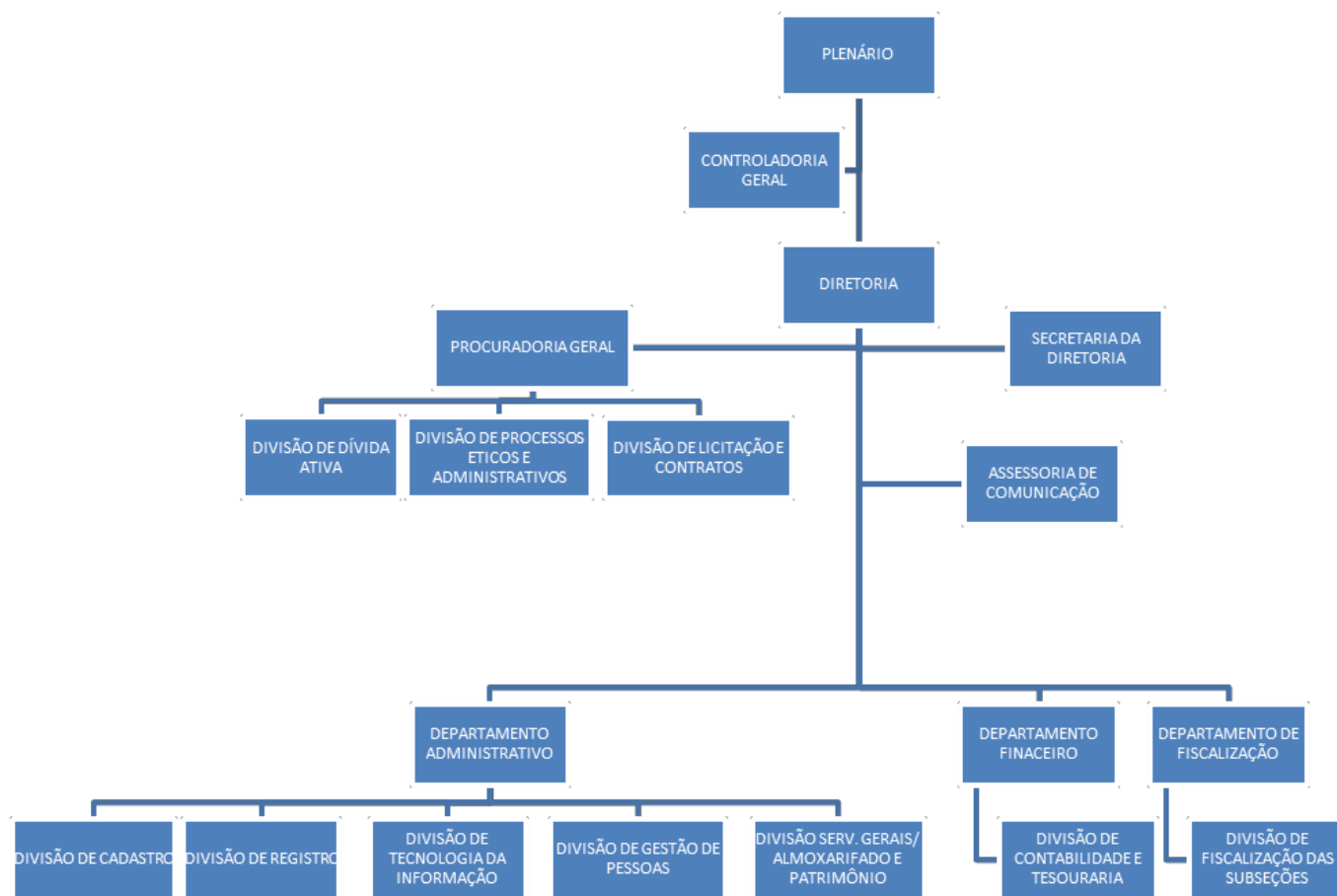
PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO		
Poder: Sem vínculo		
Órgão de Vinculação: Sem vinculação ministerial		Código SIORG: não aplicável
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA		
Denominação Completa: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ		
Denominação Abreviada: Coren-PI		
Código SIORG: não aplicável	Código LOA: não aplicável	Código SIAFI: não aplicável
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 04.769.874/0001-69
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional		Código CNAE: 110-4
Telefones/Fax de contato: (86) 3222-7861	(086) 3223-4489	(086) 3221-9620
Endereço Eletrônico: secretaria@coren-pi.com.br		Página na Internet: http://www.coren-pi.com.br
Endereço Postal: Rua Magalhães Filho nº 655 – centro/sul		
NORMAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada: Lei de criação nº 5.905/1973		
OUTRAS NORMAS INFRA LEGAIS RELACIONADAS À GESTÃO E ESTRUTURA DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<ul style="list-style-type: none"> • Decisão COREN-PI nº 032/2012 – Aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI • Decisão COFEN 0060/2013 – Homologa, com ressalvas, a Decisão Coren-PI nº 032/12 que aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI 		
PRINCIPAIS MANUAIS E PUBLICAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA UNIDADE JURISDICIONADA		
<input type="checkbox"/> Resolução Cofen nº 340/2008 – Institui no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; Manual de Suprimento de Fundos; Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo, Processo e Arquivo;		
<input type="checkbox"/> Resolução Cofen nº 365/2010 - Institui o Manual de Uniformização dos Atos Normativos do Sistema COFEN/Conselhos Regionais;		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 005/2009 – Aprova a Estrutura Organizacional do Coren-PI, Cria a Procuradoria Geral institui cargos em Comissão, cria funções gratificadas (FG), e dá outras providências.		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 021/2011 – Altera a redação do artigo 4º da Decisão Coren-PI nº 005/2009 e o Anexo I da Decisão Coren-PI nº 009/2010;		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 062/2015 – Proposta Orçamentária – Exercício 2016		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 017/2015 – Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais, e dá outras providências;		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 007/2013 - Institui normas gerais para o pagamento de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do Coren-PI.		
<input type="checkbox"/> Decisão Coren-PI nº 010/2014 – Reajusta o índice de INPC os valores de Jetons e Auxílio Representação no âmbito do Coren-PI.		
<ul style="list-style-type: none"> • Decisão Coren-PI nº 068/2015 – Dispõe sobre o pagamento do auxílio de representação no âmbito do Coren-PI e revoga o art. 3º, caput e seu § único; art. 4º, caput e seus § § 1º, 2º, 3º, 4º, todos da Decisão Coren-PI nº 07/2013. 		
UNIDADES GESTORAS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
GESTÕES RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA		
Código SIAFI: Não aplicável	Nome: Não aplicável	
RELACIONAMENTO ENTRE UNIDADES GESTORAS E GESTÕES		
Código SIAFI da Unidade Gestora: Não aplicável	Código SIAFI da Gestão: Não aplicável	

2.3. Breve histórico da entidade

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI foi criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 e instalado no Piauí em 1975. É uma Autarquia Federal Fiscalizadora do Exercício da profissão de Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina, fiscalização do exercício da Enfermagem, e observância de seus princípios éticos profissionais.

A atuação do Coren-PI subdivide-se em três frentes: Inscrição de profissional e registro de pessoas jurídicas, Fiscalização do exercício ético-profissional e Tribunal Ético.

2.4. Organograma



Quadro 3 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Plenário	É o órgão de deliberação máxima do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem.	Dr. Lauro César de Moraes	Presidente do Coren- PI	01/01/2016 a 31/12/2016
Diretoria	É o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Coren, e pela conservação e guarda do seu patrimônio.	Dr. Lauro César de Moraes	Presidente do Coren- PI	01/01/2016 a 31/12/2016
Controle Interno	Assessorar a Controladoria-Geral em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno; Proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria; Analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pelas áreas e Controladoria-Geral antes de sua aprovação; Recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; Atuar de forma independente e com apoio da Controladoria-Geral na fiscalização dos atos de gestão quanto à observância da legislação aplicável aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como alienação de qualquer bem móvel ou imóvel e pagamentos, inclusive convênios.	Nero Francisco da Silva, Josilma dos Santos Barbosa, Frank James Alves da Silva e André Alves Pereira Costa	Comitê Permanente de Controle Interno	11/03/2016 a 31/12/2016
	Dirigir, coordenar, controlar e a avaliar as atividades referentes a	Deusilina Carvalho de Sousa	Chefe do Deptº Administrativo	01/01/16 a 31/12/16

Administração	Execução dos serviços administrativos necessários à realização dos objetivos da entidade.			
Financeiro	Organizar e controlar os documentos de natureza econômico-financeira, acompanhando a execução do orçamento quando a arrecadação da receita e realização.	Vanessa Pierot Melo	Chefe do Deptº Financeiro	01/01/16 a 31/12/16
Jurídico	Planejar, coordenar e executar a Assessoria Jurídica.	Josilma Barbosa	Procuradora Geral	01/01/16 a 31/12/16
Fiscalização	Planejar, coordenar e executar atividades de fiscalização do exercício profissional em todo o estado do Piauí.	Maria do Amparo Castro e Silva	Chefe do Deptº de Fiscalização	01/01/16 a 31/12/16
Comunicação	Responsável por atividades de comunicação social do Coren-PI.	Genuína do Carmo Ramos Coelho	Assessora de Comunicação	01/01/16 a 31/12/16

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1. Planejamento Organizacional

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

No que diz respeito ao Planejamento Estratégico Geral, o Coren-PI ainda não dispõe de planejamento estruturado, possuindo apenas o planejamento estratégico de fiscalização e de eventos voltados aos profissionais de enfermagem, atuando nas demais áreas de acordo com as premissas normativas.

O Planejamento estratégico do Coren-PI é norteado pela atividade de fiscalização visto que a finalidade precípua do órgão é disciplinar, legalizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermagem, em sua jurisdição. Para tanto é realizado anualmente um encontro na sede do Coren-PI onde, junto com a Diretoria do Coren-PI, a coordenação, os fiscais (incluindo a sede e as 03 (três) subseções nos municípios de (Floriano, Parnaíba e Picos) discutem os principais problemas, infrações, os melhores resultados de todas as instituições fiscalizadas no Estado, bem como analisam e avaliam a efetividade das ações do departamento de fiscalização, além do Planejamento Estratégico da Fiscalização também foram programados os eventos científicos voltados para os profissionais de enfermagem a serem realizados pela Autarquia. Através da Portaria Coren-PI nº 07/2015, foram designados os Conselheiros, Dr.^a Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos e Dr. Nero Francisco da Silva como membros da Comissão de Eventos desta Autarquia, ficando a Conselheira Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos responsável pela elaboração do Projeto dos Eventos do Coren-PI, com base nos temas sugeridos pelos próprios profissionais de Enfermagem durante a realização do Encrepi/14 de Teresina, que são assuntos relevantes para a categoria.

O Objetivo geral do Plano de Ação dos Eventos do Coren-PI é oferecer subsídios aos inscritos no Coren-PI e aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado do Piauí com vistas à implantação e/ou à gestão dos serviços de enfermagem, bem como subsidiar a implantação e implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem nos diferentes serviços, públicos e privados, da área hospitalar e da atenção básica, respeitando os aspectos éticos e legais da profissão ao tempo em que garantem a segurança do paciente e do trabalhador, além dos específicos que são:

- Desenvolver ou aprimorar habilidades e competências no saber-fazer enfermagem na área hospitalar e na atenção básica.
- Desenvolver ou aprimorar habilidades relacionadas ao: planejamento, organização, direção e controle das ações gerenciais do Responsável Técnico.
- Contribuir no desenvolvimento e atualização permanente dos profissionais de enfermagem relacionadas as suas atividades, estimulando a visão crítica e a aplicabilidade das experiências adquiridas, de forma técnica e científica;
- Fortalecer a categoria na implantação/implementação da SAE, na segurança do paciente e do trabalhador de enfermagem;
- Promover maior aproximação dos inscritos com o Coren-PI de todas as regiões do Estado.

3.1.1.1. Apresentação do Plano de Ação dos Eventos

Apresentamos abaixo todos os eventos a serem realizados no Exercício de 2016, com datas e número de participantes.

ENCONTROS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Os **Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Encrepi)** - acontecerão nos municípios polos do Piauí: município de Floriano (253 km da capital), município de Barras (126 km da capital), município de Picos (308 km da capital), município de Bom Jesus (651 Km da capital), São Raimundo Nonato (521 km da capital), e na capital Teresina. Os ENCREPI foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Os Encontros Regionais objetivam congregar os profissionais de enfermagem em torno de questões de interesse da categoria, enfatizando a legislação e as questões éticas no exercício profissional. É também um momento de aprofundamento de temas emergentes da saúde e da enfermagem. Nesses encontros os participantes (inscritos no Coren-PI), terão a oportunidade de se atualizar sobre a legislação da profissão, aprimorar-se nas diversas áreas da enfermagem, além de ter a oportunidade de discutirem aspectos relacionados com a fiscalização.

Os Encrepis acontecerão de setembro a novembro, tendo como tema central: **O aprimoramento profissional visando o cuidado ético, responsável e competente de Enfermagem**, quando serão convidados profissionais de enfermagem com notório saber em suas áreas de atuação e com experiências exitosas na enfermagem, para abrilhantarem o evento chamando atenção dos profissionais para a importância de se manter atualizados com os temas emergentes e seus aspectos éticos e legais.

O Encrepi será um excelente momento para a presidência e para coordenação da fiscalização promoverem esclarecimentos e sensibilização dos RT para o cumprimento da legislação em enfermagem além de discutirem sobre os avanços e lacunas existentes no exercício da fiscalização nas empresas, serviços públicos e privados.

Número total estimado de participantes: 1.600

SEMANA DE ENFERMAGEM

Durante as comemorações da Semana de Enfermagem, em 2016, este conselho incentivará os gestores de enfermagem que trabalhem em sua semana de enfermagem a Sistematização da Assistência de Enfermagem, fornecendo palestrantes quando solicitado, para os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos e outros.

Número total estimado de participantes: 10.000

SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO DO COREN-PI

O Seminário Administrativo do Coren-PI é evento destinado aos funcionários e plenário do Coren-PI para realizarem atividades de prestação de contas das atividades desenvolvidas ao longo do ano em curso e fazerem o planejamento de atividades para o ano seguinte. Nesta ocasião serão apresentadas também, por setor, sugestões para melhoria do

atendimento do Coren-PI aos seus inscritos. Será também momento de interação entre funcionários e plenário.

Número total de estimado de participantes: 40

Quadro 4 – Plano de atividades

PLANO DE ATIVIDADE		
TIPO DE ATIVIDADE	FORMA DE EXECUÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:
Elaboração do Projeto	Levantamento dos temas planejados no Seminário Administrativo do Coren-PI ocorrido no ano anterior e de dados coletados nas visitas da Diretoria nos municípios. Levantamento das demandas dos profissionais para redação do projeto atual.	Início – Março /2016 Final – Abril/2016 Tempo de execução da Atividade: 15 dias
Pesquisa Orçamentária	Realizada pela Comissão de Licitações do Coren-PI, conforme Lei 8.666/93.	Início – Maio/2016 Final – Julho/2016 Tempo de execução da Atividade: 20 dias
Aprovação orçamentária	Análise e aprovação do projeto pela Plenária do Cofen	Início – Setembro/2016 Final – Outubro/2016 Tempo de execução da Atividade: 01 mês
Contratação dos serviços e compra de material	O Coren-PI contratará e comprará conforme aprovação orçamentária	Início – Agosto/2016 Final – Novembro/2016 Tempo de execução da Atividade: 04 meses
Elaboração e envio de convites aos palestrantes	A Coordenadora da Comissão de Eventos elaborará os convites após agendamento dos palestrantes.	Início – Setembro/2016 Final – Novembro/2016 Tempo de execução da Atividade: 03 meses
Envio das convocações aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Início – Setembro/2016 Final – Novembro/2016 Tempo de execução da Atividade: 03 meses
Envio de convite aos profissionais de enfermagem	Em formato de ofício, serão encaminhados via correios pela secretaria da presidência.	Início – Setembro/2016 Final – Novembro/2016 Tempo de execução da Atividade: 03 meses
Execução do ENCREPI em Floriano	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 22/09/16 Final – 23/09/16 Tempo de execução da Atividade: 02 dias

Execução do ENCREPI em Bom Jesus	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 06/10/16 Final – 07/10/16 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em São Raimundo Nonato.	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 13/10/16 Final – 14/10/16 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Picos	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 10/11/16 Final – 11/11/16 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Barras	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 10/11/16 Final – 11/11/16 Tempo de execução da Atividade: 02 dias
Execução do ENCREPI em Teresina	Com conferências, mesa redonda e minicursos para apresentação dos temas.	Início – 24/11/16 Final – 26/11/16 Tempo de execução da Atividade: 03 dias

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

3.1.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As ações adotadas pelo Coren-PI para obter êxito nos eventos a serem realizados no exercício de 2016 foram diversificadas, os trabalhos foram apresentados na forma de palestra, mesa redonda, cursos e encontros para roda de conversa. Os horários de discussão foram respeitados. Foi realizada mobilização dos participantes utilizando a mídia escrita, torpedos, via eletrônica e convites escritos. Os Responsáveis Técnicos foram convocados pela presidência.

Durante as atividades fiscalizatórias no Estado também foram divulgados os eventos. Foi colocado no site do Coren-PI as datas e a programação dos eventos. Foram elaborados cartazes e faixas para divulgação dos eventos.

Para os Encrepis foram utilizado os auditórios das universidades nos *campus* do interior do Estado e/ou na Câmara Municipal. Na Semana de Enfermagem foi deslocado um Conselheiro e/ou Presidente e/ou uma fiscal e/ou um colaborador para proferir as palestras que foram padronizadas previamente.

3.2. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no exercício de 2016, buscou cumprir com seu papel e pautou sua atuação, dentro das metas e propostas

estabelecidas para o referido exercício. Com o objetivo de fortalecer parcerias entre gestores e comunidade, realizou diversos eventos dentro do Estado, proporcionando dessa forma o desenvolvimento dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem com o aprimoramento de habilidades do saber-fazer enfermagem na defesa e promoção da qualidade da assistência a saúde, em especial, a assistência de enfermagem em condições que favoreçam sua oferta livre de danos decorrentes de imperícia, negligência e imprudência, como também o desenvolvimento do aprimoramento gerencial dos responsáveis Técnicos, inclusive com um maior estreitamento nas relações com seu Conselho de classe.

Abaixo discriminamos os eventos que foram realizados pelo Coren-PI no Exercício de 2016.

ENCONTROS REGIONAIS

Os Encontros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (ENCREPIs) foram idealizados como fórum de discussão de temáticas de interesse do Sistema Cofen/Coren-PI, nesses encontros os profissionais inscritos no Coren-PI tiveram a oportunidade de se atualizarem com a legislação da profissão nas diversas áreas da enfermagem, além de terem a oportunidade de discutirem aspectos éticos e legais relacionados com a profissão, os mesmos foram realizados nos municípios de Bom Jesus, Barras, São Raimundo Nonato, Floriano, Parnaíba, Picos e em Teresina (capital).

SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO

Devido a problemas operacionais não foi possível realizar o Seminário Administrativo do Coren-PI no mês de dezembro/2016. O evento foi transferido para o exercício 2017.

SEMANA DE ENFERMAGEM

Durante as comemorações da Semana de Enfermagem, em 2016, o Coren-PI incentivou os gestores de enfermagem que trabalhem em sua própria semana de enfermagem, o tema central sugerido pelo Conselho Internacional de Enfermagem, focando nas temáticas: Sistematização da Assistência de Enfermagem e a Ética nas relações profissionais. Para os demais municípios foram fornecidos palestrantes quando solicitado, com os temas de interesses das instituições, bem como o apoio logístico com materiais de escritório: pastas, canetas, blocos, camisetas, garrotes, folders informativos e outros.

As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí continuam se ampliando, viabilizando assim uma maior fiscalização do exercício, a integração com vários órgãos públicos, além de promover o despertar da categoria para a importância do Registro e regularidade junto à Autarquia Profissional como instrumento legal que garante uma assistência de enfermagem com qualidade exercida segundo os ditames da Lei, bem como utilizar os recursos públicos com eficácia, eficiência e economicidade.

3.3. Desempenho Orçamentário

3.3.1. Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Este item não se aplica ao Coren-Pi com amparo na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, a qual prevê:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo:

I - os fundos de incentivos fiscais, que figurarão exclusivamente como informações complementares ao Projeto de Lei Orçamentária de 2015;
II - os conselhos de fiscalização de profissão regulamentada, constituídos sob a forma de autarquia.

3.3.2. Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 5 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ:	47.217.146/0001-57					
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes realizados no exercício (em R\$1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio						
Contrato de repasse						
Termo de Cooperação	3	2	1	1.154.307,80	459.547,74	152.360,00
Totais	3	2	1	1.154.307,80	459.547,74	152.360,00

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 6 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM					
CNPJ: 47.217.146/0001-57					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montantes Repassados)		
			Convênios	Contratos de repasse	Termo de Cooperação
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade			02
		Montante Repassado			882.842,07
	Contas não Prestadas	Quantidade			01
		Montante Repassado			271.465,73
Exercícios anteriores (2015)	Contas não Prestadas	Quantidade			01
		Montante Repassado			234.741,68
Exercícios anteriores (2014)	Contas não Prestadas	Quantidade			01
		Montante Repassado			152.360,00

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 7 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM				
CNPJ: 47.217.146/0001-57				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de Repasse	Termo de Cooperação
Contas analisadas	Quantidade aprovada			
	Quantidade reprovada			
	Quantidade de TCE instauradas			
	Montante repassado (R\$)			
Contas NÃO analisadas	Quantidade			02
	Montante repassado (R\$)			R\$ 882.842,07

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

3.3.2.1. Análise crítica

Só há uma transferências recebida em situação de inadimplência quanto à prestação de contas ao concedente, mas a mesma se encontra ainda dentro do prazo de vigência conforme o

termo de Cooperação nº 25/2016, demonstrando que as ações de acompanhamento e controle dos valores repassados ao Conselho tem se mostrado eficazes.

A aprovação da prestação de contas do Termo de Cooperação nº 11/2016 e nº 15/2016 encontram-se em andamento, o Cofen ainda analisa o mesmo. Já o termos de Cooperação nº 25/2016 estava em andamento em dezembro de 2016 com o envio da prestação de contas previsto para 2017 ainda dentro do prazo, conforme dito no parágrafo anterior.

3.3.3. Informações sobre a realização das receitas

Quadro 8 – DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA

	2015	2016
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.)		
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.435.200,48	3.816.711,08
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	131.193,49	208.870,90
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	439.170,50	489.735,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	345.151,49	427.903,79
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	230.874,17	313.384,17
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	518,52	438,60
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	163.037,02	178.926,84
RECEITAS DIVERSAS (especificar)	119.815,05	219.848,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	589.403,98

b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	4.000.000,00	3.816.711,08
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	208.870,90
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	350.000,00	489.735,48
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	0,00	427.903,79
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	228.000,00	313.384,17
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	0,00	438,60
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	178.926,84
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	32.000,00	219.848,91
TRASNFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	589.403,98

c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2015	2016
Receita Total Arrecadada	4.864.960,72	6.245.223,75

Receita Total Compartilhada	4.386.976,96	5.017.906,48
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.096.744,24	1.254.476,62

3.3.4. Informações sobre a execução das despesas

Quadro 9 - despesas por modalidade de contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f+g)	1.453.120,06	641.869,14	1.453.120,06	641.869,14
a) Convite				
b) Tomada de Preços	649.804,10		649.804,10	
c) Concorrência				
d) Pregão	803.315,96	641.869,14	803.315,96	641.869,14
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Pregão eletrônico				
2. Contratações Diretas (g+h)	164.640,60	146.905,95	164.640,60	146.905,95
g) Dispensa	164.640,60	146.905,95	164.640,60	146.905,95
h) Inexigibilidade		0,00		0,00
3. Regime de Execução Especial		7.988,37		7.988,37
i) Suprimentos de Fundos		7.988,37		7.988,37
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	2.032.861,84	1.722.832,45	1.999.237,72	1.691.595,88
j) Pagamento em Folha	1.838.411,84	1.566.296,45	1.804.787,72	1.535.059,88
k) Diárias	194.450,00	156.536,00	194.450,00	156.536,00
5. Outros	2.103.919,83	1.897.671,07	2.102.282,04	1.761.872,80
6. Total (1+2+3+4+5)	5.754.542,33	4.417.266,98	5.719.280,42	4.250.232,14

Quadro 10 – despesas por grupo e elemento de despesa Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Salários	989.622,36	853.858,91	989.622,36	853.858,91			989.622,36	853.858,91
Previdência Social Cota Parte empresa	271.723,90	233.076,29	271.723,90	233.076,29			251.251,05	213.845,04
Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)	170.315,83	143.443,70	170.315,83	143.443,70			170.315,83	143.443,70
Demais elementos do grupo	406.749,75	335.917,55	406.749,75	335.917,55			393.598,48	323.912,23
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Cota/COFEN	1.259.149,98	1.096.744,24	1.259.149,98	1.096.744,24			1.258.470,00	1.096.744,24
Auxílio Representações	171.251,39	145.165,69	171.251,39	134.882,74			170.197,79	134.882,74
Diárias	194.450,00	156.536,00	194.450,00	156.536,00			194.450,00	156.536,00
Demais elementos do grupo	1.649.255,19	1.495.427,31	1.649.255,19	1.462.807,55			1.641.570,75	1.327.009,28
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Obras e Instalações	678.563,60		649.804,16				649.804,166	
Mobiliário em geral								
Máquinas e Equipamentos de Uso Diversos								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								

3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

3.3.5. Análise Crítica

Comparando as despesas realizadas do ano de 2016 com 2015 percebe-se que houve um aumento nas despesas de pessoal. Quanto às despesas de capital, houve um aumento considerável referente a realização de uma construção, por meio de um Termo de Cooperação com o COFEN, de uma subseção do COREN –PI em Floriano. O aumento que houve na despesa Cota/COFEN, em torno de 14,74% é devido ao aumento na arrecadação do COREN-PI. Nota-se inclusive, que esta despesa vem aumentando nesse patamar de percentual. Por outro lado, o Conselho reduziu bastante as despesas com auxílio representações, mas diárias aumentaram, principalmente pelo fato de o Plenário ser composto por muitos membros que moram fora da sede e muitos eventos terem acontecido com os dois Convênios que foram executados.

Grande parte das despesas realizadas pelo Conselho é realizada através de Pregão Presencial e Dispensa em função do valor, porém, devido ao valor da construção, houve necessidade uma tomada de preços. Na linha “Outros” estão às despesas bancárias e Jetons que maximizaram numa análise horizontal.

I – Análise Horizontal das Receitas

As receitas arrecadadas no ano de 2016 superaram o previsto inicialmente e o previsto com a 3ª reformulação orçamentária, ficando acima das expectativas no final do exercício. As reformulações que ocorreram se deram para a realização do ENCREPI, da Semana de Enfermagem e da Construção da Subseção.

As receitas de contribuição ficaram 4,58% abaixo do previsto, porém a receita patrimonial e de serviços superaram as expectativas, devido principalmente aos juros da aplicação incidir em 3 contas no ano de 2016 e a economia nos gastos. Já o grupo Outras Receitas Correntes, destacam-se para Receitas com Dívida Ativa que superou o previsto e Receitas Diversas também excedeu o montante previsto inicialmente, devido a reclassificação de algumas contas no sistema computacional.

II – Análise Vertical das Receitas

As receitas com anuidade de pessoa física do exercício corrente correspondem a 61,11% do total das receitas arrecadas, mantendo um equilíbrio com 2015, onde representava 64,13% e em 2014, onde o percentual era de 66,70% do total de arrecadação.

As Receitas com Dívida Ativa corresponderam a 2,86% em 2016 e 4,72% em 2015, causando uma pequena diminuição de sua representatividade em relação ao total arrecadado. As Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições representam 1,91% da arrecadação totalizada. Reitero que os valores recebidos do COFEN por meio dos Termos de Cooperação estão inclusos no montante de receitas realizadas. A Dívida Ativa é um setor que

precisa de uma atenção especial, pois é aonde o Conselho pode maximizar ainda mais suas receitas.

As receitas de Serviços representaram aproximadamente 7,84% em relação ao total arrecadado, enquanto as Receitas Patrimoniais totalizam 3,34%.

III - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

As receitas arrecadadas do ano de 2016 tiveram um acréscimo de 15,64% em relação às receitas arrecadadas no exercício anterior, devido principalmente às receitas patrimoniais, de serviços, transferências correntes e transferências de capital. Esse acréscimo deve-se principalmente às políticas de relacionamento com o Cofen através de três Termos de Cooperação celebrados para a realização da Semana de Enfermagem, ENCREPI e Construção da Subseção de Floriano-PI, permitindo a aplicação de um montante maior nas contas bancárias. Outros fatores são a política de cobrança do Conselho e o trabalho de reclassificação das contas no Sistema Incorpware. O grupo Outras Receitas Correntes aumentou 38,57% em relação a 2015.

Quanto às despesas, houve um acréscimo de 26,65% em relação a 2015. Isso mostra que houve um controle dos gastos se comparado com o que foi arrecadado. O grupo que mais contribuiu para esse aumento foi Outras Despesas Correntes, como: Despesas com deslocamento, representações, Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos e Cota/COFEN, este devido ao aumento da arrecadação em 2016. Além disso, houve despesa de capital, diferentemente de 2015.

IV - Análise Vertical da Evolução da Situação Financeira

O Ativo Financeiro que é a capacidade de pagamento em curto prazo teve uma representatividade de 19,51% em relação ao Ativo Total, sendo que o Conselho tem possibilidade de quitar todas as suas dívidas de curto prazo. O Ativo Permanente tem participação em 80,49% no ativo total, sendo que em 2015 sua participação era de 84,19%.

O Passivo Financeiro corresponde a apenas 1,58%, demonstrando uma redução em relação a 2015 que era 4,20%. Enquanto isso, o Passivo Permanente corresponde a apenas 0,03%.

3.4. Desempenho Operacional

3.5. Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

3.5.1 Ações da fiscalização

3.5.1.1 Plano estratégico

- Realizar fiscalização, durante o ano em todas as instituições de saúde e empresas a fins onde são desenvolvidas atividades de enfermagem na sede e subseção;
- Fiscalizar durante o ano as instituições de saúde e afins e estabelecimentos de ensino, onde são desenvolvidas atividades de enfermagem em todos os municípios do Estado do Piauí conforme cronograma previamente elaborado;
- Monitorar as empresas fiscalizadas na sede subseções e nos municípios para verificar cumprimento das solicitações feitas durante as visitas de fiscalização;
- Possibilitar que a fiscal desenvolva um planejamento efetivo de acordo com sua carga horária de trabalho;
- Garantir que as fiscais exerçam suas atividades em consonância com os atos normativos existentes (leis, decretos, resoluções, portarias decisões e regimento interno do Coren-PI);
- Cumprir o quantitativo de fiscalizações estabelecidas como referência;
- Implementar o Processo Administrativo(PAD) das empresas.

3.5.1.2 Ações

- Inspeccionar todas as instituições de saúde, empresas, correlatas e estabelecimentos de ensino conforme planejamento mensal;
- Planejar o cronograma de rotinas e de viagens anual dos fiscais da sede e subseções, de acordo com os municípios determinados no Plano Estratégico a serem fiscalizados no ano 2016;
- Analisar e aprovar cronograma de atividades realizadas pelos fiscais, entregue a Coordenação do Departamento de Fiscalização-DEFIS até o dia 30 de cada mês;
- Avaliar bimestralmente as ações fiscalizatórias, de acordo com as planilhas enviadas mensalmente pelos fiscais à Coordenação;
- Identificar os problemas das empresas fiscalizadas e fazer abertura do PAD (Processo Administrativo Disciplinar) da fiscalização para os encaminhamentos necessários aos demais setores do Coren-PI e/ou outros órgãos competentes;
- Identificar se o plano estratégico está sendo satisfatório ou se precisa de ajustes;
- Realizar em dupla as inspeções nos grandes hospitais na sede e nas subseções, juntamente com a coordenadora no período da supervisão;

3.5.1.3 Prioridades de visitas de fiscalização

- Inspeção para apuração de denúncias;
- Inspeção de rotina em instituições de saúde e empresas correlatas, para liberação de Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT) principalmente para as empresas novas;
- Inspeção para atendimento ao Ministério Público, Sindicato ou outros órgão ou conforme determinação do Plenário do Coren-PI;

3.5.1.4 Cronograma de instituições a serem fiscalizados

O Cronograma foi elaborado, de acordo com o quantitativo de dias úteis de cada mês, os dias de permanência interna do fiscal de 5 dias/mês.

3.5.1.4.1 Cronograma de instituições**3.5.1.4.1.1 Instituições fiscalizadas pela fiscal Angelane Maria Frota Nepomuceno**

Tabela 1

JANEIRO

ORGANIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO E EMISSÃO CRT, REFERENTE 2016.

FEVEREIRO

VIAGEM FISCALIZAÇÃO/ RELATÓRIOS

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL DO OLHO			
02	CLINEFRO			
03	CENTRAL DE TRANSPLANTE			
04	SPIME			
05	FUNDAÇÃO INÊS O SANTOS			
06	HOSPITAL DO SATÉLITE			
07	UPA RENASCENÇA			
META ATINGIDA				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS BOA HORA			
02	UBS CAMPESTRE NORTE			
03	UBS PARQUE WALL FERRAZ			
04	CLINICA DE OLHOS SÃO CAMILO			
05	CLINICA SANTA FÉ			
06	CEM			
07	2º BEC			
08	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
09	UBS ALTAMIRA			
META ATINGIDA				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS DURVALINO COUTO			
02	UBS FELIPE PÁDUA - PROMORAR			
03	UBS LEÔNIDAS MELO			
04	UNIDADE INT. ZENON ROCHA			
05	HIL			
META ATINGIDA				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CAPS LESTE			
02	CENTRO SOCIAL DAMAS SATÉLITE			
03	UBS LINEU ARAUJO			
04	NEUROCENTRO			
05	INFOWAY			
06	CIS NOVAFAPI			
07	HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEU			
08	HOSPITAL GETULIO VARGAS			
09	UBS PLANALTO URUGUAI			
META ATINGIDA				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS ANITA FERRAZ			
02	UBS BUENOS AIRES			
03	UBS MARCOS GUEDES			
04	NEPHRON			
05	SAMU TERESINA			
06	ALMA VIVA			
07	HOSPITAL SANTA MARIA			
08	UNIDADE DE SAÚDE DO PARQUE PIAUÍ			
09	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA			
META ATINGIDA				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS IRMÃ DULCE			
02	UBS ELON CONSTANTINO			
03	UBS SÃO CAMILO			
04	CLINICA SÃO LUCAS			
05	HAPVIDA			
06	INTERCARE			
07	CLINICA PRÉVISÃO			
08	UBS USINA SANTANA			
META ATINGIDA				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS TRÊS ANDARES			
02	UBS VILA CONFIANÇA			
03	UBS BETINHO			

04	SIGMAX			
05	STERELIZA CORPORATION			
06	CENTRO DE INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO			
07	IFPI - SUL			
08	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO			
09	MDER			
10	UBS PE. MÁRIO ROCCHI			
META ATINGIDA				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SANTA BÉRBARA			
02	UBS SÃO JOÃO			
03	UBS SATÉLITE			
04	SALUTIS			
05	TRAUMA SIGICAL			
06	PENITENCIÁRIA FEMININA			
07	HUT			
08	HOSPITAL UNIMED			
09	UBS REDONDA			
META ATINGIDA				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS REAL COPAGRE			
02	CENTRO INTEGRADO LINEU ARAÚJO			
03	CENTRO DE SAÚDE VILA DO AVIÃO			
04	INST. SOCIAL E VALORIZAÇÃO DA VIDA			
05	COGITARE			
06	HOSPITAL SÃO MARCOS			
META ATINGIDA				

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CENTRO DE SAÚDE MEMORARE			
02	UBS PORTAL DA ALEGRIA			
03	UBS VIRGINIA CASTELO BRANCO			
04	CAPS AD			
05	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE			
06	HTI – NORTE			
07	HTI – SUL			
META ATINGIDA				

3.5.1.4.1.2 Instituições fiscalizadas pela fiscal Antônia Dalva Dos Santos

Tabela 2

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UNIDADE DE SAÚDE DO MONTE			
02	AESPI			
03	CEUT			
04	CLINICA A FAVOR DA VIDA E DA			
05	CLINICA BATISTA			
06	HOSPITAL DO SATÉLITE			
07	UBS TAQUARI			
META ATINGIDA				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CLINICA OFTALMOLÓGICA LTDA			
02	PROCTOGASTRO			
03	INSTITUTO CAMILO FILHO			
04	FAMEP			
05	BIOMÉDICA			
06	ESSENCIAL SAÚDE			
07	HEMOPI			
08	CHESF			
09	HOSPITAL FLÁVIO SANTOS			
10	HOSPITAL GERAL DO BUENOS AIRES			
11	UBS FÉLIX FRANCISCO			
META ATINGIDA				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS AGUA MINERAL			
02	CS NOVA TERESINA			
03	CS MAMA MIA			
04	CS CECY FORTES			
05	CS PEDRO ARRUIPE			
06	COLÉGIO BRASIL			
07	MULTI LAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
08	HOSPITAL DO PROMORAR			
09	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PARTELA			
META ATINGIDA				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CRIAR			
02	CARDIOALIANCA			
03	COLÉGIO ACADÊMICKO'S			
04	COLÉGIO AGRICOLA DE TERSINA			
05	CAPS III - SUL			
06	CAPS II - SUL			

07	MEDIOLY			
08	MEDPLAN			
09	IFPI - SUL			
10	UNIDADE DE SAÚDE DIRCEU II –			
11	HOSPITAL GETULIO VARGAS			
	META ATINGIDA			

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS PARQUE FLAMBOYANT			
02	CS NOSSA SENHORA DA GUIA			
03	CS NOVO HORIZONTE			
04	CIERP			
05	COLÉGIO SAGRA			
06	CLINICA DE ENFERMAGEM			
07	FACHESF			
08	PENITENCIÁRIA IRMÃO GUIDO			
09	HOSPITAL SANTA MARIA			
	META ATINGIDA			

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS PIÇARRERA			
02	CS VILA BANDEIRANTE			
03	CS PLANALTO ININGA			
04	FACULDADE FACID			
05	GRUPO VISÃO			
06	IMUNEPREVE			
07	R&A DISTRIBUIDORA			
08	INSTITUTO DE ENSINO PROGRESSO			
09	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE			
10	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
11	CS PIÇARRERA			
	META ATINGIDA			

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS DEUS QUER			
02	CS ESTACA ZERO			
03	UBS DR AUGUSTO CASTRO – KM 7			
04	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU			
05	FACULDADE CET			
06	PLASTMED			
07	PROCARDIACO			
08	AMBEV			
09	HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO			
10	HOSPITAL MARIANO CASTELO BRANCO			
11	MATERNIDADE DONA EVANGELINA			
	META ATINGIDA			

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PREMEN SUL			
02	CS ADELINO MATOS			
03	FACULDADE SANTO AGOSTINHO			
04	UBS NOSSA SENHORA DA PAZ			
05	UBS SÃO PEDRO			
06	UBS VERMELHA			
07	ESCOLA SÃO CAMILO			
08	HOSPITAL DE URGENCIAS DE TERESINA			
09	HOSPITAL UNIMED			
META ATINGIDA				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UNINOVAFAPI			
02	UFPI			
03	FACIME - UESPI			
04	CLINICA SANTA TERESINHA			
05	CASA DE CUSTÓDIA			
06	HOSPITAL SÃO MARCOS			
07	HOSPITAL SÃO PAULO			
08	UBS CHAGAS MARTINS – ESTACA ZERO			
09	UBS CARLOS ALBERTO CORDEIRO			
META ATINGIDA				

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	NOVA UNESC			
02	SUNDECT			
03	COLÉGIO TERESINA			
04	FACULDADE DO PIAUI - FAPI			
05	CENTEPRO			
06	CLINICA CORPO			
07	PRONTOMED ADULTO			
08	HOSPITAL TERAPIA INTENSIVA – SUL			
META ATINGIDA				

3.5.1.4.1.3 Instituições fiscalizadas pela fiscal Ana Yara Bezerra

Tabela 3

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ SMS			
META ATINGIDA				

MARÇO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF FÁTIMA			
02	ESF MIROLANDIA			
03	ESF ESTRIVARIA			
04	INSTITUTO DO RIM			
05	FUTEBOL PICOS X PIAUÍ			
META ATINGIDA				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF PQ DE EXPOSIÇÃO			
02	CLISAM			
03	ESF PANTANAL			
04	ESF SAMAMBAIA			
05	UFPI			
06	IFPI			
07	SECRETARIA MUN. SAUDE PICOS			
08	FUTEBOL PICOS x CORISSBBÁ			
META ATINGIDA				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PSF IPUEIRAS			
02	UBS BELINHA I			
03	UBS BELINHA II			
04	ESF CANOT DA VÁRZEA			
05	PSF CONURU			
06	CS ANTENOR NEIVA			
07	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
08	SAMU			
09	UESPI			
10	CAPS II			
11	IX DIRETORIA REGIONAL DE SAUDE			
META ATINGIDA				

JUNHO – fiscal de Férias**JULHO**

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL GERAL DE PICOS			
02	ESF CANTO DA VÁRZEA II			
03	CLINICA DE URGÊNCIA			
04	ESF CATAVENTO			
05	ESFIPUEIRAS II			
06	POSTO DE ASSISTENCIA MEDCA-PAM			
07	CLINICA ANIZINHA LUZ			
08	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ			
09	HOSPITAL GERAL DE PICOS			
10	ESF CANTO DA VÁRZEA II			
11	CLINICA DE URGÊNCIA			
META ATINGIDA				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CURSO DE ENFERMAGEM SENAC			
02	CENTRO PROF. SÃO CAMILO			
03	CURSO DE ENFERMAGEM PREMEN			
04	ESF PAROQUIAL			
05	ESF SÃO SEBASTIÃO			
06	ESF AEROLÂNDIA			
07	BOA SORTE			
08	PRONTO ATENDIMENTO INF. FREI DAMIÃO			
09	HOSPITAL MEMORIAL DO CARMO-HMC			
10	CLINICA INFANTIL DE PICOS-CLIMP			
META ATINGIDA				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF PARAIMBINHA			
02	ESF PEDRINHAS			
03	ESF MORRINHOS			
04	CAMPI			
META ATINGIDA				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF JUNCO II			
02	ESF JUNCO I			
03	ESF BELO NORTE			
04	ESF PASSAGEM DAS PEDRAS			
05	HEMOPI			
06	PENITENCIÁRIA			
07	COLÉGIO DECISÃO			
META ATINGIDA				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF MORADA DO SOL			
02	ESF CECILIA NERI II			
03	ESF LAGOA COMPRIDA			
04	CAPS AD			
META ATINGIDA				

3.5.1.4.1.4 Instituições fiscalizadas pela fiscal Nayra Fernanda da Silva – subseção de Floriano

Tabela 4

JANEIRO /FEVEREIRO

*Aguardando licitação para o transporte da Subseção. Deslocado fiscalização das empresas para os meses seguintes .

*Fiscal de férias no início do mês

MARÇO - Fiscal de licença médica

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF DO PAM DE FLORIANO			
02	ESF CAMILO FILHO			
03	ESF CATUMBI			
04	CAPS II			
05	CAPS III AD 24H			
06	CLINICA DE OLHOS BUCAR			
07	ESF DIRCEU ARCOVERDE			
META ATINGIDA				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES			
02	COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO			
03	CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL			
04	SAMU			
05	ESF SANTA CRUZ			
06	CLINICOR			
07	HOSPITAL JOAO PAULO II			
META ATINGIDA				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	COLEGIO DINAMICO – SOCIEDADE FLORIANENSE DE EDUC. BASICA E			
02	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CALISTO LOBO (CEEP)			
03	FAESF			
04	HEMOCENTRO			
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
06	FUNASA			
07	NEFROCLINICA			
META ATINGIDA				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CFEP			
02	UESPI			
03	ESF DR. JOSÉ PARAGUASSÚ			
04	ESF ALFREDO DE CARVALHO			

05	ESF HELVÍDIO DE HOLANDA BARROS			
06	ESF JOÃO ELIAS OKA			
META ATINGIDA				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF PAULO MARTINS			
02	ESF LUIZ TAVARES			
03	ESF VIANA DE CARVALHO			
04	ESF NOSSA SENHORA DA GUIA			
05	ESF PAULO KALUME			
06	HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES			
META ATINGIDA				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF PEDRO SIMPLICIO			
02	ESF FLORIANO			
03	ESF TEODORO F. SOBRAL			
04	COLÉGIO SR. DO BONFIM			
05	AB & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
06	HOSPITAL JOAO PAULO II			
07	CLINICOR			
META ATINGIDA				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF LEONARDO DÚDIMA - ZR			
02	ESF MARGARIDA ALVES DE ALMEIDA - ZR			
03	ESF PROTÁSIO DE MORAIS - ZR			
04	ESF AMOLAR - ZR			
05	NEFROCLINICA			
06	SAMU			
META ATINGIDA				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	ESF MORRINHOS - ZR			
02	ESF L-3 – ZR / ESF VEREDA GRANDE II - ZR			
03	PENITENCIÁRIA – GONÇALO DE CASTRO			
META ATINGIDA				

3.5.1.4.1.5 Instituições fiscalizadas pela fiscal Kellyane Rodrigues na subseção de Parnaíba

Tabela 5

MARÇO

N	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OB
01	PRÓ – MÉDICA			
02	PRONTOCLÍNICA			
03	CLÍNICA SANTA EDWIRGES			
04	UNIRIM			
05	ABRIGO SÃO JOSÉ			
06	CLÍNICA DE REPOUSO			
07	SAMU			
08	PRONTO SOCORRO			
09	SALA DE VACINA SHOPPING			
10	HEMOPI			
11	CEFET			
12	UBS VEGEFLORA			

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SALA DE VACINA RODRIGUES E CASTRO			
02	FAP			
03	CAPS AD			
04	CAPS I			
05	ESCOLA EXITO			
06	ESCOLA WANDA HORTA			
META ATINGIDA				

MAIO

N	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA			
02	UBS ILHA GRANDE MOD. 01			
03	UBS ILHA GRANDE MOD. 02			
04	UBS SANTA LUZIA			
05	UBS JOÃO XXIII MOD. 19			
06	UBS BRODERVILLE			
07	UBS RODOVIARIA			
08	REDE DE FRIOS			
09	UBS OSVALDO CRUZ MOD. 03			
10	UBS MENDONÇA CLARK			
11	UBS SÃO TOMÉ			
META ATINGIDA				

JUNHO

N	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SABIAZAL			
02	UBS PLANALTO			
03	UBS SÃO VICENTE DE PAULA MOD. 30			
04	UBS SÃO VICENTE DE PAULA MOD. 09			
05	PACS 29			
06	PACS 28			
07	CLINICA JOÃO E SILVA			
08	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA			
09	UBS BEBEDOURO			

10	PENITENCIARIA			
11	UBS SABIAZAL			
META ATINGIDA				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SANTA LUZIA			
02	UBS OSVALDO CRUZ			
03	UBS ITAUNA			
04	UBS CAIK MANHA			
05	UBS CSIII MOD. 17			
06	UBS CSIII MOD. 14			
07	UBS CARMO			
08	UBS CEEP			
09	HOSPITAL COLONIA DO CARPINA			
10	UBS JOÃO XXII TARDE			
META ATINGIDA				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS JOAZ SOUZA			
02	UBS PLANALTO TARDE			
03	UBS SÃO JOSÉ			
04	UBS CAIK TARDE			
05	UBS BAIRRO DE FÁTIMA			
06	UBS PINDORAMA			
07	UBS RODOVIÁRIA			
08	UBS BRODERVILLE			
09	UBS SÃO SEBASTIÃO			
META ATINGIDA				

SETEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OB
01	UBS CS III MOD. 15			
02	HEDA			
03	VISITA NOTURNA			
04	VISITA NOTURNA			
05	MARQUES BASTOS			
06	CARDIO CARE			
07	UBS OLHO D AGUA			
08	UBS KM 17			
09	UBS ALTO SANTA MARIA			
10	ESCOLA CEEP			
META ATINGIDA				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OB
----	--------------	-------------	-------	----

01	SMS			
02	FATECE			
03	ESCOLA CEEP			
04	UBS ESPERANÇA III			
05	UBS TABULEIRO			
06	UBS JOÃO XXIII- MANHA			
07	UBS CATANDUVAS			
08	RETORNOS			
09	RETORNOS			
10	RETORNOS			
META ATINGIDA				

3.5.1.4.1.6 Instituições fiscalizadas pela fiscal Gersonete

Tabela 6

JANEIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CENTROIMAGEM			
02	NEFROCENTER			
03	VILA VIDA			
04	CLINASS			
05	HOSP. SÃO PEDRO			
06	RES.TERAPEUTICA II			
META ATINGIDA:				

FEVEREIRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	RESIDENCIA TERAPEUTICA II			
02	HOSPITAL SÃO PEDRO			
03	ULTRA X			
04	CS NOVA BRASÍLIA			
05	GRUPO CLAUDINO			
06	HOSP.MATADOURO			
META ATINGIDA:				

MARCO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	VILA VIDA			
02	CENTROCARDIO			
03	CEREST			
04	UNIDADE DE SAÚDE DO MONTE CASTELO			
05	AMBULATÓRIO FACID			
06	HOME COMFORT			
07	UBS DO DIRCEU I			
08	UBS DIRCEU II			

09	CASA DE APOIO A SAÚDE INDIGENA			
10	HOSPITAL SÃO PEDRO			
11	UPA RENASCENÇA			
META ATINGIDA:				

ABRIL

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	PROPHYLAXIS			
02	PAX UNIÃO			
03	CAPS INFANTO JUVENIL			
04	CAPS NORTE			
05	UBS BELA VISTA RURAL			
06	CENTRO ORTOPÉDICO DE TERESINA- COT			
07	OFTALMOCENTER			
08	CLINICA SANTA FÉ			
09	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR			
META ATINGIDA				

MAIO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS SACI			
02	CS ANGELIM			
03	CS CRISTO REI			
04	IMUNIZARE			
05	PRONTOFTALMO			
06	ELETROBRÁS			
07	CENTRO HOLISTICO ROSA SAMPAIO			
08	HOSPITAL DO PROMORAR			
09	CAPS SUDESTE			
META ATINGIDA				

JUNHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	USF CHAPADINHA SUL			
02	UBS ESPLANADA			
03	UBS PARQUE PIONEIRO			
04	ULTRACON			
05	ESPECIAL			
06	PRONTOSERV			
07	CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA			
08	CLINICA SANTA CLARA			
09	UNIDADE DE SAÚDE DIRCEU II			

10	HOSPITAL GETULIO VARGAS			
11	HOSP.OLHOS MEIO NORTE-HVISÃO			
META ATINGIDA				

JULHO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	CS BOQUINHA			
02	UBS COROATÁ			
03	UBS ALTO DA RESSURREIÇÃO			
04	CENTRO DE TERAPIA RENAL			
05	NEFROCENTER			
06	MEDCATH			
07	BIOLIFE			
08	DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM			
09	HOSPITAL DO OLHO RAIMUNDO BRAGA			
10	ITACOR			
11	MATERNIDADE PROF. WALL FERAZ			
12	INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA			
META ATINGIDA				

AGOSTO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS MARIANO MENDES			
02	CENTRO DE SAÚDE MARIA IMACULADA			
03	UBS MEMORARE			
04	CENTRO DE CATARATA			
05	COE			
06	MASTERMEDIC			
07	VIKSTAR			
08	CENTRO MÉDICO VITALLIS			
09	HOSPITAL AREOLINO DE ABREU			
10	UNIDADE DE SAÚDE DO MATADOURO			
11	UBS BOM SAMARITANO			
META ATINGIDA				

SETEMBRO

	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SOINHO			
02	UBS RAIMUNDA SOARES			
03	UBS RENASCENÇA			
04	NEOLCLINICA			
05	OTOCLINICA			
06	FENIX MEDICAL			

07	CENTRO DE TERAPIA FRANCISCO SANTANA			
08	LAVITA			
09	PRONTOMED INFANTIL			
10	HOSPITAL LUCANO			
11	M.D.E.R			
META ATINGIDA				

OUTUBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS CAROLINA SILVA			
02	UBS DAGMAR MAZZA			
03	USF VAMOS VER O SOL			
04	ONCOCLINICA			
05	ONCOMÉDICA			
06	CASSI			
07	NORSA			
08	HUT			
09	HOSPITAL OTORRINOS			
META ATINGIDA				

NOVEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS CIDADE JARDIM			
02	UBS CIDADE VERDE			
03	UBS POV DOIS IRMÃOS			
04	CENTRO A RADIONCOLOGIA - ONCOCENTER			
05	ONCO BEM			
06	BIOSINTESE			
07	BEM CUIDAR			
08	HOSPITAL SÃO MARCOS			
09	HOSPITAL SÃO PAULO			
META ATINGIDA				

DEZEMBRO

Nº	PLANEJAMENTO	FISCALIZADA	NOITE	OBS
01	UBS SANTA LUZ			
02	UBS SANTA TEREZA			
03	UBS TODOS OS SANTOS			
04	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RENASCENÇA			
05	MEDICAL LIFE			
06	CAIS - HPM			
07	PRONTOMED ADULTO			

08	HTI -NORTE			
META ATINGIDA				

3.5.2 Avanços e realizações do departamento de Fiscalização

O Conselho Federal de Enfermagem e os Conselhos Regionais de Enfermagem, constituem em seu conjunto uma Autarquia, vinculada ao ministério do Trabalho e Previdência Social, criados pela Lei. 5.905/1973, com a finalidade de garantir a sociedade uma assistência de enfermagem livre de danos de qualquer natureza, respaldadas pelas legislações que a regulamentam haja vista, ser a enfermagem uma profissão comprometida com a saúde e qualidade de vida da pessoa, família e coletividade e deve atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde em consonância com os preceitos éticos e legais. Neste sentido, o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, através do Departamento de Fiscalização – Defis, planejou metas e indicadores exequíveis para o ano de 2016 e apresentará os resultados de forma didática, demonstrando os aspectos relevantes, seja referente ao alcance das metas ou sobre o insucesso delas, de maneira a produzir uma avaliação permanente no processo de trabalho da fiscalização.

O Departamento de Fiscalização é composto por 07 (sete) fiscais, 04 (quatro) no município SEDE, sendo 01 (uma) Coordenadora, 01 (uma) fiscal na subseção de Floriano, 01 (uma) fiscal na subseção de Parnaíba e 01 (uma) fiscal na subseção de Picos – PI.

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento das legislações que regulamentam o exercício profissional da Enfermagem no ano de 2016, o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí - Coren-PI-DEFIS, teve como meta fiscalizar 100% das instituições de saúde, empresas correlatas e os estabelecimentos de ensino de enfermagem do Estado do Piauí.

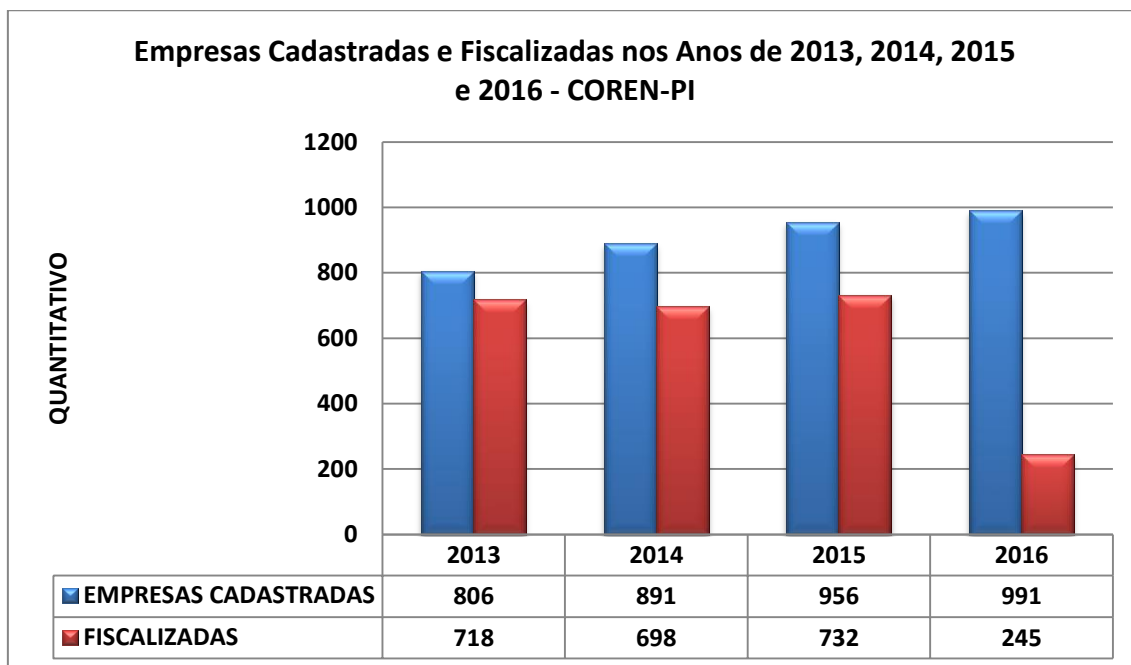
As atividades foram desenvolvidas através de visitas, palestras, reuniões, averiguação de denúncia, encaminhamentos à Presidente e Procuradoria Jurídica do Coren-PI, a fim de reduzir os cometidos pelos inscritos e prevenir ocorrência de infração às legislações que regulamentam o exercício profissional, garantindo a sociedade uma assistência de enfermagem de qualidade digna e segura.

3.5.2.1 Descrições das atividades desenvolvidas

Com a finalidade de fazer com que seja cumprido o exercício legal e ético pelos profissionais de enfermagem do estado do Piauí no ano de 2016, o Departamento de Fiscalização do Coren-PI, fiscalizou instituições de saúde e estabelecimentos de ensino de enfermagem e implementou ações coletivas envolvendo os profissionais e empresas, visando assegurar uma assistência de qualidade e segurança para o profissional e a sociedade piauiense. As atividades foram desenvolvidas através de visitas, palestras, reuniões, averiguação de denúncia e de encaminhamentos à Presidência e Procuradoria Jurídica do Coren-PI.

O gráfico a seguir representa as ações diretas da fiscalização do Coren-PI nas empresas:

Gráfico 1



Das 991 empresas cadastradas no Coren-PI entre elas: Instituições de Saúde (hospitais, clínicas, UBS, CAPS e SAMU), Escolas (nível superior e técnico) e Serviços Diversos (Empresas de Correlatos, Home Care, Presídios e Lavanderias), 251 foram inspecionadas e realizadas, o que denominamos de Ação Coletiva, para 151 instituições para Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços de atendimento na atenção básica (UBS e USF).

Para os serviços destinados à Saúde Mental, CAPS, o Coren-PI em parceria com a Coordenação Estadual de Saúde Mental da Secretária da Saúde do Estado do Piauí e Secretária Municipal de Saúde de Teresina, realizou capacitação dos profissionais de Enfermagem (nível médio e superior) que atuam nos referidos centros de atenção psicossocial de todo estado do Piauí. Durante a capacitação foram trabalhadas, além da assistência ao cliente portador de transtorno mental, o processo de Enfermagem (conforme Resolução Cofen 358/2009), a Anotação de Responsabilidade Técnica, e o cumprimento das Resoluções e demais legislações da Enfermagem, com ênfase ao compromisso ético da profissão. Como resultado positivo destaca-se: a aproximação do profissional com esta entidade; Melhor entendimento sobre cumprimento legal e ético; O planejamento para implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem nos serviços e, aumento do número de solicitações das Anotações de Responsabilidade Técnica.

Também foram realizadas reuniões em diversas instituições de saúde (gráfico 1), para discutir processos administrativos de fiscalização (PAD), oriundos de 2015 e inspeções realizadas no corrente ano. A ação gerou correções das infrações, Termo de Ajuste de Conduta, e parcerias para melhorar a assistência de enfermagem nas empresas. Com esta parceria a fiscalização atuou e continua atuando, como colaboradora dos (as) enfermeiros (as) responsáveis técnicos dos serviços de enfermagem das instituições trabalhadas.

Quanto às ambulâncias a fiscalização do Coren-PI desenvolveu dois tipos de ação: A primeira em parceria com a Coordenação Estadual do Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU), realizando inspeção conjunta, nas bases de apoio e unidades móveis, em diversos municípios. A segunda ação foi desenvolvida nas rodovias federais (BR 343 e BR 316), inspecionando as ambulâncias durante o transporte de pacientes. Tendo esta última ação, a parceria da Polícia Rodoviária Federal – PRF. Ações estas como parte de um projeto do Coren-PI visando garantir a segurança no transporte para profissional, cliente e acompanhante.

O gráfico a seguir apresenta as autuações geradas provenientes das ações do Departamento de Fiscalização do Coren-PI no ano de 2016.

Gráfico 2

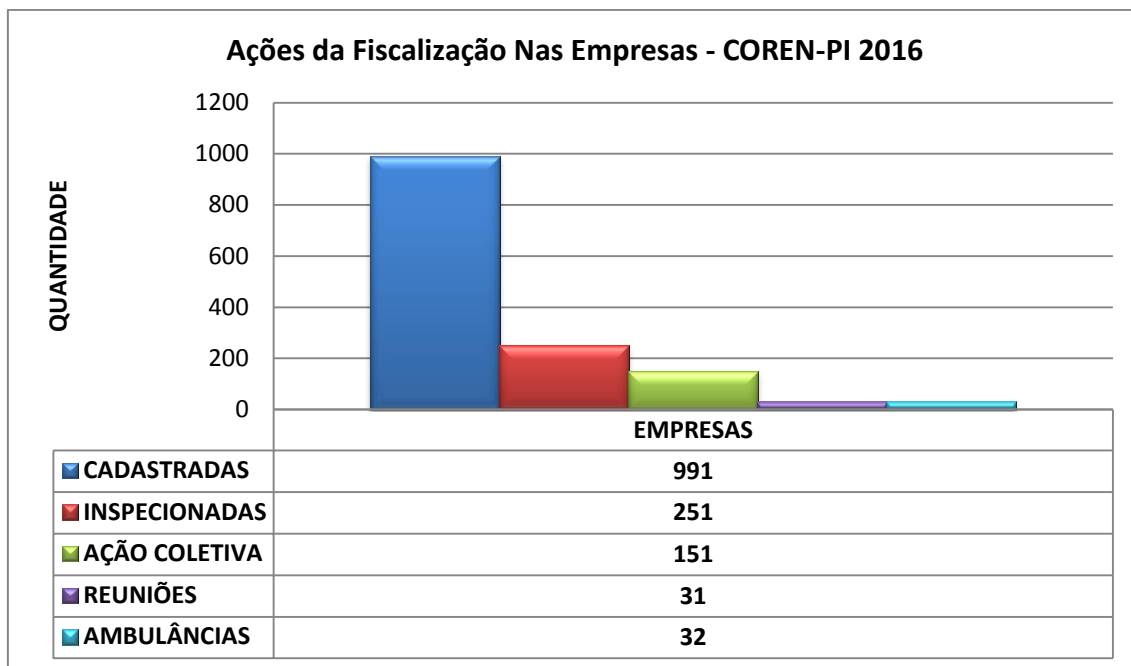
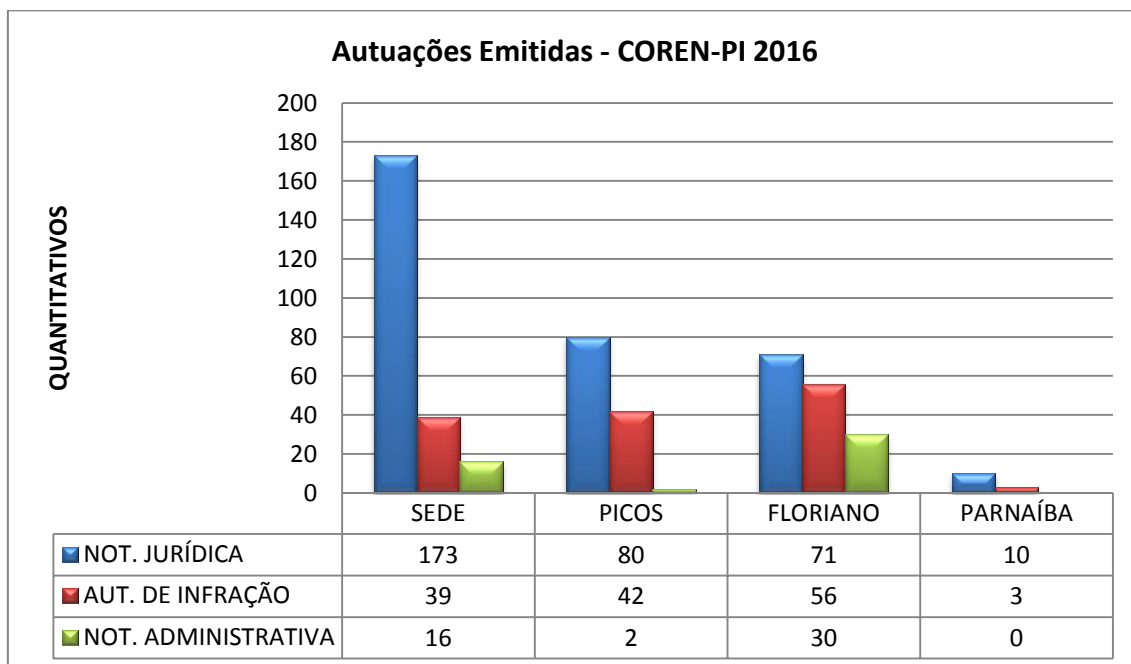


Gráfico 3



Além das ações acima descritas a fiscalização do Coren-PI realizou, na sede de Teresina bem como nas subseções, atendimento presencial, telefônico, palestras e parecer técnico para emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica – CRT, como mostra o gráfico a seguir:

Gráfico 4

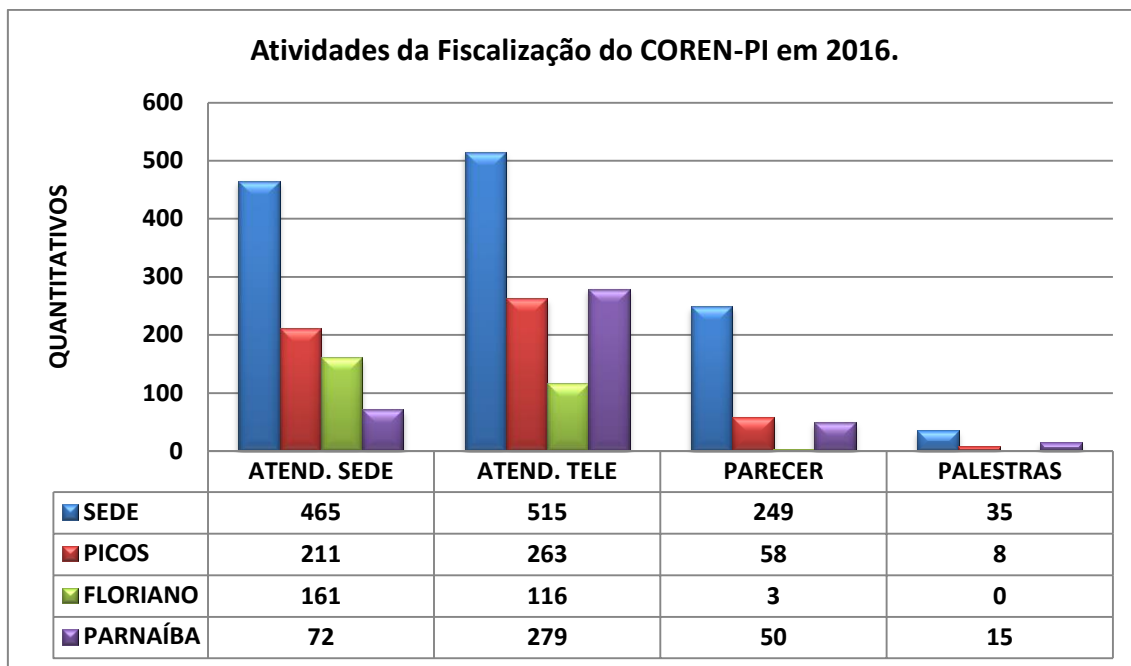
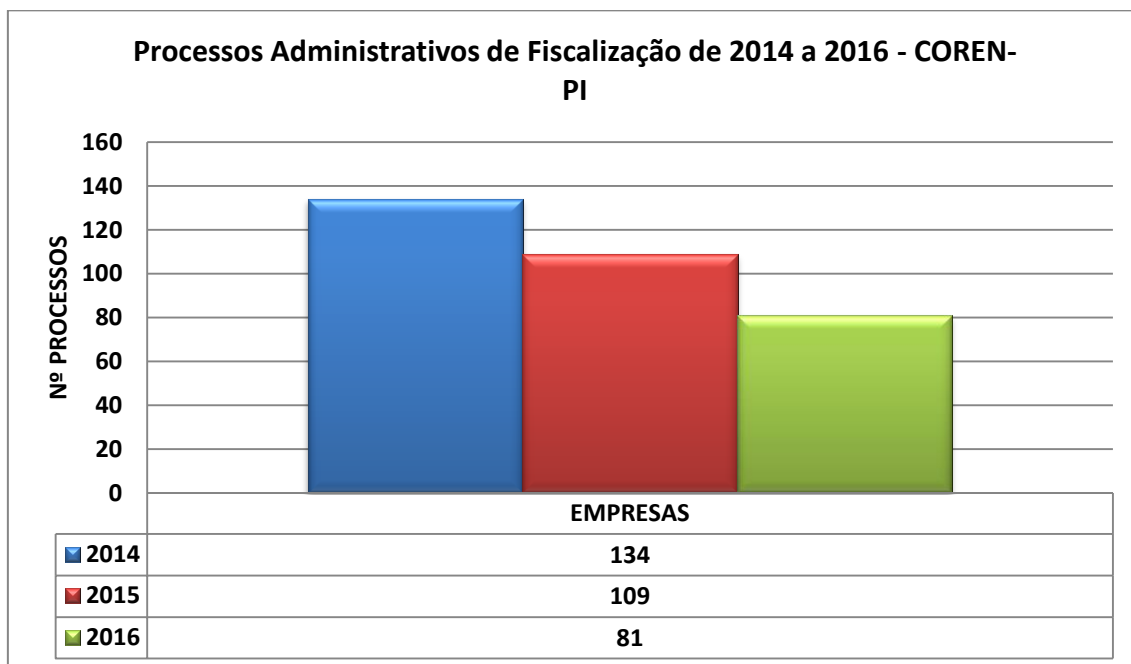
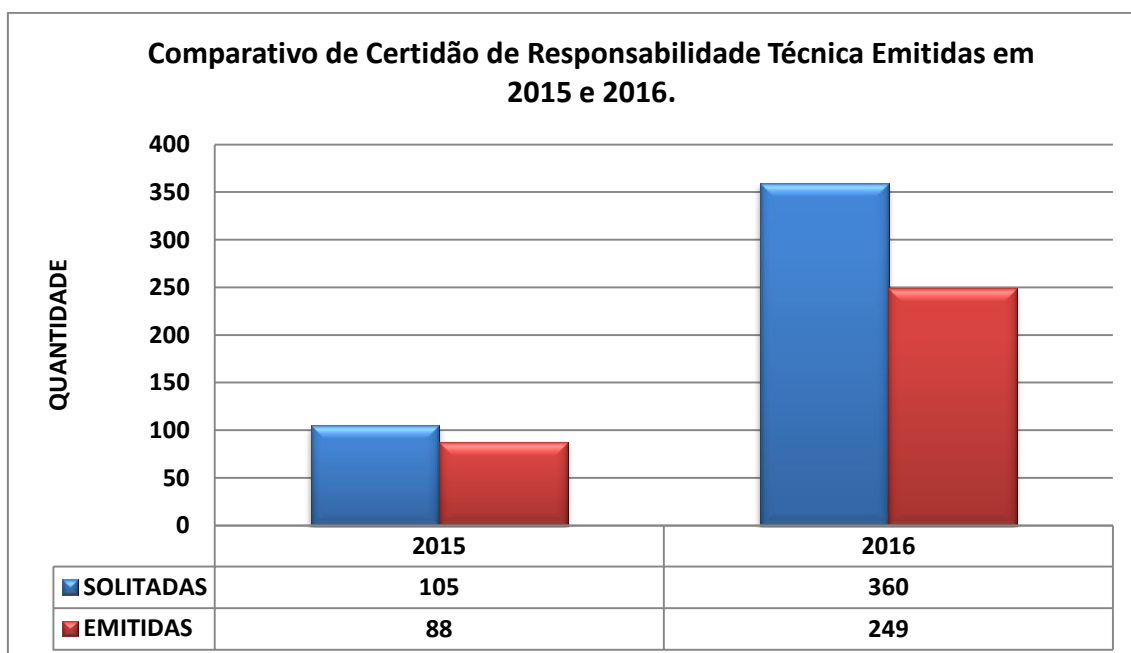
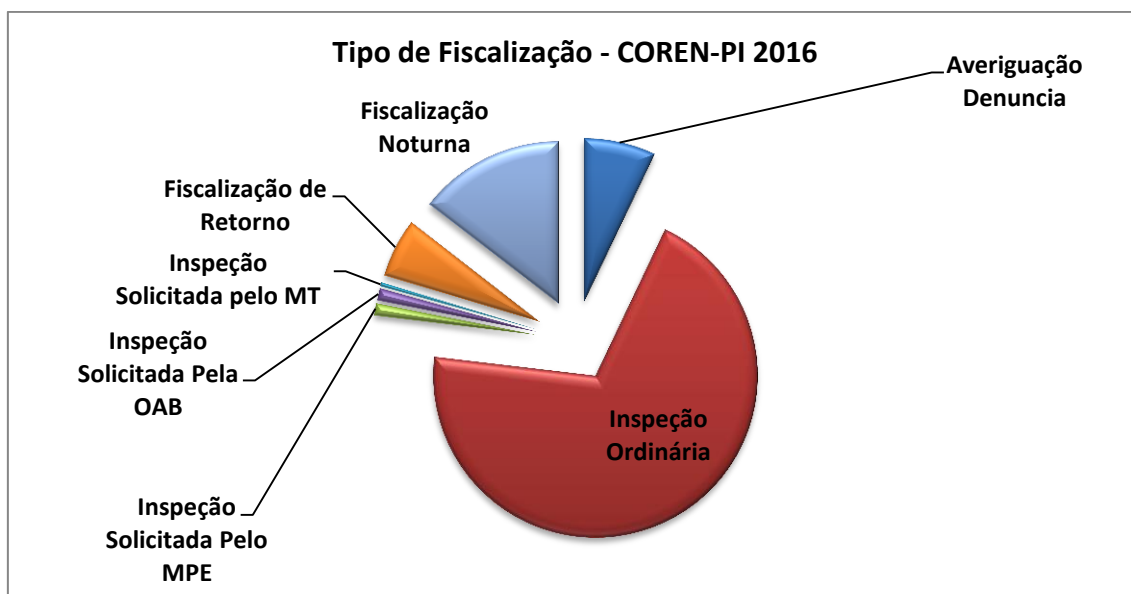


Gráfico 5



Conforme já citado neste relatório, houve um aumento de solicitação das Anotações de Responsabilidade Técnica por parte dos profissionais e empresas. O gráfico abaixo apresenta dados comparativos entre a emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica nos anos de 2015 e 2016.

Gráfico 6



Quanto aos Processos Administrativos de Fiscalização (PAD) insta dizer que, em 2016 foram instaurados 81 (oitenta e um) novos processos e acompanhados pela equipe de fiscais do Coren-PI. Vale destacar que 20 (vinte) empresas autuadas e com infrações não corrigidas, foram encaminhadas para a Assessoria Jurídica do Coren-PI.

3.5.2.2 Dificuldades operacionais

No exercício de 2016, o Departamento de Fiscalização do Coren-PI vivenciou dificuldades que impossibilitou a realização de visitas de inspeção, principalmente nos municípios sede das subseções, localizadas nos municípios de Picos, Floriano e Parnaíba, tais como: inexistência de transporte para deslocamento das fiscais; absenteísmo frequente das

fiscais (atestado médico); inexistência de auxiliar administrativo no Defis, ocasionando desvio da fiscal para exercer atividades administrativas e sobrecarga de atividades.

3.6. Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí não conseguiu implementar ainda indicadores para monitorar e avaliar a gestão, para o exercício de 2017 será implementado ações que viabilizem a apresentação de indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos previamente pelo conselho para medir a efetividade dos seus principais processos, bem como os resultados alcançados pela gestão durante o exercício.

4. GOVERNANÇA

4.1. Descrição das estruturas de governança

A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

Assembleia Geral - A Assembleia Geral do Regional, constituída pelos profissionais inscritos no Coren-PI, é convocada pelo Presidente, para as eleições dos Conselheiros e Suplentes, através do voto secreto e obrigatório, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Regional de Enfermagem:

I – Plenário - órgão deliberativo;

II – Diretoria - órgão executivo.

Plenário – órgão deliberativo

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, órgão de deliberação regional do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 05 (cinco) conselheiros efetivos e outros tantos suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.

Compete ao Plenário do Coren-PI:

- Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Coren-PI, cumprindo e fazendo cumprir Resoluções, Decisões e demais atos do Cofen e deste regimento; Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem;
- Cumprir o planejamento estratégico e institucional do Cofen em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- Aprovar e encaminhar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-PI;
- Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades do Sistema Cofen/Coren-PI e aos atos baixados por estes;
- Encaminhar atos do Conselho Regionais de Enfermagem para homologação pelo Cofen;
- Julgar os processos éticos, impondo as penalidades cabíveis encaminhando para o Cofen proposta de cassação do exercício profissional;
- Encaminhar ao Cofen para julgamento os recursos contra as decisões do Coren-PI;
- Julgar os processos administrativos disciplinares contra funcionários do Coren-PI, respeitando a legislação em vigor;

- Participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- Participar na elaboração e execução das políticas de saúde no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- Deliberar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado;
- Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos, atendendo demanda dos profissionais de enfermagem.
- Cumprir normas para o processamento das eleições dos Conselheiros efetivos e suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.
- Eleger os dirigentes do Coren-PI em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-PI, e a respectiva substituição;
- Realizar as eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Piauí;
- A celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-PI e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- Submeter previamente à aprovação do Cofen a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-PI;
- Deliberar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- Autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas do Coren-PI;
- Submeter à aprovação do Cofen anualmente a proposta orçamentária do Coren-PI, bem como reformulação do orçamento aprovado divulgando-o;
- Submeter à aprovação do Cofen as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-PI;
- Submeter à aprovação do Cofen os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-PI, divulgando-os;
- Aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-PI, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- Autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- Homologar as tabelas de cargos, salários, honorários no âmbito do Coren-PI, bem como seguir valores de diárias, auxílio representação e congêneres aprovados em Resoluções do Cofen;
- Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen / Conselhos Regionais de Enfermagem;
- Autorizar instalações de Comissões de Éticas nas instituições de saúde;
- Apreciar e aprovar balancetes e prestações de contas;
- Autorizar a concessão de distinção de honorarias em nome do sistema Cofen/Coren-PI;
- Aprovar atos de suas reuniões;
- Instalar, organizar e acompanhar funcionamento de subseções do Coren-PI no Estado;

- Zelar pela aplicação dos instrumentos legais que regulam o exercício;
- Deliberar sobre representação do Coren-PI judicial e extrajudicialmente, perante os poderes públicos em solenidades e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
- Aprovar custeio de viagens quando de interesse para o Coren-PI para conselheiros, funcionários e outros profissionais;
- Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento.

Diretoria – órgão executivo

A Diretoria é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio. A Diretoria do Coren-PI é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos.

À Diretoria compete:

- Administrar o Coren-PI;
- Aprovar as atas de suas reuniões;
- Fixar o horário de expediente da entidade;
- Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- Fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-PI;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-PI;
- Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- Coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- Submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-PI;
- Padronizar os impressos de uso do Conselho Regional de Enfermagem;
- Coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

PRESIDÊNCIA

De Acordo com o Art.20 do Regimento Interno do Coren-PI, compete a Presidência:

- Cumprir e fazer cumprir a Legislação Federal, as Resoluções, decisões normativas, os atos administrativos baixados pelo Cofen, bem como este Regimento Interno;
- Cumprir e fazer cumprir as ações da Diretoria;
- Apresentar ao Plenário o relatório anual das atividades do Conselho e conferir-lhe publicidade;
- Designar Conselheiro para emitir parecer sobre matérias de interesse do Coren-PI, e da classe de Enfermagem;
- Designar relatores de processos a serem julgados pelo Plenário ou pela Diretoria, inclusive os relativos à prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem;
- Determinar a inclusão de processos em pauta de reunião de plenário e diretoria, definindo prioridades;
- Convocar e presidir as reuniões de plenário do Conselho e da Diretoria, proferindo voto, e em caso de empate proferir o voto de qualidade;
- Estabelecer a ordem de suplente para a substituição de membros efetivos, para efeito de quórum, na hipótese de ausência de Conselheiro efetivo na reunião do Plenário;
- Deferir ou negar pedido de vista de processo;
- Informar ao plenário sobre licenciamento, justificativa de ausência a reuniões ordinárias de plenário e renúncia dos conselheiros;
- Manter o plenário informado sobre ações e atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- Assinar Decisões com o Relator ou Conselheiro condutor do voto vencedor; Assinar, com o Secretário, os extratos de ata, as Resoluções e Decisões; Executar e fazer observar as decisões do Plenário;
- Decidir, *ad referendum* do Plenário ou da Diretoria, os casos que, por sua urgência, exijam a adoção de providências, obrigatoriamente submetendo a matéria à homologação do Plenário ou da Diretoria, preferencialmente na primeira reunião subsequente;
- Realizar a gestão financeira do Coren-PI em conjunto com o Tesoureiro;
- Assinar, com o Tesoureiro, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-PI;
- Assinar certificados conferidos pelo Coren-PI;
- Adquirir e alienar bens móveis e imóveis, na forma da lei, com autorização do Plenário;
- Acompanhar as compras, contratos e licitações do Coren-PI;
- Publicar seus atos oficiais, preferencialmente por meio eletrônico ou Diário Oficial da União, na forma da Lei;
- Autorizar férias, conceder licenças, exceto as relativas a tratamento de saúde, dispensar serviços, rescindir contratos, fazer elogios e aplicar penalidades;
- Nomear empregados públicos e colaboradores para chefias dos órgãos de apoio, assessorias, membros de comissões especializadas, de Câmaras Técnicas, e contratar o pessoal com ou sem vínculo empregatício, inclusive para os empregos em comissão de livre nomeação e exoneração, de acordo com a norma própria, submetendo tais atos à homologação do Plenário;
- Acompanhar a execução do planejamento estratégico e do plano anual de trabalho do Coren-PI; Coordenar, em conjunto com o Tesoureiro, a elaboração da proposta

- orçamentária do Coren-PI para o exercício subsequente, de acordo com o que dispuser regulamentação específica, submetendo-a à aprovação do Plenário;
- Supervisionar a execução do orçamento do Coren-PI, em conjunto com o Tesoureiro;
 - Propor abertura de créditos orçamentários adicionais, submetendo-o a aprovação do Plenário;
 - Encaminhar, anualmente, em conjunto com o Tesoureiro, os balancetes e processos de prestação de contas do exercício anterior, até 28 de fevereiro do ano subsequente, ao Cofen;
 - Coordenar a publicação de revista, boletim e outros meios impressos de divulgação de ações do Coren-PI de autoria deste;
 - Representar o Conselho Regional de Enfermagem em solenidades, eventos nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros, podendo designar representantes;
 - Dar ampla publicidade as eleições do Coren-PI, e dar posse aos conselheiros eleitos e membros da Diretoria;
 - Participar atendendo convocação do Cofen da Assembleia dos Presidentes;
 - Delegar competência e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-PI.

Secretaria

De acordo com o Art.21 do Regimento Interno do Coren-PI, compete a Secretaria:

- Assumir a Presidência em caso de vacância ou afastamento oficial do Presidente, quando for superior a 10 dias;
- Substituir, em caso de necessidade, o Presidente em sua ausência ou impedimentos eventuais;
- Cooperar com o Presidente no exercício de suas funções;
- Despachar e executar as atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- Acompanhar e supervisionar as comissões e grupos de trabalho designados por Portaria;
- Auxiliar a Presidência na elaboração do relatório anual de atividades e de gestão do Coren-PI.
- Assessorar a Presidência nos assuntos pertinentes à secretaria; Organizar a pauta das reuniões de Diretoria e Plenário;
- Secretariar as reuniões de Plenário e Diretoria, assumindo a responsabilidade de:
a) registrar presença dos membros; b) controlar o horário de início e término; c) solicitar que pontos expostos sem clareza suficiente sejam adequadamente expostos ainda durante a reunião; d) acompanhar as questões não concluídas ao longo da reunião, resumizando-as antes do encerramento e propondo que se delibere a respeito delas; e) redigir a ata ou supervisionar a sua redação.
- Dar tramitação e acompanhar a execução das deliberações do Presidente, Diretoria e Plenário, encaminhando ao setor de Comunicação as matérias que necessitam de divulgação no site, bem como às Câmaras Técnicas e outros órgãos, quando houver matéria de seu interesse;

- Decidir sobre vista de processo e pedidos de certidões, quando solicitados na secretaria;
- Expedir e assinar certidões solicitadas na secretaria;
- Supervisionar os serviços de secretaria e do chefe do setor na organização do ementário dos pareceres e processos;
- Assinar, com o Presidente, os extratos de ata, as Resoluções, Decisões e outros atos administrativos de sua competência, exceto nos casos especificados neste regimento;
- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência;
- Apresentar à Diretoria, semestralmente, relatório de atividades da secretaria.

Tesoureiro

De acordo com o artigo 22 do Regimento Interno do Coren-PI compete ao Tesoureiro do Coren-PI:

- Coordenar e supervisionar, com o Presidente, a elaboração da proposta orçamentária do Coren-PI;
- Realizar a gestão financeira do Coren-PI, com o Presidente;
- Apresentar, trimestralmente, os balancetes mensais à Diretoria;
- Dirigir e supervisionar os serviços financeiros e de tesouraria;
- Acompanhar a execução do orçamento do Coren-PI;
- Assinar, com o Presidente, os balancetes, proposta orçamentária e demais documentos necessários à gestão financeira;
- Assinar, com o Presidente, convênios ou similares e contratos celebrados pelo Coren-PI;
- Substituir o Presidente na ausência concomitante deste e do secretário;
- Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, a elaboração anual da relação de bens patrimoniais do Coren-PI, providenciando seu tombamento;
- Coordenar e supervisionar, junto ao setor competente, o processo de baixa de bens inservíveis, para devida alienação ou doação;
- Executar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Plenário, Diretoria ou Presidência.

4.2. Informações sobre dirigentes e colegiados

GESTÃO TRIÊNIO 2015 - 2017

Os membros que compõem esta Gestão foram eleitos pelos profissionais de Enfermagem em Assembleia Geral nas eleições realizadas no dia 11/09/2014, homologadas pela Decisão Cofen Nº. 192/11, datada de 18/10/2011, para o período de 01/01/2015 a 31/12/2017.

DIRETORIA

Presidente: Dr. Lauro César de Moraes – Coren-PI 119466-ENF

Secretário: Dr. Erick Riccely Pereira do Ó – Coren-PI 143971-ENF

Tesoureiro: Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – Coren-PI PI 151392-TE

CONSELHEIROS EFETIVOS

Dr. Lauro César de Moraes – Coren-PI 119466-ENF

Dr. Erick Riccely Pereira do Ó – Coren-PI 143971-ENF

Dr^a Maria Enóia Dantas da Costa e Silva – Coren-PI 17721-ENF

Sr^a Maria da Anunciação Oliveira – Coren-PI PI 151392-TE

Sr^a Maria Lúcia Ferreira Pires – Coren-PI 103742-TE

CONSELHEIROS SUPLENTE

Dr^a Amanda Lucia Barreto Dantas – Coren-PI 133133-ENF

Dr^a Tatiana Maria Melo Guimarães dos Santos – Coren-PI 110720-ENF

Sr^a Acilinará Feitosa Moura – Coren-PI 840766-TE

Sr. Frank James Alves da Silva – Coren-PI 65969-TE

Dr. Nero Francisco da Silva – Coren-PI

4.3. Atuação da unidade de auditoria interna

A estrutura de controle interno do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí foi introduzida, formalmente, através da Resolução 373/2011 que institui a Controladoria-Geral no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Através da Decisão Coren-PI 032/2012, que aprovou o Regimento Interno do Cofen, a Controladoria-Geral foi incorporada à estrutura de governança do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. No entanto, devido a falta de recursos humanos do Coren-PI, ainda não foi possível a implantação da Controladoria no Coren-PI. Até o presente momento a Diretoria do Coren-PI aguarda autorização do Cofen para poder realizar concurso público para contratação de profissional técnico.

O Conselho Federal de Enfermagem criou através da Resolução Cofen nº 505/2016, o Comitê Permanente de Controle Interno, sendo o elo entre o Plenário e a Controladoria-Geral. Os membros para do Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-PI, foram designados através da Portaria Coren-PI nº 049/2016, que são: Dr. Nero Francisco da Silva – Coren-PI 66855-ENF, Sr. Frank James Alves da Silva – Coren-PI 65969-TE. Dr^a Josilma dos Santos Barbosa e André Alves Pereira Costa. A Comissão Permanente do Comitê de Controle Interno, tem as seguintes atribuições: I – assessorar a Controladoria-Geral em temas relativos

à implementação e diretrizes do sistema de controle interno; II – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria; III – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pelas áreas e Controladoria-Geral antes de sua aprovação; IV – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria; V – atuar de forma independente e com apoio da Controladoria-Geral na fiscalização dos atos de gestão quanto à observância da legislação aplicável aos procedimentos de aquisição de bens e serviços, bem como alienação de qualquer bem móvel ou imóvel e pagamentos, inclusive convênios.

4.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

No sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada ao Plenário da autarquia, que proferirá voto sobre o caso.

Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente ao Plenário, que proferirá decisão final.

Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução COFEN 155/1992 – Aprova as normas de procedimento administrativo no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos de Enfermagem;
- Resolução COFEN nº 311/2007 – Aprova a Reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Decisão COREN-PI nº 032/2012 – aprova o novo Regimento Interno do Coren-PI.
- Portaria nº 001/2015 – Coordenadora das Comissões de Processos Éticos do Coren-PI.

4.5. Gestão de riscos e controles internos

Não houve ocorrência no exercício.

4.6. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Não se aplica à natureza jurídica da UJ. Todos os conselheiros do Coren-PI são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração, conforme estabelecido no artigo 9º do Regimento Interno do Coren-PI aprovado pela Decisão Coren-PI nº 032/12 “ *o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva*”.

Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do Sistema que, a serviço, do órgão deslocarem-se de seus domicílios ou da sede da Autarquia Federal Corporativa respectiva, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias e auxílio representação, na forma prevista em Decisões.

4.7. Informações sobre a empresa de auditoria de auditoria independente contratada

Não aplicável.

5. ÁREAS ESPECIAS DA GESTÃO

5.1. Gestão de Pessoas

Informamos que o Coren-PI firmou contrato com três empresas para prestação de serviços terceirizados, conforme abaixo discriminados:

Processo nº 032/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra terceirizada nos serviços de VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, autorizada a funcionar pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça para a Prestação de Serviços de vigilância armada e segurança patrimonial, para um posto de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, envolvendo 04 (quatro) vigilantes, em turnos de 12x36 horas de revezamento (nos períodos de 7 às 19horas, e 19 às 7horas), a serem realizados por vigilante armado 24h, para atuar junto a sede do Coren-PI, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI, com rondas diárias no 1º, 2º e 3º pavimentos.

A empresa contratada foi a **M. S. DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA** – CNPJ nº 14.093.210/0001-86, no valor global de R\$ 254.333,28.

Processo nº 033/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de serviço de motorista em regime de 08h (oito) horas diárias, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para prestar serviços na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI.

A empresa contratada foi a **P.R. KELLY & CIA LTDA** – CNPJ 18.089.589/0001-01, no valor global de R\$ 31.451,52

Processo nº 033/2015 – Contratação de empresa especializada na locação de mão-de-obra de serviços de limpeza e conservação em regime de 08h (oito) horas diárias, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, para prestar serviços na sede do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, sito à Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina – PI.

A empresa contratada foi a **E.R. MARTINS E CIA LTDA** – CNPJ 11.842.881/0001-04, no valor global de R\$ 53.413,32.

5.1.1. Estrutura de pessoal da unidade

O perfil do quadro de servidores ativos da UJ deve ser demonstrado por meio dos quadros detalhados nos subtópicos a seguir:

Nota: Os conceitos e definições utilizados nos quadros da gestão de pessoas são baseados na Lei nº 8.112/90 e suas alterações. Esses conceitos e definições devem servir como referência, devendo as unidades que não têm essa Lei como norteadora da gestão de seu pessoal fazerem as adaptações pertinentes.

5.1.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

A demonstração da força de trabalho da unidade é objeto dos Quadros 11 e 12, os quais demonstram respectivamente a lotação e as situações que reduzem a força de trabalho da unidade.

Quadro 11 – Força do Pessoal da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)				
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de carreira		22		
1.2.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão		22		
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		02		
3. Servidores sem vinculação com a administração		03	01	01
4. Total de servidores		27		

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Quadro 12 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1 Servidores de carreira		
1.1.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão	15	7
1.1.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.1.3 Servidores de carreira em exercício provisório		
1.1.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários	02	
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	03	
4. Total de Servidores (1+2+3)	20	7

Quadro 13 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – Situação 31/12

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1 Cargos Natureza Especial				
1.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior				
1.2.1 Servidores de Carreira vinculados ao órgão		03		
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado				

1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas				
1.2.4 Sem Vínculo		03		
1.2.5 Aposentados				
2. Funções Gratificadas				
2.1 Servidores de Carreira Vinculada ao órgão		05		
2.2 Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3 Servidores de Outros órgãos e esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		11		

Fonte: Conselho Regional de enfermagem do Piauí

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 14 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros do poder e agentes políticos										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
Exercícios	2016	1.031.026,58		88.302,72		72.420,00	589.205,78			1.780.955,08
	2015	863.289,15		72.071,38		53.744,00	496.995,68			1.486.100,21
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores sem vínculo com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2016	160.589,80				2.280,00				162.869,80
	2015	154.526,26				720,00				155.246,26
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2016									
	2015									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2016									
	2015									

Fonte: Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

5.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Não foram identificados riscos na gestão de pessoas.

5.1.4. Contratação de mão de obra temporária

As contratações de pessoal do Coren-PI são realizadas através de concurso público. Utilizamos como mão de obra temporária a contratação de estagiários. No Exercício de 2016, o Coren-PI realizou contratação temporária para as Subseções do Coren-PI, nos municípios de Picos e Floriano, devido o desligamento dos funcionários efetivos que exerciam suas atividades administrativas nas referidas subseções.

5.2. Gestão da tecnologia de informação**5.2.1. Principais sistemas de informações**

O Coren-Pi utiliza os módulos de informática da empresa IMPLANTA informática, que são: SISCONT.net, SIALM.net, SISPAT.net, todos em conformidade com a legislação vigente. Além destes, utilizamos o sistema incorpware da empresa Incorp Technology, que atende por completo as necessidades do Coren-Pi em relação ao cadastro, fiscalização, dívida ativa, protocolo e cobrança. A elaboração da folha de pagamento/férias é realizada no sistema da Alterdata.

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1. Canais de acesso do cidadão

O Coren-PI disponibiliza aos profissionais de enfermagem e a sociedade vários canais de comunicação, como: Site (www.coren-pi.com.br), Ouvidoria e-mails disponibilizados para contato com a Autarquia.

6.2. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

No tocante a este item, declaramos que os mecanismos de aferição de satisfação dos cidadãos-usuários no Coren- PI, principalmente através da ouvidoria, ainda estão em fase de desenvolvimento.

6.3. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

No site do Coren-PI (www.coren-pi.com.br), a seção de Acesso a Informação atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

6.4. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do Coren-PI é instalada em um prédio próprio, composto de 01 térreo e 03 andares, atende as normas relativas à acessibilidade, possuindo rampas de acesso. O acesso aos pavimentos superior é realizado por meio de elevador, como também por escadas. Todos os banheiros possuem adaptações para acesso de pessoas com mobilidade reduzida.

7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1. Desempenho financeiro no exercício

O desempenho financeiro no exercício já foi demonstrado em outros itens deste relatório.

7.2. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Coren-PI aguarda a instrução do Cofen a respeito dos critérios a serem adotados no Sistema, para que fique de forma padronizada. Sendo assim, ainda não há critérios pré-estabelecidos pelo Sistema Cofen/Corens para que possamos atender às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10. Não obstante, pretendemos implementar assim que o Cofen estabelecer o critério padronizado, assim como os procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e 16.10.

7.3. Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

Não houve ocorrência no exercício.

7.4. Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Apresentação das Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas que estão no apêndice I.

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Houve solicitações por email para mudanças em alguns aspectos da forma do Relatório de Gestão 2015. O mesmo foi atendido e corrigido.

8.2. Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Quadro 13 - Relatório de cumprimento das recomendações da auditoria do Cofen

Unidade Jurisdicionada			
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ			
Recomendações expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
1	Certificado de AUD PC 23/2016 / Parecer de Conselheiro nº 250/2016	4.2	Ofício N° 0150/2017/GAB/PRES
Descrição das recomendações			
<p>1. Implantar controles efetivos dos bens patrimoniais (Lei 4.320/64, artigo 96), de almoxarifado (Lei 4.320/64, artigo 116, III) e Dívida Ativa (Lei 4.320/64, artigo 39, § 1º);</p> <p>2. Fazer constar do Parecer do Comitê Permanente de Controle Interno, opinião sobre as contas – Resolução Cofen N° 504/2016, ARTIGO 12, inciso XVI;</p> <p>3. Padronizar Plano de Contas utilizado no Orçamento Anual e na Escrituração contábil – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição – MCASP V.6;</p> <p>4. Empenhar Previamente as despesas – Lei 4.320/64, artigo 60;</p> <p>5. Elaborar Quadro de Variações Patrimoniais qualitativas ou nota explicativa que demonstrem a relevância da alteração na composição dos elementos patrimoniais que não afetarem o patrimônio líquido - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição – MCASP V.6;</p> <p>6. Aprimorar as notas explicativas que acompanham os demonstrativos contábeis e financeiros – NBC T 16 – Conselho Federal de Contabilidade.</p>			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			
Diretoria do Coren-PI, Departamento Financeiro, Departamento Administrativo e Comitê Permanente de Controle Interno.			
Síntese das providências adotadas			
<p>1. Uma estagiária está sendo deslocada pelo Departamento Administrativo para auxiliar no controle dos bens patrimoniais e de almoxarifado. A Dívida Ativa ainda tenta ter um maior controle junto à empresa que fornece o software;</p> <p>2. A recomendação já está sendo atendida;</p> <p>3. Tivemos o cuidado de observar o plano de contas utilizado no Orçamento anual e fazer a escrituração conforme o mesmo;</p> <p>4. No início do ano empenhamos previamente várias despesas que eram feitas a posteriori;</p> <p>5. O Quadro já é emitido pelo sistema contábil, estamos tendo o cuidado de mandar juntamente com a demonstração das Variações Patrimoniais;</p>			

6. Aumentamos o número de explicações quanto a vários aspectos dos demonstrativos contábeis.			
Síntese dos resultados obtidos			
Determinações parcialmente atendidas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Impossibilidade de realização de concurso público para a contratação de pessoal, o Coren-PI perdeu muitos funcionários nos últimos três anos e não houve reposição em sua totalidade; O Comitê Permanente de Controle Interno foi implantado recentemente, porém há de se contratar um controlador; Sobrecarga de atividades em determinados setores; Familiarização com os sistemas informatizados.			
Recomendações expedidas pelo COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Comunicação Expedida
2	Parecer COFEN – AUD nº 033/2016	2	Ofício nº 0136/2017/GAB/PRES
Descrição das recomendações			
1. Nas prestações de contas, encaminhar os formulários de execução da Receita e Despesa em conformidade como que preceitua o Inciso IV do ART. 28 da IN 01/97.			
Providências adotadas			
Setor responsável pela implementação			
Departamento financeiro (Divisão de Contabilidade e Tesouraria)			
Síntese das providências adotadas			
Foi verificada a norma e alguns modelos e já estão sendo enviados os formulários de execução da Receita e Despesa em conformidade nas prestações de contas de Convênio.			
Síntese dos resultados obtidos			
Determinação totalmente atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Não houve ocorrência no exercício.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

9.1. Ações da divisão de cadastro

Tabela 7

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
INSCRIÇÃO DEFINITIVA	600	1150	12	1770
INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA	26	22	0	48
REATIVAÇÃO	07	38	06	51
CANCELAMENTO	32	92	43	167
TRANSFERÊNCIA	93	74	01	168
2ª VIA DE CARTEIRA	66	119	05	190
INSCRIÇÃO REMIDA	06	00	01	07
CERTIDÃO Processo Ético	-	-	-	24
ADESÃO REFIS	-	-	-	3.983
ESPECIALIZAÇÃO	40	00	00	40
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA	347	929	307	1583
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA	2	0	0	2
TOTAL	2641	2659	413	5969

9.2. Ações da divisão de registro

Controle do Movimento de Cadastros Referente aos Quadros I, II, III

Tabela 8

PROCEDIMENTOS	Q I	QII	QIII	TOTAL
Inscrições definitivas efetuadas	600	1158	12	1.770
Cancelamento de inscrições definitivas	32	92	43	167
Transferência: expedidas	147	89	02	238
Transferência: concedidas	93	74	01	168
2ª Via de carteiras	66	119	05	190
Reativação de inscrição	07	38	06	51

Inscrição remida	06	00	01	07
Inscrição secundária	26	22	00	48
Inscrição especialização	40	00	00	40
Renovação de Carteiras Definitivas	347	929	307	1.583
Certidões expedidas				
Éticas				196
Ofícios transferências expedidos				
Encaminhando processos				269
Solicitando processos				169

9.3. Ações da procuradoria jurídica

Tabela 9

PROCEDIMENTOS	QTD
Pareceres	119
Contratos	25
Aditivos	09
Elaboração e Encaminhamento de Ofícios Diversos/Notificação/Memorandos	43
Processo de Licitação – Pregão Presencial	12
Processo de Licitação – Tomada de Preço	01
Processo de Dispensa de Licitação	30
Petição Incidental	269
Apelação	01
Atendimentos Jurídicos	20
Impugnação à Exceção de Pré-Executividade	07
Análise de Processos com vistas ao Coren	611
Cancelamento de Inscrição com débito	46
Parcelamento anuidades com débito/Certidão de Transferência	25
Imprensa Nacional: Publicações	64

9.3.1. Ações da dívida ativa

Tabela 10

BALANCETE	QTD
Inscrições analisadas	2363
Comunicado de débitos emitidos e enviados sem AR	2.363
Notificações emitidas e enviadas com AR	1.358

Processos administrativos para análise	608
Processos protocolados na Justiça Federal (presencial, malote e interior)	1048
Processos em fase de montagem	125
Emissão de GRUs	1071
Assistência em Processos com vistas ao Coren-PI	611
Petições emitidas e protocoladas na Justiça	781
Acompanhamento das publicações na Imprensa Nacional referente aos processos de Execução Fiscal	-
Atendimento aos profissionais presencial, e-mail e telefone	-
Arquivo de documentos	-
Lançamentos no sistema e em planilha da Divisão	-
Receitas	RS 283.017,61
Despesas	RS 7.893,95

9.3.2. Processos éticos tramitados em 2016

Tabela 11

PROCEDIMENTOS	QTD
Assessoramento à Presidente nos assuntos de interesses inerentes do Órgão ou do COFEN;	-
Orientações e Acompanhamento a depoimentos prestados em Audiências perante as Comissões de Instrução de Processos Éticos – 20, inclusive nos Conciliados e Ajustados;	20
Sustentação Oral em 04 Processos Éticos em Defesa de Decisões do Plenário do COREN-PI, junto ao Plenário do COFEN, logrando êxito nos 04, inclusive no de cassação pelo Pleno do Conselho Federal de Enfermagem e Assembleia de Delegados;	03
Realizado a Oficina sobre Processo Éticos para Conselheiros e Colaboradores do Coren-PI, com o tema: Aperfeiçoamento e Atualização dos Procedimentos Éticos à Luz do Novo Código de Processo Ético (Resolução Cofen nº 370/2010)	01
Denúncias Recebidas	50
Denúncias enviadas para outros órgãos	02
Denúncias arquivadas	09
Denúncias que geraram a Instauração de Processos Éticos	04
Processos Éticos Julgados	00
Processos Éticos em Trâmite (com as Comissões)	36
Conciliados e Arquivados	03
	26

Processos de anos anteriores	76
Processos analisados com parecer	160

9.3.3. Processos julgados em 2016

Não houve.

10. ANEXOS E APÊNDICES**APÊNDICE 1****Notas explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016**

NOTA 01 – Devido a erros, no sistema contábil, relacionados à geração do Balancete de Verificação, algumas contas do subgrupo de Previsão Inicial da Receita (código 5.2.1.1), estão com o saldo da receita realizada presentes no Balanço Orçamentário e outras contas estão com o valor da previsão atualizada. Além disso, nas contas 5.2.2.1.1 - Dotação Inicial da Despesa Corrente e 5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA DE CAPITAL também tem vários erros, algumas contas estão com a dotação atualizada do Balanço Orçamentário, outras colocando R\$ 10.000 a mais em cima da dotação atualizada e outros valores.

NOTA 02 – As contas 1.1.1.1.19.01.03 – CEF Cta. n°. 2925-1 e 1.1.1.1.50.02.03 – Cta. 2925-1(FIC Ideal) são conta corrente e aplicação, respectivamente, relacionadas ao termo de cooperação n° 18/2015, referente ao ENCREPI de 2015. Por não haver mais movimentação nas mesmas, serão retiradas do plano de contas em 2017.

NOTA 03 – A conta 1.1.3.8.1.01.05 – Caixa Econômica Federal refere-se à consignações da CEF junto ao COREN-PI, ou seja, descontos indevidos realizados pela Caixa nas contas correntes e aplicações do conselho que foram restituídos no exercício de 2016.

NOTA 04 – O débito no valor de R\$ 649.804,16 na conta do Ativo 1.2.3.2.1.01.02 – Obras em Andamento refere-se a construção do edifício-sede da subseção de Floriano – PI deste Regional, através do Termo de Cooperação n° 15/2016 com o COFEN. Quando houver a entrega definitiva do edifício ao COREN-PI, esse saldo será creditado nessa conta e debitado na conta 1.2.3.2.1.01.03 – Edifícios.

NOTA 05 – O saldo da conta 2.1.1.4.1.01.01 – INSS – Contribuição Sobre Salários E Remunerações, 2.1.4.1.1.01.03 – IRRF Sobre Folha De Salários e 2.1.1.4.1.01.04 – INSS – Cota-Parte Empresa são relativos às consignações em folha de pagamento dos funcionários em dezembro de 2016 e que serão pagas em Janeiro de 2017.

NOTA 06 – O saldo da conta 2.1.1.4.1.02.01 – FGTS a pagar são relativos aos encargos sociais de dezembro de 2016 e que serão pagos em Janeiro de 2017.

NOTA 07 – O saldo na conta 2.1.3.1.1.01.01 – Fornecedores Diversos será devidamente pago em Janeiro de 2017.

NOTA 08 – O saldo das contas 2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep a Recolher, 2.1.4.1.1.01.03 – IRRF Sobre Folha de Salários, 2.1.4.1.1.01.06 – ISS a Recolher, 2.1.4.1.1.01.09 – Outros Tributos e Contribuições Federais e 2.1.8.8.1.01.10 – INSS s/ Pessoa Jurídica são relativos às tributos de dezembro de 2016 e que serão pagos em Janeiro de 2017.

NOTA 09 – O saldo na conta 2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal de Enfermagem – COFEN é referente à cota parte de depósitos judiciais, que não são repassados automaticamente, feitos em dezembro que não foi possível transferir ao COFEN em 2016. O valor será repassado manualmente na conta do Conselho Federal em Janeiro de 2017.

NOTA 10 - O saldo da conta 2.1.8.8.1.01.03 – Caixa Econômica Federal – Consignado em Folha – são valores de empréstimos realizados pelos funcionários do COREN-PI e descontados na folha de pagamento do mês de dezembro/2016 e que serão repassados a CEF em janeiro/2017.

NOTA 11 – O aumento em 2016 no saldo do CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Balanço Patrimonial) deve-se principalmente ao aumento de arrecadação de 2016 em relação a 2015.

NOTA 12 – No Balanço Patrimonial, o aumento no subgrupo IMOBILIZADO refere-se à construção da subseção do COREN-PI em Floriano, como já foi citado em outras notas.

NOTA 13 – Na Demonstração de Variações Patrimoniais nota-se uma incorporação de ativos no valor de R\$ 649.804,16 relativo, também, à construção do edifício-sede da subseção de Floriano-PI.

NOTA 14 – Há um erro, no sistema contábil, relacionado a geração da Demonstração de Fluxo de caixa. Os pagamentos e recebimentos extra orçamentários não batem com o Balanço Financeiro, pois na composição tirada da DFC mostra que tudo está indo pra Outros ingressos e Outros desembolsos.

APÊNDICE 2

Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016

COREN/PI

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

CNPJ: 04.769.874/0001-69

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	6.030.287,53D	16.520.763,70	15.090.452,76	7.460.598,47D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	801.702,87D	15.180.115,98	14.579.476,62	1.402.342,23D
1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	676.524,68D	11.077.733,37	10.754.821,96	999.436,09D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	676.524,68D	11.077.733,37	10.754.821,96	999.436,09D
1.1.1.1.1 - DISPONÍVEL	676.524,68D	11.077.733,37	10.754.821,96	999.436,09D
1.1.1.1.1.19 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.711,40C	8.540.895,77	8.504.974,42	33.209,95D
1.1.1.1.1.19.01 - Caixa Econômica Federal	2.711,40C	8.540.895,77	8.504.974,42	33.209,95D
1.1.1.1.1.19.01.01 - CEF Cta. nº. 0787-8	12.446,34C	6.051.615,27	6.019.241,98	19.926,95D
1.1.1.1.1.19.01.03 - CEF Cta. nº. 2925-1	9.734,94D	173.715,05	183.449,99	0,00
1.1.1.1.1.19.01.04 - CEF Cta. nº 3197-3	0,00	1.383.108,18	1.383.108,18	0,00
1.1.1.1.1.19.01.05 - CEF Cta. nº. 3199-0	0,00	428.013,04	428.013,04	0,00
1.1.1.1.1.19.01.06 - CEF Cta. nº. 3384-4	0,00	504.444,23	491.161,23	13.283,00D
1.1.1.1.1.50 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	679.236,08D	2.536.837,60	2.249.847,54	966.226,14D
1.1.1.1.1.50.02 - Aplicações Em Depósitos A Curtíssimo Prazo Caixa Econômica Federal	679.236,08D	2.536.837,60	2.249.847,54	966.226,14D
1.1.1.1.1.50.02.01 - Cta. 787-8 (FAC Investidor)	508.804,15D	1.378.296,90	978.000,00	909.101,05D
1.1.1.1.1.50.02.03 - Cta. 2925-1(FIC Ideal)	170.431,93D	2.591,66	173.023,59	0,00
1.1.1.1.1.50.02.04 - Cta. 3197-3 (FIC Ideal)	0,00	706.203,50	706.203,50	0,00
1.1.1.1.1.50.02.05 - Cta. 3199-0 (FIC Ideal)	0,00	170.738,25	170.738,25	0,00
1.1.1.1.1.50.02.06 - Cta. 3384-4 (FIC Ideal)	0,00	279.007,29	221.882,20	57.125,09D
1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	124.799,52D	4.000.000,00	3.721.894,19	402.905,33D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.2.2 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	124.799,52D	4.000.000,00	3.721.894,19	402.905,33D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER-CONSOLIDAÇÃO	124.799,52D	4.000.000,00	3.721.894,19	402.905,33D
1.1.2.2.1.01 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	124.799,52D	4.000.000,00	3.721.894,19	402.905,33D
1.1.2.2.1.01.01 - Anuidades Pessoa Física Do Exercício	60.043,53D	3.700.000,00	3.357.138,20	402.905,33D
1.1.2.2.1.01.02 - Anuidades Pessoa Física-Exercícios Anteriores	64.755,99D	300.000,00	364.755,99	0,00
1.1.3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	377,86D	1.436,37	1.814,23	0,00
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	340,00D	0,00	340,00	0,00
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS-CONSOLIDAÇÃO	340,00D	0,00	340,00	0,00
1.1.3.1.1.02 - Adiantamentos Concedidos A Terceiros	340,00D	0,00	340,00	0,00
1.1.3.8 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	37,86D	1.436,37	1.474,23	0,00
1.1.3.8.1 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	37,86D	1.436,37	1.474,23	0,00
1.1.3.8.1.01 - ENTIDADES PÚBLICAS	37,86D	1.436,37	1.474,23	0,00
1.1.3.8.1.01.05 - Caixa Econômica Federal	37,86D	1.436,37	1.474,23	0,00
1.1.5 - ESTOQUES	0,00	100.946,24	100.946,24	0,00
1.1.5.6 - ALMOXARIFADO	0,00	100.946,24	100.946,24	0,00
1.1.5.6.1 - ALMOXARIFADO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	100.946,24	100.946,24	0,00
1.1.5.6.1.01 - MATERIAIS EM ALMOXARIFADO	0,00	100.946,24	100.946,24	0,00
1.1.5.6.1.01.01 - Material De Consumo	0,00	100.946,24	100.946,24	0,00
1.1.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,81D	0,00	0,00	0,81D
1.1.9.9 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,81D	0,00	0,00	0,81D
1.1.9.9.1 - DEMAIS VPD A APROPRIAR-CONSOLIDAÇÃO	0,81D	0,00	0,00	0,81D
1.1.9.9.1.01 - Baixa de Valores do Ativo (Interferências)	0,81D	0,00	0,00	0,81D
1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.228.584,66D	1.340.647,72	510.976,14	6.058.256,24D
1.2.1 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	58.718,62D	179.867,42	0,00	238.586,04D
1.2.1.4 - ESTOQUES	58.718,62D	179.867,42	0,00	238.586,04D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES-CONSOLIDAÇÃO	58.718,62D	179.867,42	0,00	238.586,04D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.4.1.01 - Almojarifado	58.718,62D	179.867,42	0,00	238.586,04D
1.2.3 - IMOBILIZADO	5.169.866,04D	1.160.780,30	510.976,14	5.819.670,20D
1.2.3.1 - BENS MÓVEIS	1.277.450,01D	510.976,14	510.976,14	1.277.450,01D
1.2.3.1.1 - BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	1.277.450,01D	510.976,14	510.976,14	1.277.450,01D
1.2.3.1.1.01 - BENS MÓVEIS	1.277.450,01D	510.976,14	510.976,14	1.277.450,01D
1.2.3.1.1.01.01 - Aparelhos De Cine, Foto E Som	13.588,90D	0,00	0,00	13.588,90D
1.2.3.1.1.01.02 - Biblioteca	3.133,85D	0,00	0,00	3.133,85D
1.2.3.1.1.01.06 - Máquinas E Equipamentos	0,00	510.976,14	510.976,14	0,00
1.2.3.1.1.01.07 - Móveis E Utensílios	466.067,43D	0,00	0,00	466.067,43D
1.2.3.1.1.01.08 - Veículos	572.305,03D	0,00	0,00	572.305,03D
1.2.3.1.1.01.09 - Outros Bens Móveis	5.055,00D	0,00	0,00	5.055,00D
1.2.3.1.1.01.10 - Máquinas e Aparelhos de Escritório e Oficina	159.541,33D	0,00	0,00	159.541,33D
1.2.3.1.1.01.11 - Aparelhos de Intercomunicação	4.918,25D	0,00	0,00	4.918,25D
1.2.3.1.1.01.12 - Aparelhos de Uso Diversos	18.444,76D	0,00	0,00	18.444,76D
1.2.3.1.1.01.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	31.862,60D	0,00	0,00	31.862,60D
1.2.3.1.1.01.14 - Insignias, Flamulas e Bandeiras	850,00D	0,00	0,00	850,00D
1.2.3.1.1.01.15 - Peças avulsas p/ Coleção de Biblioteca e Fimoteca	1.682,86D	0,00	0,00	1.682,86D
1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS	3.892.416,03D	649.804,16	0,00	4.542.220,19D
1.2.3.2.1 - BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	3.892.416,03D	649.804,16	0,00	4.542.220,19D
1.2.3.2.1.01 - BENS IMÓVEIS	3.892.416,03D	649.804,16	0,00	4.542.220,19D
1.2.3.2.1.01.01 - Terrenos	32.251,34D	0,00	0,00	32.251,34D
1.2.3.2.1.01.02 - Obras Em Andamento	29.470,01D	649.804,16	0,00	679.274,17D
1.2.3.2.1.01.03 - Edifícios	3.830.414,68D	0,00	0,00	3.830.414,68D
1.2.3.2.1.01.04 - Instalações	280,00D	0,00	0,00	280,00D
2 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.030.287,53C	13.628.571,88	15.058.882,82	7.460.598,47C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	208.881,56C	7.806.119,24	7.680.874,08	83.636,40C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	19.754,60C	1.842.983,97	1.874.696,66	51.467,29C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	0,01C	1.381.598,77	1.381.598,77	0,01C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,01C	1.381.598,77	1.381.598,77	0,01C
2.1.1.1.1.01 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,01C	1.381.598,77	1.381.598,77	0,01C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários E Remunerações A Pagar	0,01C	1.173.516,76	1.173.516,76	0,01C
2.1.1.1.1.01.02 - Férias A Pagar	0,00	111.282,89	111.282,89	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Décimo Terceiro Salário A Pagar	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
2.1.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.754,59C	461.385,20	493.097,89	51.467,28C
2.1.1.4.1 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.754,59C	461.385,20	493.097,89	51.467,28C
2.1.1.4.1.01 - INSS a Pagar	19.754,59C	369.561,34	389.584,01	39.777,26C
2.1.1.4.1.01.01 - INSS - Contribuição Sobre Salários E Remunerações	8.914,65C	115.499,73	116.002,56	9.417,48C
2.1.1.4.1.01.03 - INSS - Contribuição Sobre Serviços De Terceiros Ou Avulsos	1.038,84C	2.810,56	1.857,55	85,83C
2.1.1.4.1.01.04 - INSS - Cota-Parte Empresa	9.801,10C	251.251,05	271.723,90	30.273,95C
2.1.1.4.1.02 - FGTS	0,00	91.823,86	103.513,88	11.690,02C
2.1.1.4.1.02.01 - FGTS	0,00	91.823,86	103.513,88	11.690,02C
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	167.034,84C	4.395.252,62	4.229.175,59	957,81C
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	167.034,84C	4.395.252,62	4.229.175,59	957,81C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	167.034,84C	4.395.252,62	4.229.175,59	957,81C
2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO	0,00	4.228.217,78	4.229.175,59	957,81C
2.1.3.1.1.01.01 - Fornecedores Diversos	0,00	4.228.217,78	4.229.175,59	957,81C
2.1.3.1.1.02 - RESTOS A PAGAR	167.034,84C	167.034,84	0,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01 - Restos A Pagar Processados	167.034,84C	167.034,84	0,00	0,00
2.1.4 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64C	200.588,10	203.640,17	19.367,71C
2.1.4.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64C	200.588,10	203.640,17	19.367,71C
2.1.4.1.1 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64C	200.588,10	203.640,17	19.367,71C
2.1.4.1.1.01 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	16.315,64C	200.588,10	203.640,17	19.367,71C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.4.1.1.01.02 - Pis/Pasep A Recolher	0,00	11.477,88	12.939,13	1.461,25C
2.1.4.1.1.01.03 - IRRF Sobre Folha De Salários	10.900,95C	88.997,57	92.217,72	14.121,10C
2.1.4.1.1.01.04 - IRRF Autônomos	1.219,51C	1.236,91	17,40	0,00
2.1.4.1.1.01.06 - ISS A Recolher	2.591,20C	20.921,12	20.511,30	2.181,38C
2.1.4.1.1.01.09 - Outros Tributos E Contribuições Federais	1.603,98C	77.954,62	77.954,62	1.603,98C
2.1.5 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	1.227.060,60	1.227.740,58	679,98C
2.1.5.1 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	1.227.060,60	1.227.740,58	679,98C
2.1.5.1.1 - COTA-PARTE	0,00	1.227.060,60	1.227.740,58	679,98C
2.1.5.1.1.01 - Conselho Federal De Enfermagem - COFEN	0,00	1.227.060,60	1.227.740,58	679,98C
2.1.8 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.776,48C	140.233,95	145.621,08	11.163,61C
2.1.8.8 - VALORES RESTITUÍVEIS	5.776,48C	140.233,95	145.621,08	11.163,61C
2.1.8.8.1 - CONSIGNAÇÕES	5.776,48C	140.233,95	145.621,08	11.163,61C
2.1.8.8.1.01 - CONSIGNAÇÕES FOLHA DE PAGAMENTO	5.776,48C	140.233,95	145.621,08	11.163,61C
2.1.8.8.1.01.03 - Caixa Econômica Federal - Consignado Em Folha	5.762,17C	83.532,47	85.077,48	7.307,18C
2.1.8.8.1.01.04 - Contribuição Sindical	1.603,71C	3.269,97	3.269,97	1.603,71C
2.1.8.8.1.01.10 - INSS s/ Pessoa Jurídica	1.589,40D	53.431,51	57.273,63	2.252,72C
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.821.405,97C	5.822.452,64	7.378.008,74	7.376.962,07C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	5.821.405,97C	5.822.452,64	7.378.008,74	7.376.962,07C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.821.405,97C	5.822.452,64	7.378.008,74	7.376.962,07C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.821.405,97C	5.822.452,64	7.378.008,74	7.376.962,07C
2.3.7.1.1.01 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	674.811,76C	5.822.452,64	6.703.196,98	1.555.556,10C
2.3.7.1.1.01.01 - Superávits Ou Déficits Do Exercício Corrente	674.811,76C	5.822.452,64	6.703.196,98	1.555.556,10C
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.146.594,21C	0,00	674.811,76	5.821.405,97C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits Ou Déficits Acumulados De Exercícios Anteriores	5.146.594,21C	0,00	674.811,76	5.821.405,97C
3 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	5.171.664,41	5.171.664,41	0,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.913.508,84	1.913.508,84	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	0,00	1.283.151,06	1.283.151,06	0,00
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	1.283.151,06	1.283.151,06	0,00
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDADO	0,00	1.283.151,06	1.283.151,06	0,00
3.1.1.2.1.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.283.151,06	1.283.151,06	0,00
3.1.1.2.1.01.01 - Salários	0,00	992.854,32	992.854,32	0,00
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	88.302,72	88.302,72	0,00
3.1.1.2.1.01.05 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	78.852,95	78.852,95	0,00
3.1.1.2.1.01.08 - 13º Salário	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
3.1.1.2.1.01.13 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	26.341,95	26.341,95	0,00
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	388.176,91	388.176,91	0,00
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	284.663,03	284.663,03	0,00
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	284.663,03	284.663,03	0,00
3.1.2.2.1.01 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	271.723,90	271.723,90	0,00
3.1.2.2.1.02 - Pis/Pasep	0,00	12.939,13	12.939,13	0,00
3.1.2.3 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	103.513,88	103.513,88	0,00
3.1.2.3.1 - ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	103.513,88	103.513,88	0,00
3.1.2.3.1.01 - FGTS	0,00	103.513,88	103.513,88	0,00
3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	242.180,87	242.180,87	0,00
3.1.3.2 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	242.180,87	242.180,87	0,00
3.1.3.2.1 - BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	242.180,87	242.180,87	0,00
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Transporte	0,00	29.322,70	29.322,70	0,00
3.1.3.2.1.06 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	170.642,83	170.642,83	0,00
3.1.3.2.1.08 - Plano De Saúde	0,00	42.215,34	42.215,34	0,00
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.215.137,24	1.215.137,24	0,00
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.945,75	100.945,75	0,00
3.3.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.945,75	100.945,75	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.1.1.1 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.945,75	100.945,75	0,00
3.3.1.1.1.01 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	18.160,84	18.160,84	0,00
3.3.1.1.1.02 - Material De Expediente	0,00	6.908,50	6.908,50	0,00
3.3.1.1.1.03 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	12.287,72	12.287,72	0,00
3.3.1.1.1.05 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.715,66	5.715,66	0,00
3.3.1.1.1.06 - Material De Copa E Cozinha	0,00	240,00	240,00	0,00
3.3.1.1.1.11 - Suprimentos De Informática	0,00	7.353,80	7.353,80	0,00
3.3.1.1.1.12 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	35.932,72	35.932,72	0,00
3.3.1.1.1.16 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	5.852,01	5.852,01	0,00
3.3.1.1.1.17 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
3.3.1.1.1.20 - Utensílios Diversos	0,00	851,00	851,00	0,00
3.3.1.1.1.99 - Outros Materiais De Consumo	0,00	7.243,50	7.243,50	0,00
3.3.2 - SERVICOS	0,00	1.114.191,49	1.114.191,49	0,00
3.3.2.1 - DIÁRIAS	0,00	207.500,00	207.500,00	0,00
3.3.2.1.1 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	207.500,00	207.500,00	0,00
3.3.2.1.1.01 - DIÁRIAS	0,00	207.500,00	207.500,00	0,00
3.3.2.1.1.01.01 - Diárias Conselheiros	0,00	120.120,00	120.120,00	0,00
3.3.2.1.1.01.02 - Diárias Servidores	0,00	81.040,00	81.040,00	0,00
3.3.2.1.1.01.03 - Diárias Colaboradores	0,00	6.340,00	6.340,00	0,00
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	47.601,06	47.601,06	0,00
3.3.2.2.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	47.601,06	47.601,06	0,00
3.3.2.2.1.01 - Estagiários	0,00	31.336,67	31.336,67	0,00
3.3.2.2.1.02 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	12.887,05	12.887,05	0,00
3.3.2.2.1.03 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.377,34	3.377,34	0,00
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	859.090,43	859.090,43	0,00
3.3.2.3.1 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	859.090,43	859.090,43	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.01 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	325.372,04	325.372,04	0,00
3.3.2.3.1.01.01 - Serviço De Segurança	0,00	228.568,90	228.568,90	0,00
3.3.2.3.1.01.03 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	96.803,14	96.803,14	0,00
3.3.2.3.1.02 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	454.370,78	454.370,78	0,00
3.3.2.3.1.02.01 - Água E Esgoto	0,00	5.747,24	5.747,24	0,00
3.3.2.3.1.02.03 - Correspondência E Cobrança	0,00	83.116,94	83.116,94	0,00
3.3.2.3.1.02.05 - Divulgações Diversas	0,00	19.877,00	19.877,00	0,00
3.3.2.3.1.02.07 - Energia Elétrica	0,00	60.458,82	60.458,82	0,00
3.3.2.3.1.02.11 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
3.3.2.3.1.02.12 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	2.107,00	2.107,00	0,00
3.3.2.3.1.02.13 - Locação De Bens Imóveis	0,00	21.501,90	21.501,90	0,00
3.3.2.3.1.02.14 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
3.3.2.3.1.02.15 - Locação De Software	0,00	48.295,05	48.295,05	0,00
3.3.2.3.1.02.16 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.503,30	8.503,30	0,00
3.3.2.3.1.02.17 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
3.3.2.3.1.02.18 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
3.3.2.3.1.02.21 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.967,00	2.967,00	0,00
3.3.2.3.1.02.22 - Seguro De Bens Móveis	0,00	12.841,00	12.841,00	0,00
3.3.2.3.1.02.26 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
3.3.2.3.1.02.27 - Serviços De Informática	0,00	55.377,44	55.377,44	0,00
3.3.2.3.1.02.31 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.401,56	31.401,56	0,00
3.3.2.3.1.02.32 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	58.039,06	58.039,06	0,00
3.3.2.3.1.02.33 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	3.732,79	3.732,79	0,00
3.3.2.3.1.02.99 - Outros Serviços E Encargos	0,00	2.767,68	2.767,68	0,00
3.3.2.3.1.56 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	79.347,61	79.347,61	0,00
3.3.2.3.1.56.01 - Passagens Conselheiros	0,00	41.482,12	41.482,12	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.56.02 - Passagens Servidores	0,00	34.013,24	34.013,24	0,00
3.3.2.3.1.56.03 - Passagens Colaboradores	0,00	3.852,25	3.852,25	0,00
3.5 - TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	0,00	1.355.535,40	1.355.535,40	0,00
3.5.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.344.135,40	1.344.135,40	0,00
3.5.1.1 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.344.135,40	1.344.135,40	0,00
3.5.1.1.1 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	1.344.135,40	1.344.135,40	0,00
3.5.1.1.1.01 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.259.149,98	1.259.149,98	0,00
3.5.1.1.1.09 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00
3.5.3 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.5.3.1 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.5.3.1.1 - TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.5.3.1.1.01 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
3.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	687.482,93	687.482,93	0,00
3.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	687.482,93	687.482,93	0,00
3.9.9.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	687.482,93	687.482,93	0,00
3.9.9.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	687.482,93	687.482,93	0,00
3.9.9.9.1.02 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	249.977,24	249.977,24	0,00
3.9.9.9.1.02.01 - Auxílio Representação	0,00	180.480,74	180.480,74	0,00
3.9.9.9.1.02.02 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	63.942,86	63.942,86	0,00
3.9.9.9.1.02.03 - Transportes	0,00	5.553,64	5.553,64	0,00
3.9.9.9.1.03 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	437.505,69	437.505,69	0,00
3.9.9.9.1.03.02 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	399.513,00	399.513,00	0,00
3.9.9.9.1.03.04 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.280,00	23.280,00	0,00
3.9.9.9.1.03.05 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	9.213,45	9.213,45	0,00
3.9.9.9.1.03.06 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	5.499,24	5.499,24	0,00
4 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	6.859.522,38	6.859.522,38	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.273.870,68	4.273.870,68	0,00
4.2.4 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	4.273.870,68	4.273.870,68	0,00
4.2.4.1 - CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.273.870,68	4.273.870,68	0,00
4.2.4.1.1 - ANUIDADES PESSOA FÍSICA	0,00	4.273.870,68	4.273.870,68	0,00
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
4.2.4.1.1.01.01 - Enfermeiro	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
4.2.4.1.1.01.02 - Técnico	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
4.2.4.1.1.01.03 - Auxiliar	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
4.2.4.1.1.02 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	394.816,89	394.816,89	0,00
4.2.4.1.1.02.01 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	394.816,89	394.816,89	0,00
4.2.4.1.1.03 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
4.3 - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
4.3.3 - EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
4.3.3.1.1.39 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
4.3.3.1.1.39.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	214.692,18	214.692,18	0,00
4.3.3.1.1.39.02 - Expedição De Carteira	0,00	256.872,64	256.872,64	0,00
4.3.3.1.1.39.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	276,32	276,32	0,00
4.3.3.1.1.39.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	9.745,09	9.745,09	0,00
4.3.3.1.1.39.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	8.126,25	8.126,25	0,00
4.3.3.1.1.39.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	23,00	23,00	0,00
4.4 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	500.772,78	500.772,78	0,00
4.4.2 - JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	291.901,88	291.901,88	0,00
4.4.2.9 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	291.901,88	291.901,88	0,00
4.4.2.9.1 - OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	291.901,88	291.901,88	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.4.2.9.1.01 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	20.659,86	20.659,86	0,00
4.4.2.9.1.02 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	152.180,63	152.180,63	0,00
4.4.2.9.1.05 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	12.334,98	12.334,98	0,00
4.4.2.9.1.07 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	106.726,41	106.726,41	0,00
4.4.5 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
4.4.5.2 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
4.4.5.2.1 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
4.4.5.2.1.02 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
4.5 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1.2 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1.2.1 - TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1.2.1.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1.2.1.01.01 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
4.5.1.2.1.01.01.01 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	914.501,14	914.501,14	0,00
4.5.1.2.1.01.01.02 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	239.806,66	239.806,66	0,00
4.6 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	179.867,42	179.867,42	0,00
4.6.3 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	179.867,42	179.867,42	0,00
4.6.3.9 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	179.867,42	179.867,42	0,00
4.6.3.9.1 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	179.867,42	179.867,42	0,00
4.6.3.9.1.02 - Estoques do Almoarifado	0,00	179.867,42	179.867,42	0,00
4.9 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	260.968,22	260.968,22	0,00
4.9.9 - DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	260.968,22	260.968,22	0,00
4.9.9.5 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	21.482,29	21.482,29	0,00
4.9.9.5.1 - MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.482,29	21.482,29	0,00
4.9.9.5.1.01 - Multas De Eleições	0,00	21.106,54	21.106,54	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9.9.5.1.99 - Outras Multas	0,00	375,75	375,75	0,00
4.9.9.6 - INDENIZAÇÕES	0,00	239.411,15	239.411,15	0,00
4.9.9.6.1 - INDENIZAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	239.411,15	239.411,15	0,00
4.9.9.6.1.97 - Outras Restituições	0,00	438,60	438,60	0,00
4.9.9.6.1.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	238.972,55	238.972,55	0,00
4.9.9.6.1.99.01 - Atualização Monetária	0,00	136,22	136,22	0,00
4.9.9.6.1.99.02 - Receitas Não Identificadas	0,00	162.920,37	162.920,37	0,00
4.9.9.6.1.99.03 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	700,00	700,00	0,00
4.9.9.6.1.99.06 - Outras receitas	0,00	75.215,96	75.215,96	0,00
4.9.9.9 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	74,78	74,78	0,00
4.9.9.9.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	74,78	74,78	0,00
4.9.9.9.1.01 - VPA DE ÔNUS SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	74,78	74,78	0,00
4.9.9.9.1.01.01 - Receita De Honorários De Advogados	0,00	74,78	74,78	0,00
5 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202.874,70D	19.011.353,07	19.149.489,04	64.738,73D
5.2 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	18.729.613,94	18.729.613,94	0,00
5.2.1 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	7.898.262,32	7.898.262,32	0,00
5.2.1.1 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	6.743.954,52	6.743.954,52	0,00
5.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	6.100.919,11	6.100.919,11	0,00
5.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
5.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
5.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00
5.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
5.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
5.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
5.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
5.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
5.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	214.692,18	214.692,18	0,00
5.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	256.872,64	256.872,64	0,00
5.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	276,32	276,32	0,00
5.2.1.1.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	9.745,09	9.745,09	0,00
5.2.1.1.1.16.13.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	8.126,25	8.126,25	0,00
5.2.1.1.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	23,00	23,00	0,00
5.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	271.465,73	271.465,73	0,00
5.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	0,00	239.806,66	239.806,66	0,00
5.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	731.467,46	731.467,46	0,00
5.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	330.389,33	330.389,33	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	182.180,63	182.180,63	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	152.180,63	152.180,63	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	126.726,41	126.726,41	0,00
5.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	106.726,41	106.726,41	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	21.482,29	21.482,29	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	21.106,54	21.106,54	0,00
5.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	375,75	375,75	0,00
5.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
5.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	438,60	438,60	0,00
5.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	178.926,84	178.926,84	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	178.926,84	178.926,84	0,00
5.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	178.926,84	178.926,84	0,00
5.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	221.712,69	221.712,69	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	221.712,69	221.712,69	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	162.920,37	162.920,37	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	700,00	700,00	0,00
5.2.1.1.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	56.092,32	56.092,32	0,00
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.1.1.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.1.1.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.1.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
5.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	271.465,73	271.465,73	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	239.806,66	239.806,66	0,00
5.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.1.2.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	10.831.351,62	10.831.351,62	0,00
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	9.214.039,61	9.214.039,61	0,00
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	5.598.904,60	5.598.904,60	0,00
5.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.938.149,12	1.938.149,12	0,00
5.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.938.149,12	1.938.149,12	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.328.799,12	1.328.799,12	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	115.000,00	115.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
5.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	397.500,00	397.500,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	278.250,00	278.250,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	13.250,00	13.250,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	181.850,00	181.850,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	181.850,00	181.850,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.660.755,48	3.660.755,48	0,00
5.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.357.985,42	1.357.985,42	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.357.985,42	1.357.985,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00
5.2.2.1.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.291.370,06	2.291.370,06	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	201.700,00	201.700,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	119.000,00	119.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	76.700,00	76.700,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	186.300,00	186.300,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	600,00	600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	86.800,00	86.800,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	51.800,00	51.800,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	59.660,00	59.660,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	42.010,00	42.010,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	934.316,58	934.316,58	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	359.000,00	359.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	525.316,58	525.316,58	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	92.494,35	92.494,35	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	56.500,00	56.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	20.205,23	20.205,23	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	55.500,00	55.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	14.500,00	14.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	38.500,00	38.500,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	764.093,48	764.093,48	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	258.800,00	258.800,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	193.150,00	193.150,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	59.650,00	59.650,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	505.293,48	505.293,48	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	458.293,48	458.293,48	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	706.345,41	706.345,41	0,00
5.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	706.345,41	706.345,41	0,00
5.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	706.345,41	706.345,41	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	706.345,41	706.345,41	0,00
5.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	706.345,41	706.345,41	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.3 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	2.908.789,60	2.908.789,60	0,00
5.2.2.1.3.02 - EXCESSO DE ARRECADACAO	0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00
5.2.2.1.3.03 - ANULACAO DE DOTACAO	0,00	300.087,00	300.087,00	0,00
5.2.2.1.3.99 - VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.454.394,80	1.454.394,80	0,00
5.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	0,00	1.617.312,01	1.617.312,01	0,00
5.2.2.2.1 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	974.276,60	974.276,60	0,00
5.2.2.2.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	52.547,21	52.547,21	0,00
5.2.2.2.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	52.547,21	52.547,21	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	46.697,21	46.697,21	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	25.892,11	25.892,11	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	4.147,05	4.147,05	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	7.658,05	7.658,05	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
5.2.2.2.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
5.2.2.2.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	921.729,39	921.729,39	0,00
5.2.2.2.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	93.000,00	93.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	827.729,39	827.729,39	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	39.620,00	39.620,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	1.620,00	1.620,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	53.700,00	53.700,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	600,00	600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	600,00	600,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	46.000,00	46.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	700,00	700,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	29.800,00	29.800,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	18.800,00	18.800,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.860,00	1.860,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	10,00	10,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	850,00	850,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	112.177,00	112.177,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	44.100,00	44.100,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	23.100,00	23.100,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	66.277,00	66.277,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	472,00	472,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	515,00	515,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	8.200,00	8.200,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	7.300,00	7.300,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	6.500,00	6.500,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	584.072,39	584.072,39	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	72.800,00	72.800,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	63.150,00	63.150,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	9.650,00	9.650,00	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.2.2.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
5.2.2.2.2 - ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.2.2.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.2.2.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.2.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.2.2.2.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	202.874,70D	281.739,13	419.875,10	64.738,73D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	42.902,71D	79.442,38	85.805,42	36.539,67D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	42.902,71D	79.442,38	85.805,42	36.539,67D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	42.902,71D	36.539,67	42.902,71	36.539,67D
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	42.902,71D	36.539,67	42.902,71	36.539,67D
5.3.2 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.971,99D	202.296,75	334.069,68	28.199,06D
5.3.2.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.971,99D	202.296,75	334.069,68	28.199,06D
5.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
5.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
5.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	159.971,99D	35.261,91	167.034,84	28.199,06D
5.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	159.971,99D	35.261,91	167.034,84	28.199,06D
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	202.874,70C	38.182.334,86	38.044.198,89	64.738,73C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	37.509.619,50	37.509.619,50	0,00
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	13.301.829,07	13.301.829,07	0,00
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	6.900.279,92	6.900.279,92	0,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	6.203.613,08	6.203.613,08	0,00
6.2.1.1.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
6.2.1.1.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	4.159.572,88	4.159.572,88	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.700.000,00	3.700.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00
6.2.1.1.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00
6.2.1.1.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.1.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.1.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.1.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
6.2.1.1.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
6.2.1.1.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	214.692,18	214.692,18	0,00
6.2.1.1.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	256.872,64	256.872,64	0,00
6.2.1.1.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	276,32	276,32	0,00
6.2.1.1.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	9.745,09	9.745,09	0,00
6.2.1.1.1.16.13.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	8.126,25	8.126,25	0,00
6.2.1.1.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	23,00	23,00	0,00
6.2.1.1.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	594.640,99	594.640,99	0,00
6.2.1.1.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	594.640,99	594.640,99	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	594.640,99	594.640,99	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	594.640,99	594.640,99	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	271.465,73	271.465,73	0,00
6.2.1.1.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	323.175,26	323.175,26	0,00
6.2.1.1.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	750.792,83	750.792,83	0,00
6.2.1.1.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	330.389,33	330.389,33	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	182.180,63	182.180,63	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	152.180,63	152.180,63	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	126.726,41	126.726,41	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	106.726,41	106.726,41	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	21.482,29	21.482,29	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	21.106,54	21.106,54	0,00
6.2.1.1.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	375,75	375,75	0,00
6.2.1.1.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.1.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.1.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.1.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.1.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	240.911,11	240.911,11	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	74,78	74,78	0,00
6.2.1.1.1.19.90.02.001 - Receita De Honorários De Advogados	0,00	74,78	74,78	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	240.836,33	240.836,33	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	162.920,37	162.920,37	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	700,00	700,00	0,00
6.2.1.1.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	75.215,96	75.215,96	0,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	696.666,84	696.666,84	0,00
6.2.1.1.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	696.666,84	696.666,84	0,00
6.2.1.1.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	0,00	696.666,84	696.666,84	0,00
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	6.401.549,15	6.401.549,15	0,00
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	0,00	5.758.513,74	5.758.513,74	0,00
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.816.711,08	3.816.711,08	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	0,00	3.816.711,08	3.816.711,08	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	0,00	3.816.711,08	3.816.711,08	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	0,00	3.357.138,20	3.357.138,20	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	0,00	1.454.084,07	1.454.084,07	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	0,00	1.540.035,08	1.540.035,08	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	0,00	363.019,05	363.019,05	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	0,00	459.572,88	459.572,88	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	0,00	208.870,90	208.870,90	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	489.735,48	489.735,48	0,00
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	0,00	214.692,18	214.692,18	0,00
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	0,00	256.872,64	256.872,64	0,00
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	276,32	276,32	0,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	9.745,09	9.745,09	0,00
6.2.1.2.1.16.13.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	8.126,25	8.126,25	0,00
6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	23,00	23,00	0,00
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	511.272,39	511.272,39	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	271.465,73	271.465,73	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	239.806,66	239.806,66	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	731.923,89	731.923,89	0,00
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	313.384,17	313.384,17	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	172.840,49	172.840,49	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	20.659,86	20.659,86	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	0,00	152.180,63	152.180,63	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	119.061,39	119.061,39	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	12.334,98	12.334,98	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	0,00	106.726,41	106.726,41	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	21.482,29	21.482,29	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	21.106,54	21.106,54	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	375,75	375,75	0,00
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	438,60	438,60	0,00
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	0,00	179.053,79	179.053,79	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	239.047,33	239.047,33	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	74,78	74,78	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - Receita De Honorários De Advogados	0,00	74,78	74,78	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	0,00	238.972,55	238.972,55	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	0,00	136,22	136,22	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	0,00	162.920,37	162.920,37	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	700,00	700,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Outras receitas	0,00	75.215,96	75.215,96	0,00
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
6.2.1.2.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	0,00	643.035,41	643.035,41	0,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	24.207.790,43	24.207.790,43	0,00
6.2.2.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	6.609.803,91	6.609.803,91	0,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.886.768,50	5.886.768,50	0,00
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.988.076,15	1.988.076,15	0,00
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.988.076,15	1.988.076,15	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.353.559,47	1.353.559,47	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	1.022.495,49	1.022.495,49	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	116.063,98	116.063,98	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	83.000,00	83.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	98.000,00	98.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	34.000,00	34.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	422.339,68	422.339,68	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	112.327,72	112.327,72	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	296.120,79	296.120,79	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	13.891,17	13.891,17	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	182.177,00	182.177,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	182.177,00	182.177,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.898.692,35	3.898.692,35	0,00
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.425.168,99	1.425.168,99	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.425.168,99	1.425.168,99	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.340.183,57	1.340.183,57	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	12.800,00	12.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.800,00	12.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	12.800,00	12.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	2.460.723,36	2.460.723,36	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	221.650,00	221.650,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	128.350,00	128.350,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	85.340,00	85.340,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	7.960,00	7.960,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	192.822,44	192.822,44	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	27.161,95	27.161,95	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	960,00	960,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	102.000,49	102.000,49	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	9.700,00	9.700,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	93.800,00	93.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	53.800,00	53.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	63.995,38	63.995,38	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	46.345,38	46.345,38	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	955.529,05	955.529,05	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	359.000,00	359.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	544.044,39	544.044,39	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	103.795,00	103.795,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	61.000,00	61.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	23.000,00	23.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	61.166,69	61.166,69	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	17.500,00	17.500,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	9.200,00	9.200,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	20.205,23	20.205,23	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	55.500,00	55.500,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	14.532,32	14.532,32	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	61.960,94	61.960,94	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	5.267,21	5.267,21	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	52.484,66	52.484,66	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	45.700,88	45.700,88	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	45.700,88	45.700,88	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	867.225,61	867.225,61	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	258.800,00	258.800,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	193.150,00	193.150,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	59.650,00	59.650,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	608.425,61	608.425,61	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	561.272,39	561.272,39	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	10.153,22	10.153,22	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	723.035,41	723.035,41	0,00
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	723.035,41	723.035,41	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	723.035,41	723.035,41	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	723.035,41	723.035,41	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	723.035,41	723.035,41	0,00
6.2.2.4 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	5.981.090,13	5.981.090,13	0,00
6.2.2.4.1 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.302.526,53	5.302.526,53	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.890.696,95	1.890.696,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.890.696,95	1.890.696,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.306.710,53	1.306.710,53	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	1.015.349,81	1.015.349,81	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	89.366,70	89.366,70	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	78.852,95	78.852,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
6.2.2.4.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	26.341,95	26.341,95	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	413.016,59	413.016,59	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	109.841,60	109.841,60	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	289.594,69	289.594,69	0,00
6.2.2.4.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	13.580,30	13.580,30	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	170.969,83	170.969,83	0,00
6.2.2.4.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	170.969,83	170.969,83	0,00
6.2.2.4.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.411.829,58	3.411.829,58	0,00
6.2.2.4.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.411.318,97	1.411.318,97	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.411.318,97	1.411.318,97	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.326.333,55	1.326.333,55	0,00
6.2.2.4.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00
6.2.2.4.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.989.110,61	1.989.110,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	220.150,00	220.150,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	124.470,00	124.470,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	87.380,00	87.380,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	90.925,61	90.925,61	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	22.322,79	22.322,79	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.908,50	6.908,50	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	12.287,72	12.287,72	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.715,66	5.715,66	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	600,00	600,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.353,80	7.353,80	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	28.634,13	28.634,13	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	5.852,01	5.852,01	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	851,00	851,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	73.240,64	73.240,64	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	40.053,11	40.053,11	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	29.335,28	29.335,28	0,00
6.2.2.4.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	3.852,25	3.852,25	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	51.936,44	51.936,44	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	35.672,05	35.672,05	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	12.887,05	12.887,05	0,00
6.2.2.4.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.377,34	3.377,34	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	844.354,02	844.354,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	324.510,42	324.510,42	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	228.468,90	228.468,90	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	96.041,52	96.041,52	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	475.143,60	475.143,60	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	6.143,70	6.143,70	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	94.417,59	94.417,59	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	19.877,00	19.877,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	60.458,82	60.458,82	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	2.107,00	2.107,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	21.935,45	21.935,45	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	52.961,74	52.961,74	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.503,30	8.503,30	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.967,00	2.967,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	12.841,00	12.841,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	55.377,44	55.377,44	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.401,56	31.401,56	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	4.015,00	4.015,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	44.700,00	44.700,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	36.523,58	36.523,58	0,00
6.2.2.4.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	36.523,58	36.523,58	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	671.980,32	671.980,32	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	236.263,41	236.263,41	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.4.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	171.251,39	171.251,39	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	59.012,02	59.012,02	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	435.716,91	435.716,91	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	397.571,00	397.571,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.280,00	23.280,00	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	9.366,67	9.366,67	0,00
6.2.2.4.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	5.499,24	5.499,24	0,00
6.2.2.4.2 - CRÉD.EMPENHADO A LIQUIDAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	678.563,60	678.563,60	0,00
6.2.2.4.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	678.563,60	678.563,60	0,00
6.2.2.4.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	678.563,60	678.563,60	0,00
6.2.2.4.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	678.563,60	678.563,60	0,00
6.2.2.4.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	678.563,60	678.563,60	0,00
6.2.2.6 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	5.802.190,37	5.802.190,37	0,00
6.2.2.6.1 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.152.386,21	5.152.386,21	0,00
6.2.2.6.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.845.529,76	1.845.529,76	0,00
6.2.2.6.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.845.529,76	1.845.529,76	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.286.383,02	1.286.383,02	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	996.086,28	996.086,28	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	88.302,72	88.302,72	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	78.852,95	78.852,95	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
6.2.2.6.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	26.341,95	26.341,95	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	388.176,91	388.176,91	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	103.513,88	103.513,88	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	271.723,90	271.723,90	0,00
6.2.2.6.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	12.939,13	12.939,13	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	170.969,83	170.969,83	0,00
6.2.2.6.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	170.969,83	170.969,83	0,00
6.2.2.6.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.306.856,45	3.306.856,45	0,00
6.2.2.6.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.344.135,40	1.344.135,40	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.344.135,40	1.344.135,40	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.259.149,98	1.259.149,98	0,00
6.2.2.6.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00
6.2.2.6.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.951.321,05	1.951.321,05	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	220.150,00	220.150,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	124.470,00	124.470,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	87.380,00	87.380,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	8.300,00	8.300,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	86.403,66	86.403,66	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	18.160,84	18.160,84	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.908,50	6.908,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	12.287,72	12.287,72	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.715,66	5.715,66	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	240,00	240,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.353,80	7.353,80	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	28.634,13	28.634,13	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	5.852,01	5.852,01	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	851,00	851,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	73.240,64	73.240,64	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	40.053,11	40.053,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	29.335,28	29.335,28	0,00
6.2.2.6.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	3.852,25	3.852,25	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	47.661,53	47.661,53	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	31.397,14	31.397,14	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	12.887,05	12.887,05	0,00
6.2.2.6.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.377,34	3.377,34	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	817.096,62	817.096,62	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	320.510,50	320.510,50	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	228.468,90	228.468,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	92.041,60	92.041,60	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	454.370,78	454.370,78	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	5.747,24	5.747,24	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	83.116,94	83.116,94	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	19.877,00	19.877,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	60.458,82	60.458,82	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	2.107,00	2.107,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	21.501,90	21.501,90	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	48.295,05	48.295,05	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.503,30	8.503,30	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.967,00	2.967,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	12.841,00	12.841,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	55.377,44	55.377,44	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.401,56	31.401,56	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	2.767,68	2.767,68	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	58.039,06	58.039,06	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	3.732,79	3.732,79	0,00
6.2.2.6.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	42.215,34	42.215,34	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	36.523,58	36.523,58	0,00
6.2.2.6.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	36.523,58	36.523,58	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	670.245,02	670.245,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	234.528,11	234.528,11	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	170.197,79	170.197,79	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	59.012,02	59.012,02	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	5.318,30	5.318,30	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	435.716,91	435.716,91	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	397.571,00	397.571,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.280,00	23.280,00	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	9.366,67	9.366,67	0,00
6.2.2.6.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	5.499,24	5.499,24	0,00
6.2.2.6.2 - CRÉD.EMP. LIQUIDADO A PAGAR - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.6.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.6.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.6.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.6.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.7 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	0,00	5.742.904,44	5.742.904,44	0,00
6.2.2.7.1 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	0,00	5.093.100,28	5.093.100,28	0,00
6.2.2.7.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.808.346,68	1.808.346,68	0,00
6.2.2.7.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.808.346,68	1.808.346,68	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.283.151,06	1.283.151,06	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.001 - Salários	0,00	992.854,32	992.854,32	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	0,00	88.302,72	88.302,72	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	0,00	78.852,95	78.852,95	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.008 - 13º Salário	0,00	96.799,12	96.799,12	0,00
6.2.2.7.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	0,00	26.341,95	26.341,95	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	354.552,79	354.552,79	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	91.823,86	91.823,86	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	251.251,05	251.251,05	0,00
6.2.2.7.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	11.477,88	11.477,88	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	170.642,83	170.642,83	0,00
6.2.2.7.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	0,00	170.642,83	170.642,83	0,00
6.2.2.7.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.284.753,60	3.284.753,60	0,00
6.2.2.7.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.343.455,42	1.343.455,42	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.343.455,42	1.343.455,42	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	1.258.470,00	1.258.470,00	0,00
6.2.2.7.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	0,00
6.2.2.7.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	1.929.898,18	1.929.898,18	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14 - DIÁRIAS	0,00	207.100,00	207.100,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	0,00	119.720,00	119.720,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	0,00	81.040,00	81.040,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	0,00	6.340,00	6.340,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	86.403,17	86.403,17	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	0,00	18.160,84	18.160,84	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	0,00	6.908,50	6.908,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	0,00	12.287,72	12.287,72	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	0,00	5.715,66	5.715,66	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	0,00	240,00	240,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	0,00	7.353,80	7.353,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	0,00	28.633,64	28.633,64	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	0,00	5.852,01	5.852,01	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	0,00	400,00	400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	0,00	851,00	851,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	73.240,64	73.240,64	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	0,00	40.053,11	40.053,11	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	0,00	29.335,28	29.335,28	0,00
6.2.2.7.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	0,00	3.852,25	3.852,25	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	47.445,40	47.445,40	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.001 - Estagiários	0,00	31.336,67	31.336,67	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	0,00	12.887,05	12.887,05	0,00
6.2.2.7.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	3.221,68	3.221,68	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	816.294,47	816.294,47	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	320.510,50	320.510,50	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	0,00	228.468,90	228.468,90	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	92.041,60	92.041,60	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	453.568,63	453.568,63	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	5.747,24	5.747,24	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	82.514,79	82.514,79	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	19.677,00	19.677,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	0,00	60.458,82	60.458,82	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	0,00	5.272,00	5.272,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	0,00	2.107,00	2.107,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	21.501,90	21.501,90	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	0,00	1.515,00	1.515,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	0,00	48.295,05	48.295,05	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	0,00	8.503,30	8.503,30	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	0,00	4.020,00	4.020,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	0,00	2.967,00	2.967,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	0,00	12.841,00	12.841,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	0,00	55.377,44	55.377,44	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	0,00	31.401,56	31.401,56	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	2.767,68	2.767,68	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	0,00	58.039,06	58.039,06	0,00
6.2.2.7.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	0,00	3.732,79	3.732,79	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.7.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	0,00	42.215,34	42.215,34	0,00
6.2.2.7.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	29.322,70	29.322,70	0,00
6.2.2.7.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	0,00	29.322,70	29.322,70	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	670.091,80	670.091,80	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	234.528,11	234.528,11	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	170.197,79	170.197,79	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	0,00	59.012,02	59.012,02	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	5.318,30	5.318,30	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	0,00	435.563,69	435.563,69	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	0,00	397.571,00	397.571,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	0,00	23.280,00	23.280,00	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	0,00	9.213,45	9.213,45	0,00
6.2.2.7.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	0,00	5.499,24	5.499,24	0,00
6.2.2.7.2 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.7.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.7.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.7.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.7.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	649.804,16	649.804,16	0,00
6.2.2.8 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	36.539,67	36.539,67	0,00
6.2.2.8.1 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	7.780,23	7.780,23	0,00
6.2.2.8.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.780,23	7.780,23	0,00
6.2.2.8.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	7.780,23	7.780,23	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	6.044,93	6.044,93	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	3.999,92	3.999,92	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	0,00	3.999,92	3.999,92	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.8.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	2.045,01	2.045,01	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	0,00	396,46	396,46	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	0,00	433,55	433,55	0,00
6.2.2.8.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	0,00	1.215,00	1.215,00	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.735,30	1.735,30	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	0,00	1.735,30	1.735,30	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	0,00	1.053,60	1.053,60	0,00
6.2.2.8.1.33.90.93.002.003 - Transportes	0,00	681,70	681,70	0,00
6.2.2.8.2 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - DESPESAS DE CAPITAL	0,00	28.759,44	28.759,44	0,00
6.2.2.8.2.44 - INVESTIMENTOS	0,00	28.759,44	28.759,44	0,00
6.2.2.8.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	28.759,44	28.759,44	0,00
6.2.2.8.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	28.759,44	28.759,44	0,00
6.2.2.8.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	0,00	28.759,44	28.759,44	0,00
6.2.2.9 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	35.261,91	35.261,91	0,00
6.2.2.9.1 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - DESPESAS CORRENTES	0,00	35.261,91	35.261,91	0,00
6.2.2.9.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	33.624,12	33.624,12	0,00
6.2.2.9.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	33.624,12	33.624,12	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	33.624,12	33.624,12	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.001 - FGTS	0,00	11.690,02	11.690,02	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	0,00	20.472,85	20.472,85	0,00
6.2.2.9.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	0,00	1.461,25	1.461,25	0,00
6.2.2.9.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.637,79	1.637,79	0,00
6.2.2.9.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	679,98	679,98	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	679,98	679,98	0,00
6.2.2.9.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	0,00	679,98	679,98	0,00
6.2.2.9.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	957,81	957,81	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.9.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	155,66	155,66	0,00
6.2.2.9.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	0,00	155,66	155,66	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	802,15	802,15	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	802,15	802,15	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	0,00	602,15	602,15	0,00
6.2.2.9.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	0,00	200,00	200,00	0,00
6.3 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	202.874,70C	672.715,36	534.579,39	64.738,73C
6.3.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.902,71C	171.610,84	165.247,80	36.539,67C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	42.902,71C	171.610,84	165.247,80	36.539,67C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.902,71	42.902,71	0,00
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	42.902,71C	42.902,71	36.539,67	36.539,67C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	42.902,71C	42.902,71	36.539,67	36.539,67C
6.3.2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.971,99C	501.104,52	369.331,59	28.199,06C
6.3.2.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	159.971,99C	501.104,52	369.331,59	28.199,06C
6.3.2.1.1 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
6.3.2.1.1.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
6.3.2.1.2 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
6.3.2.1.2.01 - Restos a Pagar Processados	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00
6.3.2.1.7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	159.971,99C	167.034,84	35.261,91	28.199,06C
6.3.2.1.7.01 - Restos a Pagar Processados	159.971,99C	167.034,84	35.261,91	28.199,06C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
TOTAIS	0,00	99.374.210,30	99.374.210,30	0,00

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	1.402.342,23	PASSIVO CIRCULANTE	83.636,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	999.436,09	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.467,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	402.905,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	957,81
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	19.367,71
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	679,98
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,81	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.058.256,24	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.163,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	238.586,04	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00
ESTOQUES	238.586,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	5.819.670,20	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	1.277.450,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	4.542.220,19	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
INTANGÍVEL	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00
		TOTAL DO PASSIVO	83.636,40

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	7.376.962,07
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.376.962,07

TOTAL	7.460.598,47	TOTAL	7.460.598,47
ATIVO FINANCEIRO	1.455.321,93	PASSIVO FINANCEIRO	117.923,35
ATIVO PERMANENTE	6.005.276,54	PASSIVO PERMANENTE	2.252,72
SALDO PATRIMONIAL			7.340.422,40

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.337.398,58	699.547,29

Balanco Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	6.245.223,75	Despesa Orçamentária	5.791.082,00
RECEITA REALIZADA	6.245.223,75	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	36.539,67
RECEITA CORRENTE	5.655.819,77	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	35.261,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.816.711,08	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	5.719.280,42
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.816.711,08	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	5.069.476,26
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.816.711,08	VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.804.787,72
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.357.138,20	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.804.787,72
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	459.572,88	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.279.919,10
RECEITAS PATRIMONIAIS	208.870,90	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354.552,79
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.870,90	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.315,83
RECEITAS DE SERVIÇOS	489.735,48	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.264.688,54
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	489.735,48	TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.343.455,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	427.903,79	CONTRIBUIÇÕES	1.343.455,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	427.903,79	TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.400,00
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	427.903,79	CONTRIBUIÇÕES	11.400,00
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	427.903,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.909.833,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	712.598,52	DIÁRIAS	194.450,00
MULTAS E JUROS DE MORA	313.384,17	MATERIAL DE CONSUMO	86.402,68

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	172.840,49	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	119.061,39	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.240,64
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	21.482,29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.384,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	438,60	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.294,47
RESTITUIÇÕES	438,60	AUXÍLIO TRANSPORTE	22.121,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	178.926,84	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669.938,58
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	178.926,84	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS DE CAPITAL	649.804,16
RECEITAS DIVERSAS	219.848,91	INVESTIMENTOS	649.804,16
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	649.804,16
OUTRAS RECEITAS	219.848,91	OBRAS E INSTALAÇÕES	649.804,16
RECEITA DE CAPITAL	589.403,98		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	589.403,98		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	1.909.396,81	Pagamentos Extraorçamentários	2.040.627,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	36.539,67	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	42.902,71
Inscrição de Restos a Pagar Processados	35.261,91	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	167.034,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	145.621,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	140.233,95
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.691.974,15	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.690.455,65
Saldo em espécie do Exercício Anterior	676.524,68	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	999.436,09
Caixa e Equivalente de Caixa	676.524,68	Caixa e Equivalente de Caixa	999.436,09
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	
Total:	8.831.145,24		8.831.145,24

Balanco Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.402.342,23	801.702,87	PASSIVO CIRCULANTE	83.636,40	208.881,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	999.436,09	676.524,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.467,29	19.754,60
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	402.905,33	124.799,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	377,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	957,81	167.034,84
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	19.367,71	16.315,64
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	679,98	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,81	0,81	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.058.256,24	5.228.584,66	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	11.163,61	5.776,48
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	238.586,04	58.718,62	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ESTOQUES	238.586,04	58.718,62	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.819.670,20	5.169.866,04	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	1.277.450,01	1.277.450,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	4.542.220,19	3.892.416,03	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	83.636,40	208.881,56

						PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior			
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00			
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00			
			Demais Reservas	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	7.376.962,07	5.821.405,97			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.376.962,07	5.821.405,97			
TOTAL	7.460.598,47	6.030.287,53	TOTAL	7.460.598,47	6.030.287,53			
ATIVO FINANCEIRO	1.455.321,93	952.920,96	PASSIVO FINANCEIRO	117.923,35	253.373,67			
ATIVO PERMANENTE	6.005.276,54	5.077.366,57	PASSIVO PERMANENTE	2.252,72	1.589,40			
SALDO PATRIMONIAL				7.340.422,40	5.778.503,26			

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO		Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos		Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.337.398,58	699.547,29

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Comparativo da Despesa Paga

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	5.247.962,39	5.069.476,26	5.069.476,26	178.486,13
6.2.2.1.1.31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.851.451,91	1.804.787,72	1.804.787,72	46.664,19
6.2.2.1.1.31.90 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.851.451,91	1.804.787,72	1.804.787,72	46.664,19
6.2.2.1.1.31.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.287.101,91	1.279.919,10	1.279.919,10	7.182,81
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	996.000,00	989.622,36	989.622,36	6.377,64
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	89.107,89	88.302,72	88.302,72	805,17
6.2.2.1.1.31.90.11.003 - Gratificações Por Tempo De Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.004 - Incentivo A Qualificação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005 - Férias Vencidas E Proporcionais	78.852,95	78.852,95	78.852,95	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.006 - Férias - Abono Constitucional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.007 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	96.799,12	96.799,12	96.799,12	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.009 - Substituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.010 - Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.011 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.012 - Aviso Prévio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013 - Abono De Férias (1/3) - Cf/88	26.341,95	26.341,95	26.341,95	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.014 - Anuênio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.015 - Quinquênio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.11.099 - Outras Despesas De Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	393.500,00	354.552,79	354.552,79	38.947,21
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	106.000,00	91.823,86	91.823,86	14.176,14
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	274.250,00	251.251,05	251.251,05	22.998,95
6.2.2.1.1.31.90.13.003 - Seguro De Vida	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004 - Pis/Pasep	13.250,00	11.477,88	11.477,88	1.772,12
6.2.2.1.1.31.90.13.005 - Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.13.099 - Outras Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.850,00	170.315,83	170.315,83	534,17
6.2.2.1.1.31.90.16.004 - Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.005 - Auxílio Especialização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	170.850,00	170.315,83	170.315,83	534,17

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.31.90.16.007 - Auxílio Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.16.009 - Outros Benefícios A Pessoal - Rgps	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.001 - Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.002 - Depósito Para Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.67.099 - Outros Depósitos Compulsórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.001 - Precatórios Incluídos Na Lei Do Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.002 - Setenças Judiciais Transitadas Em Julgado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.003 - Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.91.099 - Outras Vantagens Decorrentes De Sentença Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.001 - Férias Indenizadas (Em Dobro)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.002 - Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.003 - Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.004 - Programa De DemISSão Voluntária - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.005 - FGTS - Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço - Pdv	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.31.90.94.099 - Outras Indenizações Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.001 - Juros Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.21.002 - Outros Juros Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.001 - Encargos Da Dívida Contr.C/ Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.32.90.22.002 - Outros Encargos Da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.396.510,48	3.264.688,54	3.264.688,54	131.821,94
6.2.2.1.1.33.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.357.985,42	1.343.455,42	1.343.455,42	14.530,00
6.2.2.1.1.33.10.41 - CONTRIBUIÇÕES	1.357.985,42	1.343.455,42	1.343.455,42	14.530,00
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.273.000,00	1.258.470,00	1.258.470,00	14.530,00
6.2.2.1.1.33.10.41.002 - Outras Transferências Ao COFEN	84.985,42	84.985,42	84.985,42	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.003 - Doação Para Educação Médica Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.004 - Doação Para Atividade De Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.10.41.005 - Transferências Aos CORENs Sobre Cotas (8.33%)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.10.41.099 - Outras Doações Aos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50 - TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.001 - Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.002 - Entidades Representativas De Classe	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.50.41.099 - Outras Transferências A Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	2.027.125,06	1.909.833,12	1.909.833,12	117.291,94
6.2.2.1.1.33.90.14 - DIÁRIAS	200.080,00	194.450,00	194.450,00	5.630,00
6.2.2.1.1.33.90.14.001 - Diárias Conselheiros	119.000,00	115.370,00	115.370,00	3.630,00
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	76.700,00	74.700,00	74.700,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.14.003 - Diárias Colaboradores	4.380,00	4.380,00	4.380,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.14.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.18.001 - Bolsa De Estudos E Pesquisas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	107.733,00	86.402,68	86.402,68	21.330,32
6.2.2.1.1.33.90.30.001 - Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	18.700,00	18.160,84	18.160,84	539,16
6.2.2.1.1.33.90.30.002 - Material De Expediente	7.233,00	6.908,50	6.908,50	324,50
6.2.2.1.1.33.90.30.003 - Material De Limpeza E Prod. De Higienização	13.000,00	12.287,72	12.287,72	712,28
6.2.2.1.1.33.90.30.004 - Carteiras De Identificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005 - Gêneros Alimentícios	6.500,00	5.715,66	5.715,66	784,34
6.2.2.1.1.33.90.30.006 - Material De Copa E Cozinha	600,00	240,00	240,00	360,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais De Telecomunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.008 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009 - Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010 - Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011 - Suprimentos De Informática	7.600,00	7.353,80	7.353,80	246,20
6.2.2.1.1.33.90.30.012 - Materiais Gráficos E Impressos	41.000,00	28.633,15	28.633,15	12.366,85
6.2.2.1.1.33.90.30.013 - Materiais Para Acondicionamento E Embalagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.014 - Materiais Para Filmagem E Fotografia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.015 - Materiais, Peças E Acessórios Elétricos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016 - Peças E Acessórios Para Veículos	9.700,00	5.852,01	5.852,01	3.847,99
6.2.2.1.1.33.90.30.017 - Material Elétrico E Eletrônico	400,00	400,00	400,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.30.018 - Material Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.019 - Material Para Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.020 - Utensílios Diversos	3.000,00	851,00	851,00	2.149,00
6.2.2.1.1.33.90.30.096 - Material De Consumo - Suprimento De Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.30.099 - Outros Materiais De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31 - PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESPORT., E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.001 - Desp. C/ Aquis. De Prêmios, Condec., Medalhas, Troféus E Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.31.099 - Outras Premiações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.001 - Mercadorias Para Doação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.002 - Material Para Cerimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.003 - Material Para Divulgação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.32.099 - Outros Materiais De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	75.800,00	73.240,64	73.240,64	2.559,36
6.2.2.1.1.33.90.33.001 - Passagens Conselheiros	41.800,00	40.053,11	40.053,11	1.746,89
6.2.2.1.1.33.90.33.002 - Passagens Servidores	30.000,00	29.335,28	29.335,28	664,72
6.2.2.1.1.33.90.33.003 - Passagens Colaboradores	4.000,00	3.852,25	3.852,25	147,75
6.2.2.1.1.33.90.33.004 - Representantes Regionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.33.009 - Passagens Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.940,23	47.384,93	47.384,93	555,30
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	31.290,23	31.276,20	31.276,20	14,03
6.2.2.1.1.33.90.36.002 - Remuneração De Serviços Pessoais – PF	13.000,00	12.887,05	12.887,05	112,95
6.2.2.1.1.33.90.36.003 - INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	3.650,00	3.221,68	3.221,68	428,32
6.2.2.1.1.33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	861.683,58	816.294,47	816.294,47	45.389,11
6.2.2.1.1.33.90.39.001 - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	328.000,00	320.510,50	320.510,50	7.489,50
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001 - Serviço De Segurança	229.000,00	228.468,90	228.468,90	531,10
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003 - Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	99.000,00	92.041,60	92.041,60	6.958,40
6.2.2.1.1.33.90.39.001.099 - Outros Serviços Terceirizados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002 - DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	490.483,58	453.568,63	453.568,63	36.914,95
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001 - Água E Esgoto	7.000,00	5.747,24	5.747,24	1.252,76
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.003 - Correspondência E Cobrança	92.494,35	82.514,79	82.514,79	9.979,56
6.2.2.1.1.33.90.39.002.004 - Demais Serviços Profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005 - Divulgações Diversas	20.000,00	19.677,00	19.677,00	323,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.006 - Encadernação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007 - Energia Elétrica	61.000,00	60.458,82	60.458,82	541,18
6.2.2.1.1.33.90.39.002.008 - Fotocópias, Microfilmagens E Digitalização	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.009 - Fotografia E Vídeo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.010 - Fretes E Carretos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011 - Intermediação De Estágios	5.272,00	5.272,00	5.272,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 - Jornal, Rádio E Tv	5.000,00	2.107,00	2.107,00	2.893,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013 - Locação De Bens Imóveis	22.000,00	21.501,90	21.501,90	498,10
6.2.2.1.1.33.90.39.002.014 - Locação De Bens Móveis	1.515,00	1.515,00	1.515,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 - Locação De Software	48.300,00	48.295,05	48.295,05	4,95
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016 - Manutenção E Conservação De Bens Móveis	17.500,00	8.503,30	8.503,30	8.996,70
6.2.2.1.1.33.90.39.002.017 - Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	9.200,00	4.020,00	4.020,00	5.180,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018 - Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	13.430,00	13.430,00	13.430,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.019 - Proficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.020 - Publicações Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 - Seguro De Bens Imóveis	2.967,00	2.967,00	2.967,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.022 - Seguro De Bens Móveis	12.905,23	12.841,00	12.841,00	64,23
6.2.2.1.1.33.90.39.002.023 - Serviço De Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.024 - Serviço De Coleta De Informações De Jornais E Revistas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.025 - Serviços De Contabilidade E Auditoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026 - Serviços De Engenharia E Projetos	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços De Informática	55.500,00	55.377,44	55.377,44	122,56
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028 - Serviços De Internet	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.029 - Serviços Médicos, Hospitalares, Odontológicos E Farmacêuticos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.030 - Serviços Perícia, Asses., Consultoria, Tradução E Afins	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.031 - Telefonia Móvel E Fixa	32.000,00	31.401,56	31.401,56	598,44

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	4.500,00	2.767,68	2.767,68	1.732,32
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	60.000,00	58.039,06	58.039,06	1.960,94
6.2.2.1.1.33.90.39.002.101 - Despesas Bancárias com Tarifas	4.500,00	3.732,79	3.732,79	767,21
6.2.2.1.1.33.90.39.003 - Plano De Saúde	43.200,00	42.215,34	42.215,34	984,66
6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Outros Juros E Encargos De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.39.005 - Outras Multas De Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.46.001 - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.001 - Taxas De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.002 - Taxas No Exercício Do Poder De Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.003 - Multas Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.004 - Juros Sobre Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.005 - INSS - Contribuição Previdenciária: Serviços De Terceiros - P.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.006 - INSS - Contribuição Previdenciária: Pagamento À Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.47.099 - Outras Obrigações Tribut. E Contribuições Não Especificadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	24.000,00	22.121,82	22.121,82	1.878,18
6.2.2.1.1.33.90.49.001 - Auxílio Transporte	24.000,00	22.121,82	22.121,82	1.878,18
6.2.2.1.1.33.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.001 - Juros Em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.91.002 - Encargos Em Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.001 - Dea - Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.002 - Dea - Material De Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.003 - Dea - Material Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.004 - Dea - Material De Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.005 - Dea - Passagens E Locomoções	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.006 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.007 - Dea - Outros Serviços De Terceiros Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.008 - Dea - Auxílio Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.009 - Dea - Obrigações Tributárias E Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.92.010 - Dea - Auxílio Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.1.33.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	709.888,25	669.938,58	669.938,58	39.949,67
6.2.2.1.1.33.90.93.001 - Ajuda De Custo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002 - OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	238.800,00	234.528,11	234.528,11	4.271,89
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	173.150,00	170.197,79	170.197,79	2.952,21
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002 - Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	59.650,00	59.012,02	59.012,02	637,98
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003 - Transportes	6.000,00	5.318,30	5.318,30	681,70
6.2.2.1.1.33.90.93.002.004 - Despesas Com Fiscalizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003 - DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	471.088,25	435.410,47	435.410,47	35.677,78
6.2.2.1.1.33.90.93.003.001 - Congresso Brasileiro Dos Conselhos De Enfermagem - Cbcef	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.002 - Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	424.088,25	397.571,00	397.571,00	26.517,25
6.2.2.1.1.33.90.93.003.003 - Processo Eleitoral	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.004 - Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	30.000,00	23.280,00	23.280,00	6.720,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.005 - Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	10.000,00	9.060,23	9.060,23	939,77
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006 - Indenizações, Restituições E Reembolsos	7.000,00	5.499,24	5.499,24	1.500,76
6.2.2.1.1.33.90.93.003.007 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.099 - Outras Despesas De Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.005 - Ressarcimento De Custos-Utilização De Dependências	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.006 - Ressarcimento De Anuidades Do Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.007 - Verba Indenizatória De Conselheiros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.009 - Juros Encargos Em Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.010 - Juros Encargos Em Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.1.33.90.93.099 - Outras Indenizações E Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2 - CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	706.345,41	649.804,16	649.804,16	56.541,25
6.2.2.1.2.44 - INVESTIMENTOS	706.345,41	649.804,16	649.804,16	56.541,25
6.2.2.1.2.44.10 - TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.10.42 - AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.10.42.001 - Auxílio Para Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90 - INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	706.345,41	649.804,16	649.804,16	56.541,25
6.2.2.1.2.44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	706.345,41	649.804,16	649.804,16	56.541,25
6.2.2.1.2.44.90.51.001 - Estudos E Projetos	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.2.44.90.51.002 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.003 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.51.099 - Outras Obras E Instalações	706.345,41	649.804,16	649.804,16	56.541,25
6.2.2.1.2.44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.002 - Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.005 - Coleções E Materiais Bibliográficos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.006 - Aparelhos E Utensílios De Copa E Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.008 - Obras De Arte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.009 - Aparelhos De Medição E Orientação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010 - Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.011 - Aquisição/Desenvolvimento De Software	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.012 - Dea - Obras E Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.013 - Dea - Equipamentos E Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42 - AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.10.42.001 - Auxílio Para Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90 - INVERSÕES FINANCEIRAS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (USADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.001 - Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.002 - Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.003 - Salas E Escritórios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.004 - Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.45.90.61.005 - Obras Em Andamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.71.001 - Amortização Da Dívida Interna Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73 - CORR. MONET. OU CÂMB. DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.2.46.90.73.001 - Correção Monetária Da Dívida Contratual Resgatada	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa	Orçado	Realiz. Período	Realiz. Exerc.	Diferença
6.2.2.1.9 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.9.99.99 - Reserva De Contigência	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	5.954.307,80	5.719.280,42	5.719.280,42	235.027,38

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Comparativo da Receita

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	5.954.307,80	6.245.223,75	6.245.223,75	-290.915,95
6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	5.311.272,39	5.655.819,77	5.655.819,77	-344.547,38
6.2.1.2.1.12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	3.816.711,08	3.816.711,08	183.288,92
6.2.1.2.1.12.40 - CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.000.000,00	3.816.711,08	3.816.711,08	183.288,92
6.2.1.2.1.12.40.01 - ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.000.000,00	3.816.711,08	3.816.711,08	183.288,92
6.2.1.2.1.12.40.01.001 - Anuidades Do Exercício - P.F.	3.700.000,00	3.357.138,20	3.357.138,20	342.861,80
6.2.1.2.1.12.40.01.001.001 - Enfermeiro	1.600.000,00	1.454.084,07	1.454.084,07	145.915,93
6.2.1.2.1.12.40.01.001.002 - Técnico	1.700.000,00	1.540.035,08	1.540.035,08	159.964,92
6.2.1.2.1.12.40.01.001.003 - Auxiliar	400.000,00	363.019,05	363.019,05	36.980,95
6.2.1.2.1.12.40.01.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	300.000,00	459.572,88	459.572,88	-159.572,88
6.2.1.2.1.12.40.01.002.001 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	300.000,00	459.572,88	459.572,88	-159.572,88
6.2.1.2.1.12.40.02 - ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.001 - Anuidades Do Exercício - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.12.40.02.002 - Anuidades De Exercícios Anteriores - P.J.	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	80.000,00	208.870,90	208.870,90	-128.870,90
6.2.1.2.1.13.10 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.01 - Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.02 - Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.10.99 - Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	208.870,90	208.870,90	-128.870,90
6.2.1.2.1.13.20.01 - Juros De Títulos De Renda	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.02 - Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.03 - Remuneração De Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.13.20.04 - Juros E Correção Da Poupança	80.000,00	208.870,90	208.870,90	-128.870,90
6.2.1.2.1.13.20.99 - Outras Receitas De Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16 - RECEITAS DE SERVIÇOS	350.000,00	489.735,48	489.735,48	-139.735,48
6.2.1.2.1.16.01 - SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.01.01 - Serv. De Comercialização De Editais, Livros, Periódicos E Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.01.99 - Outros Serviços Comerciais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00



Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.16.02.01 - Juros Sobre Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.02.99 - Outros Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	489.735,48	489.735,48	-139.735,48
6.2.1.2.1.16.13.01 - Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	200.000,00	214.692,18	214.692,18	-14.692,18
6.2.1.2.1.16.13.02 - Expedição De Carteira	150.000,00	256.872,64	256.872,64	-106.872,64
6.2.1.2.1.16.13.03 - Expedição De Cédula De Identidade	0,00	276,32	276,32	-276,32
6.2.1.2.1.16.13.04 - Análise De Requerimento E Certificado De Inscrição No Quadro De Especialista	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.05 - Taxa De Inscrição - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.06 - Certificado - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.07 - Alteração Contratual - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.08 - Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	9.745,09	9.745,09	-9.745,09
6.2.1.2.1.16.13.09 - Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	8.126,25	8.126,25	-8.126,25
6.2.1.2.1.16.13.10 - Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	23,00	23,00	-23,00
6.2.1.2.1.16.13.11 - Serviços De Fotocópias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.12 - Inscrições Em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.16.13.99 - Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	511.272,39	427.903,79	427.903,79	83.368,60
6.2.1.2.1.17.10 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	511.272,39	427.903,79	427.903,79	83.368,60
6.2.1.2.1.17.10.01 - TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	511.272,39	427.903,79	427.903,79	83.368,60
6.2.1.2.1.17.10.01.001 - PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	511.272,39	427.903,79	427.903,79	83.368,60
6.2.1.2.1.17.10.01.001.001 - Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	271.465,73	271.465,73	271.465,73	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.001.002 - Programa De Apoio Aos Profissionais De Enfermagem	239.806,66	156.438,06	156.438,06	83.368,60
6.2.1.2.1.17.10.01.001.003 - Programa De Eventos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.002 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.01.002.001 - Fundo De Apoio Administrativo - Funad	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02 - TRANSFERÊNCIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM-CORENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001 - COTA-PARTE	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.001 - COREN Acre	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.002 - COREN Alagoas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.003 - COREN Amapá	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.004 - COREN Amazonas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.005 - COREN Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.17.10.02.001.006 - COREN Ceará	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.007 - COREN Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.008 - COREN Espírito Santo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.009 - COREN Goiás	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.010 - COREN Maranhão	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.011 - COREN Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.012 - COREN Mato Grosso Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.013 - COREN Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.014 - COREN Pará	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.015 - COREN Paraíba	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.016 - COREN Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.017 - COREN Pernambuco	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.018 - COREN Piauí	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.019 - COREN Rio De Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.020 - COREN Rio Grande Do Norte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.021 - COREN Rio Grande Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.022 - COREN Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.023 - COREN Roraima	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.024 - COREN Santa Catarina	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.025 - COREN São Paulo	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.026 - COREN Sergipe	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.001.027 - COREN Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.10.02.099 - Outras Transferências Dos CORENs	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20.01 - Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.20.02 - Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30.01 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.30.01.001 - Instituições Privadas - Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.40 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.50 - Transferências De Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.60 - TRANSFERÊNCIAS DE CÔNVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.17.60.01 - Cômvenios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.000,00	712.598,52	712.598,52	-342.598,52

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.10 - MULTAS E JUROS DE MORA	228.000,00	313.384,17	313.384,17	-85.384,17
6.2.1.2.1.19.10.02 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	172.840,49	172.840,49	-34.840,49
6.2.1.2.1.19.10.02.001 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	30.000,00	20.659,86	20.659,86	9.340,14
6.2.1.2.1.19.10.02.002 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	108.000,00	152.180,63	152.180,63	-44.180,63
6.2.1.2.1.19.10.02.003 - Multas Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.02.004 - Juros Sobre Anuidades De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	119.061,39	119.061,39	-29.061,39
6.2.1.2.1.19.10.04.001 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	20.000,00	12.334,98	12.334,98	7.665,02
6.2.1.2.1.19.10.04.002 - Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.04.003 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	70.000,00	106.726,41	106.726,41	-36.726,41
6.2.1.2.1.19.10.04.004 - Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.10.09 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	21.482,29	21.482,29	-21.482,29
6.2.1.2.1.19.10.09.098 - Multas De Eleições	0,00	21.106,54	21.106,54	-21.106,54
6.2.1.2.1.19.10.09.099 - Outras Multas	0,00	375,75	375,75	-375,75
6.2.1.2.1.19.20 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	-438,60
6.2.1.2.1.19.20.01 - INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.001 - Indenizações Por Danos Causados Ao Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.01.099 - Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02 - RESTITUIÇÕES	0,00	438,60	438,60	-438,60
6.2.1.2.1.19.20.02.001 - Restituições De Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.007 - Recuperação De Despesas De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.20.02.099 - Outras Restituições	0,00	438,60	438,60	-438,60
6.2.1.2.1.19.32 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	178.926,84	178.926,84	-68.926,84
6.2.1.2.1.19.32.16 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	178.926,84	178.926,84	-68.926,84
6.2.1.2.1.19.32.16.001 - Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	110.000,00	178.926,84	178.926,84	-68.926,84
6.2.1.2.1.19.32.16.002 - Dívida Ativa Pessoa Jurídica - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90 - RECEITAS DIVERSAS	32.000,00	219.848,91	219.848,91	-187.848,91
6.2.1.2.1.19.90.02 - RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02.001 - Receita De Honorários De Advogados	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.02.002 - Receita De Ônus De Sucumbência	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.21 - Receita De Seguros Decorrente De Indenização Por Sinistro	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99 - OUTRAS RECEITAS	32.000,00	219.848,91	219.848,91	-187.848,91
6.2.1.2.1.19.90.99.001 - Atualização Monetária	2.000,00	136,22	136,22	1.863,78
6.2.1.2.1.19.90.99.002 - Descontos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
6.2.1.2.1.19.90.99.003 - Receitas Não Identificadas	10.000,00	162.920,37	162.920,37	-152.920,37
6.2.1.2.1.19.90.99.004 - Outras Restituições De Conselheiros	0,00	700,00	700,00	-700,00
6.2.1.2.1.19.90.99.005 - Doações	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.006 - Recuperação De Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.1.19.90.99.007 - Outras receitas	20.000,00	56.092,32	56.092,32	-36.092,32
6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	643.035,41	589.403,98	589.403,98	53.631,43
6.2.1.2.2.21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS - CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.04.001 - Empréstimos Internos - Contratos - Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.99 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.21.10.99.001 - Empréstimos Do Conselho Federal De Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22.10 - Alienação De Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.22.20 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.23 - AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.23.70 - Outras Amortizações De Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	643.035,41	589.403,98	589.403,98	53.631,43
6.2.1.2.2.24.10 - Transferências Intragovernamentais	643.035,41	589.403,98	589.403,98	53.631,43
6.2.1.2.2.24.20 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.20.02 - Transferências Dos Estados E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.20.03 - Transferências Dos Municípios E Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.30 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.30.01 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.40 - TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.40.01 - Transferência Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.50 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.24.50.01 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25.90 - OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2.1.2.2.25.90.01 - Superávit Financeiro De Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita	Orçado	Arrec. Período	Arrec. Exerc.	Diferença
Total:	5.954.307,80	6.245.223,75	6.245.223,75	-290.915,95

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Lauro César de Morais
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício Atual

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

INGRESSOS

RECEITA CORRENTE	5.655.819,77
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.816.711,08
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	3.816.711,08
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.816.711,08
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.357.138,20
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	459.572,88
RECEITAS PATRIMONIAIS	208.870,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	208.870,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	489.735,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	489.735,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	427.903,79
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	427.903,79
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	427.903,79
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	427.903,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	712.598,52
MULTAS E JUROS DE MORA	313.384,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	172.840,49
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	119.061,39
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	21.482,29
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	438,60
RESTITUIÇÕES	438,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	178.926,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	178.926,84
RECEITAS DIVERSAS	219.848,91
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	0,00
OUTRAS RECEITAS	219.848,91
OUTROS INGRESSOS	1.837.595,23

DESEMBOLSOS**CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO**

CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO - DESPESAS CORRENTES	5.069.476,26
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.804.787,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.804.787,72
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.279.919,10
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354.552,79
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.315,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.264.688,54
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.343.455,42
CONTRIBUIÇÕES	1.343.455,42
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.400,00
CONTRIBUIÇÕES	11.400,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.909.833,12
DIÁRIAS	194.450,00

	Exercício Atual
MATERIAL DE CONSUMO	86.402,68
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	73.240,64
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.384,93
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	816.294,47
AUXÍLIO TRANSPORTE	22.121,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669.938,58
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	2.040.627,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	383.311,59
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	589.403,98
DESEMBOLSOS	
Crédito Empenhado Pago	
INVESTIMENTOS	649.804,16
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	649.804,16
OBRAS E INSTALAÇÕES	649.804,16
Crédito Empenhado Liquidado	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-60.400,18
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	
DESEMBOLSOS	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	322.911,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	676.524,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	999.436,09

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	4.800.000,00	5.311.272,39	5.655.819,77	344.547,38
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.000.000,00	4.000.000,00	3.816.711,08	-183.288,92
CONTRIBUIÇÃO DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS E ECONÔMICAS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.816.711,08	-183.288,92
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.816.711,08	-183.288,92
Anuidades Do Exercício - P.F.	3.700.000,00	3.700.000,00	3.357.138,20	-342.861,80
Enfermeiro	1.600.000,00	1.600.000,00	1.454.084,07	-145.915,93
Técnico	1.700.000,00	1.700.000,00	1.540.035,08	-159.964,92
Auxiliar	400.000,00	400.000,00	363.019,05	-36.980,95
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	300.000,00	300.000,00	459.572,88	159.572,88
Anuidades De Exercícios Anteriores - P.F.	300.000,00	300.000,00	459.572,88	159.572,88
RECEITAS PATRIMONIAIS	80.000,00	80.000,00	208.870,90	128.870,90
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	80.000,00	80.000,00	208.870,90	128.870,90
Juros E Correção Da Poupança	80.000,00	80.000,00	208.870,90	128.870,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	350.000,00	350.000,00	489.735,48	139.735,48
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	350.000,00	350.000,00	489.735,48	139.735,48
Taxa De Inscrição - Pessoas Físicas	200.000,00	200.000,00	214.692,18	14.692,18
Expedição De Carteira	150.000,00	150.000,00	256.872,64	106.872,64
Expedição De Cédula De Identidade	0,00	0,00	276,32	276,32
Taxa De Cancelamento - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	9.745,09	9.745,09

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Alteração De Responsabilidade Técnica - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	8.126,25	8.126,25
Certidão E Renovação De Certidão - Pessoas Jurídicas	0,00	0,00	23,00	23,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	511.272,39	427.903,79	-83.368,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	511.272,39	427.903,79	-83.368,60
TRANSFERÊNCIAS DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN	0,00	511.272,39	427.903,79	-83.368,60
PLATEC – RESOLUÇÃO COFEN 343/2009	0,00	511.272,39	427.903,79	-83.368,60
Programa De Apoio E Fortalecimento Institucional	0,00	271.465,73	271.465,73	0,00
Programa De Apoio Aos ProfISSionais De Enfermagem	0,00	239.806,66	156.438,06	-83.368,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	712.598,52	342.598,52
MULTAS E JUROS DE MORA	228.000,00	228.000,00	313.384,17	85.384,17
MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	138.000,00	138.000,00	172.840,49	34.840,49
Multas Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	30.000,00	30.000,00	20.659,86	-9.340,14
Juros Sobre Anuidades De Pessoas Físicas	108.000,00	108.000,00	152.180,63	44.180,63
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	90.000,00	119.061,39	29.061,39
Multas De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	20.000,00	20.000,00	12.334,98	-7.665,02
Juros De Mora Da Dívida Ativa De Pessoas Físicas	70.000,00	70.000,00	106.726,41	36.726,41
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	21.482,29	21.482,29
Multas De Eleições	0,00	0,00	21.106,54	21.106,54
Outras Multas	0,00	0,00	375,75	375,75
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	438,60	438,60
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	438,60	438,60
Outras Restituições	0,00	0,00	438,60	438,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	110.000,00	110.000,00	178.926,84	68.926,84
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	110.000,00	110.000,00	178.926,84	68.926,84
Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	110.000,00	110.000,00	178.926,84	68.926,84

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS DIVERSAS		32.000,00	32.000,00	219.848,91	187.848,91	
RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita De Honorários De Advogados		0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS		32.000,00	32.000,00	219.848,91	187.848,91	
Atualização Monetária		2.000,00	2.000,00	136,22	-1.863,78	
Receitas Não Identificadas		10.000,00	10.000,00	162.920,37	152.920,37	
Outras Restituições De Conselheiros		0,00	0,00	700,00	700,00	
Outras receitas		20.000,00	20.000,00	56.092,32	36.092,32	
RECEITA DE CAPITAL		0,00	643.035,41	589.403,98	-53.631,43	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	643.035,41	589.403,98	-53.631,43	
Transferências Intragovernamentais		0,00	643.035,41	589.403,98	-53.631,43	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
SUB-TOTAL DAS RECEITAS		4.800.000,00	5.954.307,80	6.245.223,75	290.915,95	
DÉFICIT		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		4.800.000,00	5.954.307,80	6.245.223,75	290.915,95	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	1.454.394,80	1.454.394,80	0,00	
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	1.454.394,80	1.454.394,80	0,00	
EXCESSO DE ARRECADACAO		0,00	1.154.307,80	1.154.307,80	0,00	
ANULACAO DE DOTACAO		0,00	300.087,00	300.087,00	0,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL	4.800.000,00	5.954.307,80	5.791.082,00	5.754.542,33	5.719.280,42	163.225,80
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS CORRENTES	4.720.000,00	5.247.962,39	5.112.518,40	5.104.738,17	5.069.476,26	135.443,99
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	1.932.500,00	1.851.451,91	1.838.411,84	1.838.411,84	1.804.787,72	13.040,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	1.932.500,00	1.851.451,91	1.838.411,84	1.838.411,84	1.804.787,72	13.040,07
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.325.000,00	1.287.101,91	1.279.919,10	1.279.919,10	1.279.919,10	7.182,81

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
Salários	1.000.000,00	996.000,00	989.622,36	989.622,36	989.622,36	6.377,64
Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	115.000,00	89.107,89	88.302,72	88.302,72	88.302,72	805,17
Férias Vencidas E Proporcionais	83.000,00	78.852,95	78.852,95	78.852,95	78.852,95	0,00
13º Salário	93.000,00	96.799,12	96.799,12	96.799,12	96.799,12	0,00
Abono De Férias (1/3) - Cf/88	34.000,00	26.341,95	26.341,95	26.341,95	26.341,95	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	397.500,00	393.500,00	388.176,91	388.176,91	354.552,79	5.323,09
FGTS	106.000,00	106.000,00	103.513,88	103.513,88	91.823,86	2.486,12
INSS - Contribuições Previdenciárias	278.250,00	274.250,00	271.723,90	271.723,90	251.251,05	2.526,10
Pis/Pasep	13.250,00	13.250,00	12.939,13	12.939,13	11.477,88	310,87
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.000,00	170.850,00	170.315,83	170.315,83	170.315,83	534,17
Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	180.000,00	170.850,00	170.315,83	170.315,83	170.315,83	534,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Contribuições Sobre Depósitos Do FGTS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.787.500,00	3.396.510,48	3.274.106,56	3.266.326,33	3.264.688,54	122.403,92
TRANSFERÊNCIAS DA INTRAGOVERNAMENTAIS	1.180.000,00	1.357.985,42	1.344.135,40	1.344.135,40	1.343.455,42	13.850,02
CONTRIBUIÇÕES	1.180.000,00	1.357.985,42	1.344.135,40	1.344.135,40	1.343.455,42	13.850,02
Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	1.180.000,00	1.273.000,00	1.259.149,98	1.259.149,98	1.258.470,00	13.850,02
Outras Transferências Ao COFEN	0,00	84.985,42	84.985,42	84.985,42	84.985,42	0,00
TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	0,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	1.607.500,00	2.027.125,06	1.918.571,16	1.910.790,93	1.909.833,12	108.553,90
DIÁRIAS	171.000,00	200.080,00	194.450,00	194.450,00	194.450,00	5.630,00
Diárias Conselheiros	110.000,00	119.000,00	115.370,00	115.370,00	115.370,00	3.630,00
Diárias Servidores	55.000,00	76.700,00	74.700,00	74.700,00	74.700,00	2.000,00
Diárias Colaboradores	6.000,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	4.380,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO	184.400,00	107.733,00	86.402,68	86.402,68	86.402,68	21.330,32
Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	23.000,00	18.700,00	18.160,84	18.160,84	18.160,84	539,16
Material De Expediente	9.000,00	7.233,00	6.908,50	6.908,50	6.908,50	324,50
Material De Limpeza E Prod. De Higienização	13.000,00	13.000,00	12.287,72	12.287,72	12.287,72	712,28
Gêneros Alimentícios	8.000,00	6.500,00	5.715,66	5.715,66	5.715,66	784,34
Material De Copa E Cozinha	0,00	600,00	240,00	240,00	240,00	360,00
Suprimentos De Informática	7.000,00	7.600,00	7.353,80	7.353,80	7.353,80	246,20
Materiais Gráficos E Impressos	100.000,00	41.000,00	28.633,15	28.633,15	28.633,15	12.366,85
Peças E Acessórios Para Veículos	9.000,00	9.700,00	5.852,01	5.852,01	5.852,01	3.847,99
Material Elétrico E Eletrônico	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00
Utensílios Diversos	3.000,00	3.000,00	851,00	851,00	851,00	2.149,00
Material De Consumo - Suprimento De Fundos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Materiais De Distribuição Gratuita	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.000,00	75.800,00	73.240,64	73.240,64	73.240,64	2.559,36
Passagens Conselheiros	35.000,00	41.800,00	40.053,11	40.053,11	40.053,11	1.746,89
Passagens Servidores	25.000,00	30.000,00	29.335,28	29.335,28	29.335,28	664,72
Passagens Colaboradores	5.000,00	4.000,00	3.852,25	3.852,25	3.852,25	147,75
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.800,00	47.940,23	47.540,59	47.540,59	47.384,93	399,64
Estagiários	42.000,00	31.290,23	31.276,20	31.276,20	31.276,20	14,03
Remuneração De Serviços Pessoais – PF	14.000,00	13.000,00	12.887,05	12.887,05	12.887,05	112,95
INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	2.800,00	3.650,00	3.377,34	3.377,34	3.221,68	272,66
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	797.800,00	861.683,58	823.141,55	817.096,62	816.294,47	38.542,03
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - PESSOAS JURÍDICAS	335.900,00	328.000,00	324.510,42	320.510,50	320.510,50	3.489,58
Serviço De Segurança	215.900,00	229.000,00	228.468,90	228.468,90	228.468,90	531,10
Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	120.000,00	99.000,00	96.041,52	92.041,60	92.041,60	2.958,48

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DEMAIS SERVIÇOS - PESSOAS JURÍDICAS	411.900,00	490.483,58	456.415,79	454.370,78	453.568,63	34.067,79
Água E Esgoto	7.000,00	7.000,00	6.143,70	5.747,24	5.747,24	856,30
Correspondência E Cobrança	55.000,00	92.494,35	83.116,94	83.116,94	82.514,79	9.377,41
Divulgações Diversas	20.000,00	20.000,00	19.877,00	19.877,00	19.677,00	123,00
Energia Elétrica	60.000,00	61.000,00	60.458,82	60.458,82	60.458,82	541,18
Intermediação De Estágios	4.800,00	5.272,00	5.272,00	5.272,00	5.272,00	0,00
Jornal, Rádio E Tv	10.000,00	5.000,00	2.107,00	2.107,00	2.107,00	2.893,00
Locação De Bens Imóveis	23.000,00	22.000,00	21.935,45	21.501,90	21.501,90	64,55
Locação De Bens Móveis	1.000,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00	1.515,00	0,00
Locação De Software	42.000,00	48.300,00	48.295,05	48.295,05	48.295,05	4,95
Manutenção E Conservação De Bens Móveis	15.000,00	17.500,00	8.503,30	8.503,30	8.503,30	8.996,70
Manutenção E Conservaçãode De Bens Imóveis	9.200,00	9.200,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	5.180,00
Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	0,00	13.430,00	13.430,00	13.430,00	13.430,00	0,00
Seguro De Bens Imóveis	3.300,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	2.967,00	0,00
Seguro De Bens Móveis	12.000,00	12.905,23	12.841,00	12.841,00	12.841,00	64,23
Serviços De Engenharia E Projetos	0,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	0,00
Serviços De Informática	45.000,00	55.500,00	55.377,44	55.377,44	55.377,44	122,56
Serviços De Internet	600,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Telefonia Móvel E Fixa	35.000,00	32.000,00	31.401,56	31.401,56	31.401,56	598,44
Outros Serviços E Encargos	4.500,00	4.500,00	3.982,68	2.767,68	2.767,68	517,32
Despesas Bancárias com Cobrança	60.000,00	60.000,00	58.039,06	58.039,06	58.039,06	1.960,94
Despesas Bancárias com Tarifas	4.500,00	4.500,00	3.732,79	3.732,79	3.732,79	767,21
Plano De Saúde	50.000,00	43.200,00	42.215,34	42.215,34	42.215,34	984,66
AUXÍLIO TRANSPORTE	38.500,00	24.000,00	22.121,82	22.121,82	22.121,82	1.878,18
Auxílio Transporte	38.500,00	24.000,00	22.121,82	22.121,82	22.121,82	1.878,18
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	272.000,00	709.888,25	671.673,88	669.938,58	669.938,58	38.214,37

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
OUTRAS DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES, PLENÁRIO E DESLOCAMENTOS	186.000,00	238.800,00	236.263,41	234.528,11	234.528,11	2.536,59
Auxílio Representação	130.000,00	173.150,00	171.251,39	170.197,79	170.197,79	1.898,61
Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	50.000,00	59.650,00	59.012,02	59.012,02	59.012,02	637,98
Transportes	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.318,30	5.318,30	0,00
DESPESAS DIVERSAS DE CUSTEIO	86.000,00	471.088,25	435.410,47	435.410,47	435.410,47	35.677,78
Congressos, Convenções, Conferências, Seminários E Simpósios	50.000,00	424.088,25	397.571,00	397.571,00	397.571,00	26.517,25
Festiv., Recep., Hosped., Homenagens	30.000,00	30.000,00	23.280,00	23.280,00	23.280,00	6.720,00
Impostos, Taxas, Multas E Pedágios	1.000,00	10.000,00	9.060,23	9.060,23	9.060,23	939,77
Indenizações, Restituições E Reembolsos	5.000,00	7.000,00	5.499,24	5.499,24	5.499,24	1.500,76
CRÉDITO DISPONÍVEL - DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	706.345,41	678.563,60	649.804,16	649.804,16	27.781,81
INVESTIMENTOS	80.000,00	706.345,41	678.563,60	649.804,16	649.804,16	27.781,81
INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS	80.000,00	706.345,41	678.563,60	649.804,16	649.804,16	27.781,81
OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	706.345,41	678.563,60	649.804,16	649.804,16	27.781,81
Outras Obras E Instalações	80.000,00	706.345,41	678.563,60	649.804,16	649.804,16	27.781,81
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	4.800.000,00	5.954.307,80	5.791.082,00	5.754.542,33	5.719.280,42	163.225,80
SUPERÁVIT	0,00	0,00	454.141,75	0,00	0,00	-454.141,75
TOTAL	4.800.000,00	5.954.307,80	6.245.223,75	5.754.542,33	5.719.280,42	-290.915,95

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	42.902,71	42.902,71	42.902,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	42.902,71	42.902,71	42.902,71	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	42.902,71	42.902,71	42.902,71	0,00	0,00



DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	0,00	31.236,57	31.236,57	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	31.236,57	31.236,57	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	135.798,27	135.798,27	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	135.798,27	135.798,27	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	167.034,84	167.034,84	0,00	0,00



Variações Patrimoniais

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Exercício Atual		Exercício Atual	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	6.703.196,98	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.147.640,88
CONTRIBUIÇÕES	4.273.743,73	PESSOAL E ENCARGOS	1.902.749,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	4.273.743,73	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.279.919,10
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS - CONSOLIDAÇÃO	4.273.743,73	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	1.279.919,10
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	489.735,48	ENCARGOS PATRONAIS	388.176,91
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	489.735,48	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	284.663,03
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	489.735,48	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	103.513,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	500.772,78	BENEFICIOS A PESSOAL	234.652,99
JUROS E ENCARGOS DE MORA	291.901,88	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	234.652,99
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	291.901,88	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.202.026,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208.870,90	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	100.945,75
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	208.870,90	MATERIAL DE CONSUMO	100.945,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.017.307,77	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.017.307,77	SERVICOS	1.101.081,02
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	1.017.307,77	DIÁRIAS	194.450,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	179.867,42	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.540,59
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	179.867,42	SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	859.090,43
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	179.867,42	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.355.535,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.344.135,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	1.344.135,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	241.769,80	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	11.400,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	241.769,80	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	11.400,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	21.482,29	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	687.329,71
INDENIZAÇÕES	220.287,51	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	687.329,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	687.329,71
Total das Variações Ativas :	6.703.196,98	Total das Variações Passivas :	5.147.640,88
RESULTADO PATRIMONIAL			

Exercício Atual		Exercício Atual	
Déficit do Exercício		Superávit do Exercício	1.555.556,10
Total	6.703.196,98	Total	6.703.196,98

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2016

Lauro César de Morais
Presidente
COREN-PI Nº 119466
634.121.283-68

Maria da Anunciação Oliveira
Tesoureira
COREN-PI Nº 151392
287.575.723-72

Diego da Silva Santos
Contador
CRC-PI Nº 9196
014.190.243-45

**Variações Patrimoniais Qualitativas
(decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	649.804,16	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00